

EDITAL DE LICITAÇÃO

Processo nº: 030/2021

Modalidade: Pregão Presencial nº 016/2021

Tipo: Menor Preço por Lote.

A Prefeitura Municipal de Icém/SP, e este **Pregoeiro**, designado pela Portaria nº. 001/21, de 04 de Janeiro de 2021, com autorização do Senhor Prefeito, de acordo com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, torna público aos interessados que **no dia 22 de junho de 2021 às 09:00**, nas dependências da Câmara Municipal, localizada na Avenida Simpliciano Custódio da Silveira, nº 521, Centro, na cidade de Icém, Estado de São Paulo, estará reunida o Pregoeiro e Equipe de Apoio para proceder abertura dos envelopes contendo proposta de preços e habilitação, para seleção de empresas visando a **aquisição de material médico/hospitalar diversos**, sendo a presente licitação do tipo "**Menor Preço por Lote**".

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Comunicamos que serão adotadas todas as providencias recomendadas, para prevenção do Covid-19, quais sejam: o distanciamento dos licitantes, o uso de máscaras que será obrigatório seu uso durante toda a sessão, fornecimento de álcool em gel, e demais providências que se fizerem necessárias.

1 - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:

1.1 - O presente procedimento licitatório é disciplinado pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo regulamento aprovado pelo Decreto Municipal nº 015, de 25 de março de 2019, Lei Complementar 123/06 e alterações pela Lei Complementar 147/14, no que couber pela Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e pelas condições estabelecidas no presente Edital abaixo fixadas.

2 - DO OBJETO:

2.1 - A presente licitação tem por objeto a **Contratação de empresa para a aquisição de material médico/hospitalar diversos, que serão utilizados nas ações diárias das unidades de saúde deste município, conforme especificações e quantitativos constantes do termo de referência anexo I do edital.**

2.2 - **As quantidades constantes do Anexo I são estimativas de consumo, para entrega parcelada, não obrigando a Administração à aquisição total.**

3 - DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

3.1 - Poderá participar da licitação qualquer empresa legalmente estabelecida, especializada no ramo de atividade compatível com o objeto do presente certame e que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus Anexos.

3.2 - Não poderão participar deste Pregão as empresas:

- a) reunidas em consórcio qualquer que seja a sua forma de constituição;
- b) estrangeiras que não funcionem no país;
- c) declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública e ainda não reabilitadas (sanções previstas nos incisos IV do artigo 87, nos termos da Lei Geral de Licitações);
- d) que estejam cumprindo as sanções previstas nos incisos III do artigo 87, nos termos da Lei Geral de Licitações aplicadas no âmbito do Município de Icém;
- e) que estejam sob regime de concordata, recuperação judicial ou sob decretação de falência, em processo de recuperação judicial ou extrajudicial, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação, que não possuam plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor, homologado/deferido pelo juízo competente;
- f) servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;

3.3 - Toda e qualquer documentação emitida pela empresa deverá ser datada e assinada por seu representante legal, devidamente qualificado e comprovado.

3.4 - Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por meio de cartório competente, ou publicação em órgão da imprensa oficial ou por cópias simples, desde que acompanhadas dos originais para conferência pelo Pregoeiro e/ou Equipe de Apoio.

4 - DO CREDENCIAMENTO:

4.1 - No dia, hora e local estipulados no preâmbulo deste edital, as licitantes deverão estar representadas por agentes credenciados, com poderes para formular lances, negociar preços, interpor e desistir de recursos em qualquer fase da licitação, bem como praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

4.2 - No ato do credenciamento, o representante de cada licitante, deverá entregar ao Pregoeiro ou Equipe de Apoio, em separado de qualquer dos envelopes, os seguintes documentos:

a) Declaração de Comprometimento de Habilitação (conforme modelo em anexo);

b) Procuração pública ou particular do representante legal da empresa, comprovando os poderes para formular lances verbais de preços, em conformidade com o item 4.6, acompanhada dos documentos de identificação;

c) Cópia autenticada da seguinte documentação, conforme o caso:

I - Registro comercial, no caso de empresa individual;

II - Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, (caso o contrato social em vigor não apresente o nome do sócio administrador e o ramo de atividade da empresa, a mesma deverá apresentar também a alteração que contenha estes dados).

III - Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

IV - Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim exigir;

d) Comprovação de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte (para as licitantes que assim se enquadrarem) da forma que segue abaixo:

I – Declaração da empresa onde a mesma se enquadra nos Termos da Lei 123/06 na condição de Microempresa ou de Empresa de Pequeno Porte, conforme modelo em anexo;

II - Cópia do pedido de enquadramento (Declaração de ME ou EPP) devidamente registrado no órgão competente ou Certidão Simplificada da Junta Comercial que conste o seu enquadramento (ME ou EPP) para fins das prerrogativas da Lei Complementar 123/06.

III - Quando optante pelo SIMPLES nacional: comprovante da opção pelo SIMPLES obtido no sítio da Secretaria da Receita Federal;

IV - Quando não optante pelo SIMPLES nacional: declaração de Imposto de Renda ou Balanço Patrimonial e demonstração do resultado do exercício-DRE, comprovando ter receita bruta dentro dos limites estabelecidos nos incisos I e II, do artigo 3º, da Lei Complementar nº. 123/06.

Parágrafo Único – Em hipótese alguma serão aceitos documentos diferentes do citado acima para efeito de comprovação do enquadramento de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.

4.3 - A não entrega da Declaração de Comprometimento de Habilitação exigida no subitem 4.2, alínea “a” deste Edital implicará em não recebimento, por parte do Pregoeiro, dos envelopes contendo Proposta de Preços e de Habilitação e, portanto, a não aceitação da licitante no certame licitatório.

4.4 - A não entrega da Declaração de Enquadramento de Micro Empresa ou de Empresa de Pequeno Porte, ou apresentação de documento diferente do exigido no subitem 4.2, alínea “d” deste edital implicará na anulação do direito da mesma em usufruir o regime diferenciado garantido pela Lei Complementar 123/06.

4.5 - Cada licitante credenciará apenas 01 (um) representante, que será o único admitido a intervir no procedimento licitatório e a responder, para todos os atos e efeitos previstos neste edital, por sua representada.

4.5.1 – Cada representante poderá representar apenas uma empresa licitante.

4.6 - No caso de credenciamento por instrumento particular de procuração, somente será aceita com firma reconhecida de dirigentes, sócios ou proprietários da empresa proponente e deverá ser apresentada cópia autenticada do respectivo estatuto ou contrato social, extrato consolidado ou da última alteração estatutária ou contratual, no qual sejam expressos os poderes para exercer direitos a assumir obrigações em decorrência de tal investidora.

4.7 - A ausência de representante não excluirá a licitante do certame e seus envelopes serão admitidos desde que atendam às exigências do edital e venham acompanhados dos documentos descritos nas alíneas “a” e “c” do item 4.2, prosseguindo-se com os demais atos do pregão mesmo com essa ausência.

4.7.1 A ausência de representante legal implicará de imediato, na impossibilidade da formulação de lances após a classificação preliminar, bem como na perda do direito de interpor recurso das decisões do Pregoeiro, ficando a licitante impedida de se manifestar durante os trabalhos.

4.8 - Após o início da fase de credenciamento o Pregoeiro não mais aceitará novas licitantes para participação do certame.

5 - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

5.1 - A declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação de acordo com modelo estabelecido no Anexo VII ao Edital deverá ser apresentada fora dos Envelopes nºs.1 e 2.

5.2 - A proposta deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, com suas páginas numeradas sequencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador.

5.2.1 - Quando a empresa não tiver papel timbrado poderá utilizar papel ofício, substituindo o timbre por carimbo da mesma.

5.3 - **Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por Tabelião de Notas ou cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio.**

6 - DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES:

6.1 - Os interessados deverão apresentar, até a data e hora do recebimento, 02 (dois) envelopes fechados, cada um deles correspondendo a uma fase de forma a não permitir a sua violação, em cuja parte externa deverá constar:

6.1.1 - Envelope nº 01 – Proposta de Preços

(Razão social da Empresa)

À PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM/SP
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2021

6.1.2 - Envelope nº 02 – Documentos para Habilitação

(Razão social da Empresa)
À PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM/SP
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2021

7 - DO PREÇO:

7.1 - Estima-se o valor desta licitação com base nos parâmetros dispostos no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, em **R\$ 1.139.684,72** (hum milhão, cento e trinta e nove mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e setenta e dois centavos).

7.2 - O valor acima indicado corresponde à média dos preços praticados no mercado e foram apurados para efeito de estimar-se o valor do objeto em licitação, não vinculando às concorrentes que poderão adotar outros que respondam pela competitividade e economicidade de sua proposta, atendidos os fatores e critérios de julgamento estabelecidos neste ato convocatório.

7.3 - O preço deverá ser fixo, equivalente ou inferior ao estimado no item 7.1 acima, conforme proposta, para pagamento em 30 (trinta) dias, a partir da data de apresentação da Nota Fiscal, desde que o documento de cobrança esteja em condições de liquidação e pagamento.

7.4 - Deverão estar incluídas no preço, todas as despesas necessárias à execução do objeto desta licitação.

7.5 - Os preços do objeto poderão sofrer reajuste, que será em comum acordo entre as partes, desde que previamente autorizado pela Contratante, após pesquisa de mercado do gênero a ser reajustado, através de pedido da Contratada e de acordo com os critérios estabelecidos no art.40, inciso XI da Lei 8666/93.

8 - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA:

8.1. A Proposta eletrônica deverá ser apresentada em **PEN DRIVE (para poder agilizar o andamento do processo)** e entregue ao Pregoeiro juntamente com o envelope de propostas (impressa e devidamente assinada), no dia e hora marcados para a abertura do certame.

8.1.1. As Instruções para preenchimento da proposta eletrônica estão disponíveis no ANEXO - XI, integrante deste edital.

8.2 - A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos:

- a) nome, endereço, CNPJ e inscrição estadual;
- b) número do processo e do Pregão;
- c) descrição do objeto da presente licitação, em conformidade com as especificações do Anexo I deste Edital.
- d) preço unitário e total do lote, em moeda corrente nacional, em algarismo com somente duas casas decimais após a vírgula, apurado à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com a prestação dos serviços do objeto da presente licitação;
- e) prazo de validade da proposta de no mínimo 60 (sessenta) dias, nos termos do art. 6º da Lei nº 10.520/2002;
- f) Forma de Pagamento.

8.3 – Será desclassificada a licitante que não apresentar a proposta eletrônica.

9 - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE "DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO:

9.1 - O Envelope "Documentos de Habilitação" deverá conter os documentos a seguir relacionados os quais dizem respeito a:

9.1.1- HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) Registro empresarial na Junta Comercial, no caso de empresário individual (ou cédula de identidade em se tratando de pessoa física não empresária);
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, tratando-se de sociedade empresária;
- c) Documentos de eleição ou designação dos atuais administradores, tratando-se de sociedade empresária;
- d) Ato constitutivo devidamente registrado no Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedade não empresária, acompanhado de prova da diretoria em exercício;
- e) Decreto de autorização, tratando-se de sociedade estrangeira no país e ato de registro ou autorização para funcionamento expedida pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

9.1.1.1. Os documentos relacionados nas alíneas anteriores não precisarão constar do Envelope "Documentos de Habilitação", **se tiverem sido apresentados para o credenciamento neste Pregão.**

9.1.2- REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal, relativa à sede ou ao domicílio do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;
- c) Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Positiva com efeito de Negativa, relativa a Tributos Federais (inclusive às contribuições sociais) e à Dívida Ativa da União;
- d) Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual e Municipal, da sede ou do domicílio do licitante, relativa aos tributos incidentes sobre o objeto desta licitação;
- e) Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT ou Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeito de Negativa.

9.1.3- QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- a) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Empresas que estejam em recuperação judicial deverão apresentar Plano de Recuperação homologado pelo Juízo competente e em pleno vigor, nos termos da Súmula 50 do TCE/SP.

9.1.4- QUALIFICAÇÃO TÉCNICA/OPERACIONAL:

- a) Prova de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de Atestado(s) ou Certidão(ões), expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, necessariamente em nome do licitante.

a.1) Para comprovar a veracidade/autenticidade do(s) referido(s) atestado(s) ou certidão(ões) deverá(ão) está acompanhado(s) de pelo menos 01 (uma) nota fiscal referente a prestação dos serviços (a devida solicitação visa coibir a falsificação de atestados/certidões, onde o Município já foi vítima).

a.2) Os atestados de qualificação técnica expedidos em nome da matriz serão aproveitados para suas filiais.

9.2 – Outras comprovações:

9.2.1 - Declarações conforme anexos IV e VI.

9.3- Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos.

9.4 - Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos o Pregoeiro considerará o proponente INABILITADO.

9.5 - As certidões podem ser apresentadas por meio de certidões positivas com efeitos de negativas.

10 - DO RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES:

10.1 - A reunião para recebimento e para abertura dos envelopes contendo a Proposta de Preços de interesse do licitante e os documentos que a instruírem, será pública, dirigida por um Pregoeiro e realizada de acordo com as disposições contidas na legislação mencionada no preâmbulo deste Edital, em conformidade com as condições nele estabelecidas, bem como em seus Anexos, no local e horário já determinado.

10.2 - No local e hora marcados, antes do início da sessão, os interessados deverão comprovar, por meio de instrumento próprio, poderes para formulação de ofertas e lances verbais, para a prática dos demais atos do certame, conforme item 3 deste Edital.

10.3 - Declarada a abertura da sessão pelo Pregoeiro, não mais serão admitidos novos proponentes, dando-se início ao recebimento dos envelopes.

10.4 - Posteriormente serão abertos os envelopes contendo a documentação referente à habilitação, daquelas empresas que formularam os menores preços.

11 - DO JULGAMENTO:

11.1 O julgamento da licitação será dividido em duas etapas (Classificação das propostas e Habilitação) e obedecerá, quanto à classificação das propostas, o critério de Menor Preço por Lote.

11.1.2 - A etapa de classificação das propostas, que compreenderá a ordenação das propostas de todas as licitantes, classificação das propostas passíveis de ofertas de lances verbais, das licitantes proclamadas para tal, classificação final das propostas e exame da aceitabilidade da proposta da primeira classificada, quanto ao valor.

11.1.3 - O início da fase de lances ocorrerá tão logo seja concluída a fase de classificação das propostas apresentadas, podendo estender-se o tempo que se fizer necessário.

11.1.4 - Durante a etapa de lances não será permitido o uso de celulares para a consulta de ofertas. Quando convocado pelo Pregoeiro, o licitante desejar efetuar ligações para consulta de proposta, ou estiver ausente da sala de licitações seja qual for o motivo, o mesmo perderá o direito ao lance e será excluído da etapa de lances para aquele item, lote ou valor total global conforme o critério de julgamento.

11.1.5 - Somente serão aceitas as consultas efetuadas via telefone na fase de negociação caso a oferta do licitante não esteja compatível com o preço de mercado.

11.1.6 - A etapa de habilitação compreenderá a verificação e análise dos documentos apresentados no envelope "Documentos de Habilitação" da licitante classificada em primeiro lugar, relativamente ao atendimento das exigências constantes do presente Edital.

11.2 - Etapa de Classificação das propostas:

11.2.1- Serão abertos os envelopes "Proposta" de todas as licitantes.

11.2.2- O Pregoeiro informará aos participantes presentes quais licitantes apresentaram propostas para execução do objeto da presente licitação e os respectivos valores ofertados.

11.2.3- O Pregoeiro fará a ordenação dos valores das propostas, em ordem crescente, de todas as licitantes.

11.2.4- Serão classificadas na primeira fase, as licitantes que apresentarem as propostas de menores valores, bem como as que tenham apresentado propostas com índice até 10% (dez por cento) superiores à menor proposta.

11.2.5- Quando não houver, pelo menos, 03 (três) propostas escritas nas condições definidas no subitem anterior, o Pregoeiro classificará as menores propostas, até o máximo 03 (três), para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os valores oferecidos nas propostas escritas.

11.2.6- Em seguida, será iniciada a fase de apresentação de lances verbais a serem propostos pelos representantes das licitantes classificadas para tanto, lances verbais estes que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes, ficando esclarecido que o valor do primeiro lance verbal deverá ser inferior ao valor da menor proposta escrita ofertada.

11.2.7- O Pregoeiro convidará os representantes das licitantes classificadas para os lances verbais, a apresentarem, individualmente, lances verbais, a partir da proposta escrita classificada como menor preço, prosseguindo sequencialmente, em ordem decrescente de valor.

11.2.8- Caso não mais se realizem lances verbais, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas às ofertas, exclusivamente pelo critério de Menor Preço por Lote.

11.2.9- A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará na exclusão da licitante das rodadas posteriores de oferta de lances verbais ficando sua última proposta registrada para classificação, na final da etapa competitiva.

11.2.10- Caso não se efetive nenhum lance verbal, será verificado a compatibilidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

11.2.11- Declarada encerrada a etapa competitiva e classificadas as propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao valor, decidindo motivada e expressamente a respeito.

11.2.12- Se a oferta não for aceitável, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda integralmente ao Edital.

11.2.13- Caso haja empate nas propostas escritas, ordenadas e classificadas, e não se realizem lances verbais, o desempate se fará por sorteio, em ato público, na mesma sessão do Pregão.

11.2.14- Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a licitante desistente às sanções administrativas.

11.3 - Etapa de Habilitação, Declaração da Licitante Vencedora e Adjudicação.

11.3.1- Efetuados os procedimentos previstos acima, e sendo aceitável a proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro anunciará a abertura do envelope referente aos "Documentos de Habilitação" da licitante vencedora.

11.3.2- As licitantes que deixarem de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação na presente licitação, ou os que apresentarem em desacordo com o estabelecido neste edital, serão inabilitadas.

11.3.3- Constatado o atendimento das exigências previstas neste Edital, a licitante será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto da licitação, pelo próprio Pregoeiro, na hipótese da inexistência de recursos, ou desistência de sua interposição; ou pelo Prefeito Municipal, na hipótese de existência de recursos e desde que improvidos, face ao reconhecimento da regularidade dos atos procedimentais.

11.3.4- Se a licitante desatender as exigências licitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação da licitante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora e a ela adjudicado o objeto do certame, pelo Pregoeiro.

11.3.5- Da sessão do Pregão, será lavrada ata circunstanciada, que mencionará as licitantes credenciadas, as propostas escritas e as propostas verbais finais apresentadas, a ordem de classificação, a análise da documentação exigida para habilitação e os recursos interpostos, devendo ser a mesma assinada, ao final, pelo Pregoeiro, sua equipe de apoio e pelos representantes credenciados das licitantes ainda presentes à sessão.

11.3.6- Os envelopes com os documentos relativos à habilitação das licitantes não declaradas vencedoras serão entregues após a adjudicação da proposta vencedora.

11.3.7- Ao final da sessão, na hipótese de inexistência de recursos, ou desistência de sua interposição, será feita pelo Pregoeiro, a adjudicação do objeto da licitação à licitante declarada vencedora, com posterior encaminhamento dos autos a Autoridade Competente da Administração Municipal de Icém/SP, para homologação do certame e decisão quanto à contratação; na hipótese de existência de recursos, os autos poderão ser encaminhados a assessoria jurídica Municipal para apreciação e parecer, quando necessário.

11.4 - DO TRATAMENTO DIFERENCIADO E FAVORECIDO ÀS MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE SEGUNDO A LEI COMPLEMENTAR 123/06

11.4.1 - Em caso de participação de licitante que detenha a condição de micro empresa ou de empresa de pequeno porte nos termos da Lei 123/06, serão observados o seguinte:

- a) Será assegurada preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, entendendo-se por empate aquela situação em que as propostas apresentadas pela microempresa e empresa de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) inferiores a proposta melhor classificada apresentada por empresa que não estiver amparada por esta lei complementar.
- b) A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada terá a oportunidade de apresentar novo lance no prazo máximo de 05 (cinco) minutos após a notificação por parte do Pregoeiro, sob pena de preclusão.
- c) Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na formada alínea anterior, serão convocadas as ME's ou EPP's remanescentes, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;
- d) No caso de equivalência de valor apresentados pelas micro empresas e empresas de pequeno porte que se enquadrem no disposto na alínea "b", será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar a melhor oferta.
- e) Na hipótese da não contratação nos termos previstos na alínea "b", o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

11.4.2- As micro empresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação da regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

11.4.3 - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, a micro empresa ou empresa de pequeno porte terá assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, caso apresente alguma restrição pertinente à documentação de regularidade fiscal, para a devida regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas, com efeito, negativa.

Parágrafo Único – A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem acima, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de Agosto de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

12 - DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO:

12.1 - Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá peticionar por escrito contra o ato convocatório.

12.1.1 - A petição de impugnação e/ou pedido de esclarecimento deverá ser dirigida ao Pregoeiro e protocolada no Setor Competente.

13 - DOS RECURSOS:

13.1- Todos os recursos serão interpostos no final da sessão, com registro em ata, da síntese das suas razões e contrarrazões, podendo os interessados juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias úteis.

13.2- Em casos especiais, quando complexas as questões debatidas, o Pregoeiro concederá àqueles que manifestarem a interesse de recorrer, prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das correspondentes razões, ficando os demais, desde logo, intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

13.3- O recurso contra a decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo.

13.4- O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.5- Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, na sede da Prefeitura Municipal de Icém/SP, sob a responsabilidade do Pregoeiro e Equipe de Apoio.

14 - DO PAGAMENTO:

14.1 - O pagamento referente ao objeto será efetuado em até 30 (trinta) dias, de acordo com as quantidades entregue, após emissão das respectivas notas fiscais e conferência pelo Setor responsável.

14.2 - Os pagamentos serão efetuados através de transferência bancária em conta corrente vinculada ao CNPJ da(s) contratada(s), ou em cheque nominal a empresa.

14.3. Para fazer jus ao pagamento, a licitante vencedora, quando pessoa jurídica, deverá comprovar sua adimplência com a Seguridade Social (CND); com o FGTS (CRF). Caso a empresa seja optante pelo SIMPLES, deverá apresentar, também, cópia do "Termo de Opção" pelo recolhimento de imposto naquela modalidade;

15 - DAS PENALIDADES:

15.1 - Pelo atraso e a não execução total ou parcial deste contrato, a contratada sujeitar-se-á às seguintes sanções:

15.1.1 - Advertência escrita

15.1.2 - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor global do contrato pela recusa ou atraso na assinatura do mesmo ou pela rescisão por parte da CONTRATADA, sem justo motivo.

15.1.3 – No caso de atraso ou negligência no fornecimento, será aplicada multa de 10% (dez por cento) acrescida de 1% (um cinco por cento) por dia de atraso, calculado sobre o valor global do contrato, até o 30º (trigésimo) dia.

15.1.4 – Multa de 30% ao mês sobre o valor total do objeto no atraso ou paralisação por mais de trinta dias.

15.1.5 - Suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a CONTRATANTE pelo prazo de até dois anos, aplicada pelo Prefeito Municipal.

15.1.6 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a CONTRATANTE enquanto perdurarem os motivos determinantes da sanção ou até que seja requerida a reabilitação o Prefeito Municipal, a qual será concedida sempre que a contratada ressarcir a CONTRATANTE pelos prejuízos resultantes da infração e após decorrido o prazo de dois anos.

15.2 - A multa não impede que a CONTRATANTE rescinda unilateralmente este contrato e aplique outras sanções previstas na legislação.

15.3 - A multa, será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela CONTRATANTE ou cobrada judicialmente.

15.4 - As sanções de suspensão temporária, declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas juntamente com a de multa facultada a defesa prévia da contratada, no prazo de cinco dias úteis.

15.5 - Da aplicação de qualquer multa será a CONTRATADA intimada para recolhê-la aos cofres municipais no prazo de dez dias úteis.

15.6 - Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA se esta deixar de recolher qualquer multa que lhe for imposta, dentro do prazo previsto.

16 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

16.1 - Os recursos financeiros serão atendidos pelas dotações próprias do orçamento vigente de acordo com a Lei Municipal nº 2079/20 que estima a receita e fixa a despesa orçamentária do município de Içém, para o exercício financeiro de 2021.

FICHA 170/171/172/187/188/210/211/415

020501 – SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

FICHA 224

020502 – P.S.F. PROGRAMA DE SAUDE DA FAMILIA

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

16.2 - As parcelas das despesas decorrentes desta licitação que não forem realizadas em 2021, correrá à conta de dotações orçamentárias próprias de exercícios futuros.

17 – DO FORNECIMENTO

17.1 – O fornecimento deverá ser conforme termo de referência anexo ao presente edital (Anexo I).

18 - DA CONTRATAÇÃO:

18.1 – O(s) vencedor(es) deste pregão, deverá(ão) comparecer no Setor de Licitações e Contratos desta Prefeitura para assinatura do contrato, no prazo máximo de 02(dois), de acordo com o Art. 4º, Inciso XXII da Lei 10.520/2002.

19 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

19.1- É facultada ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

19.2- Fica assegurado à Prefeitura Municipal de Içém/SP o direito de no interesse da Administração, anular ou revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, dando ciência aos participantes, na forma da legislação vigente.

19.3- Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Prefeitura Municipal não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou resultado do processo licitatório.

19.4- Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

19.5- Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

19.6- O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

19.7- Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer motivo superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

19.8- Fazem parte integrante do presente Edital:

Anexo I – Termo de Referência;

Anexo II – Modelo da proposta;

Anexo III – Modelo do Termo de Credenciamento;

Anexo IV – Modelo da declaração de inexistência de fatos superveniente impeditivo da habilitação;

Anexo V – Minuta de Contrato;

Anexo VI – Modelo da declaração que não emprega menor – Lei 9854/99;

Anexo VII – Modelo da declaração de pleno atendimento às exigências habilitação;

Anexo VIII - Modelo da declaração de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte;

Anexo IX – Modelo declaração de Responsabilidade;

Anexo X – Modelo de dados cadastrais;

Anexo XI - Orientações para preenchimento de proposta eletrônica.

19.9- Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Prefeitura Municipal de Icém/SP.

19.10- Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus Anexos, deverá ser encaminhado por escrito, ao Pregoeiro, no endereço mencionado do preâmbulo do presente edital.

19.11- A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

19.12- Aos casos omissos aplicar-se-á as demais disposições constantes da legislação vigente.

19.13- O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será o foro da Comarca de Nova Granada com exclusão de qualquer outro.

Icém/SP, 09 de junho de 2021.

Wagner Barros Pereira

Pregoeiro

De acordo:

Oscar Luiz Correa Cunha

Prefeito Municipal

ANEXO - I
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2021
“TERMO DE REFERENCIA”

INTRODUÇÃO

Este Termo de Referência foi elaborado em cumprimento ao disposto na legislação federal e municipal correspondente.

DO OBJETO

Contratação de empresa para a aquisição de material médico/hospitalares diversos, que serão utilizados nas ações diárias das unidades de saúde deste município, conforme descrito abaixo:

LOTE	QUANT.	UND	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
1	100	PACOTE	ABAIXADOR DE LÍNGUA DESCARTÁVEL EM MADEIRA		6,67	667,00
TOTAL LOTE					667,00	
2	15	PACOTE	ABSORVENTE GERIÁTRICO UNISEX - TAMANHO ÚNICO COM 20 UNIDADES		61,47	922,05
	10.500	UNIDADE	FRALDA GERIATRICA - PACOTE COM 08 UNIDADES - TAMANHO: G. FRALDA DESCARTÁVEL DE USO ADULTO, FORMATO ANATÔMICO, COM BARREIRAS PROTETORA. INDICADA PARA CASOS DE INCONTINÊNCIA URINÁRIA / FECAL INTENSA OU FORTE - PACOTE COM 08 UNIDADES - TAMANHO: G.		2,26	23.730,00
	5.000	UNIDADE	FRALDA GERIATRICA - PACOTE COM 08 UNIDADES - TAMANHO: M. FRALDA DESCARTÁVEL DE USO ADULTO, FORMATO ANATÔMICO, COM BARREIRAS PROTETORA. INDICADA PARA CASOS DE INCONTINÊNCIA URINÁRIA / FECAL INTENSA OU FORTE - PACOTE COM 08 UNIDADES - TAMANHO: M.		2,26	11.300,00
	10.000	UNIDADE	FRALDA GERIATRICA - PACOTE COM 08 UNIDADES - TAMANHO: GG. FRALDA DESCARTÁVEL DE USO ADULTO, FORMATO ANATÔMICO, COM BARREIRAS PROTETORA. INDICADA PARA CASOS DE INCONTINÊNCIA URINÁRIA / FECAL INTENSA OU FORTE - PACOTE COM 08 UNIDADES - TAMANHO: EG		2,26	22.600,00
	150	PACOTE	FRALDA GERIATRICA MODELO ROUPA INTÍMA COM PROTEÇÃO TAM. G/XG (PACOTE COM MÍN. DE 8 UNIDADES)		61,47	9.220,50
	90	PACOTE	FRALDA CALÇA INFANTIL COM GEL SUPERABSORVENTE: SIM; COM CAPA ULTRARESPIRÁVEL: SIM; COM CAPA SUAVE: SIM; COM CANAIS DE AR: SIM TAM.TAM. XXG PACOTE COM 24 UNIDADES		92,77	8.349,30
	20	PACOTE	FRALDA PEDIATRICA TAM. M, COM GEL QUE ABSORVE E RETÉM A UMIDADE NO INTERIOR DA FRALDA, CAMADA ULTRA ABSORVENTE: ABSORVE RAPIDAMENTE A UMIDADE MANTENDO A PELE DO BEBÊ SEQUINHA, BARREIRAS ANTI VAZAMENTO.		90,60	1.812,00

AJUSTE CÔMODO E FLEXÍVEL PARA DAR UMA PROTEÇÃO ANTI VAZAMENTOS; HIPOALERGÊNICA. PACOTE COM 44 UNIDADES

20	PACOTE	FRALDA PEDIATRICA TAM. G, COM GEL QUE ABSORVE E RETÉM A UMIDADE NO INTERIOR DA FRALDA, CAMADA ULTRA ABSORVENTE:ABSORVE RAPIDAMENTE A UMIDADE MANTENDO A PELE DO BEBÊ SEQUINHA, BARREIRAS ANTI VAZAMENTO. AJUSTE CÔMODO E FLEXÍVEL PARA DAR UMA PROTEÇÃO ANTI VAZAMENTOS; HIPOALERGÊNICA. PACOTE COM 44 UNIDADES	90,60	1.812,00	
50	PACOTE	FRALDA PEDIATRICA TAM. XXG, COM GEL QUE ABSORVE E RETÉM A UMIDADE NO INTERIOR DA FRALDA, CAMADA ULTRA ABSORVENTE:ABSORVE RAPIDAMENTE A UMIDADE MANTENDO A PELE DO BEBÊ SEQUINHA, BARREIRAS ANTI VAZAMENTO. AJUSTE CÔMODO E FLEXÍVEL PARA DAR UMA PROTEÇÃO ANTI VAZAMENTOS; HIPOALERGÊNICA. PACOTE COM 60 UNIDADES	90,60	4.530,00	
TOTAL LOTE			84.275,85		
3	50	CAIXA	AGULHA DESCARTÁVEL 13 X 03,0 (100 UNID) - APRESENTAR AMOSTRA CORPO DE AÇO INOXIDÁVEL BISELADO, CANHÃO EM PLÁSTICO, PROVIDA DE PROTETOR ESTERELIZADA A ÓXIDO DE ETILENO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CALIBRE 13X4,5, CÂNULA SILICONADA COM FÁCIL DESLIZE, BISEL TRIFACETADO.	14,73	736,50
	50	CAIXA	AGULHA DESCARTÁVEL 13 X 04,5 (100 UNID) - APRESENTAR AMOSTRA CORPO CX 100 100 100,00 DE AÇO INOXIDÁVEL BISELADO, CANHÃO EM PLÁSTICO, PROVIDA DE PROTETOR ESTERELIZADA A ÓXIDO DE ETILENO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CALIBRE 13X4,5, CÂNULA SILICONADA COM FÁCIL DESLIZE, BISEL TRIFACETADO.	14,73	736,50
	50	CAIXA	AGULHA DESCARTÁVEL 20 X 05,5 (100 UNID) - APRESENTAR AMOSTRA CORPO DE AÇO INOXIDÁVEL BISELADO, CANHÃO EM PLÁSTICO, PROVIDA DE PROTETOR ESTERELIZADA A ÓXIDO DE ETILENO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CALIBRE 20 X 5,5, CÂNULA SILICONADA COM FÁCIL DESLIZE E BISEL TRIFACETADO.	14,73	736,50

200	CAIXA	AGULHA DESCARTÁVEL 25 X 07,0 (100 UNID) - APRESENTAR AMOSTRA CORPO CX 120 120 120,00 DE AÇO INOXIDÁVEL BISELADO, CANHÃO EM PLÁSTICO, PROVIDA DE PROTETOR ESTERELIZADA A ÓXIDO DE ETILENO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CALIBRE 25 X 07,0, CÂNULA SILICONADA COM FÁCIL DESLIZE E BISEL TRIFACETADO.	14,73	2.946,00
100	CAIXA	AGULHA DESCARTÁVEL 25 X 08,0 (100 UNID) - APRESENTAR AMOSTRA CORPO CX 180 180 180,00 DE AÇO INOXIDÁVEL BISELADO, CANHÃO EM PLÁSTICO, PROVIDA DE PROTETOR ESTERELIZADA A ÓXIDO DE ETILENO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CALIBRE 25 X 08,0, CÂNULA SILICONADA COM FÁCIL DESLIZE E BISEL TRIFACETADO.	14,73	1.473,00
100	CAIXA	AGULHA DESCARTÁVEL 30 X 0,70 (100 UNID) - APRESENTAR AMOSTRA CORPO DE AÇO INOXIDÁVEL BISELADO, CANHÃO EM PLÁSTICO, PROVIDA DE PROTETOR ESTERELIZADA A ÓXIDO DE ETILENO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CALIBRE 30 X 0,7 CÂNULA SILICONADA COM FÁCIL DESLIZE E BISEL TRIFACETADO.	14,73	1.473,00
50	CAIXA	AGULHA DESCARTÁVEL 30 X 0,80 (100 UNID) - APRESENTAR AMOSTRA CORPO DE AÇO INOXIDÁVEL BISELADO, CANHÃO EM PLÁSTICO, PROVIDA DE PROTETOR ESTERELIZADA A ÓXIDO DE ETILENO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CALIBRE 30 X 0,80 CÂNULA SILICONADA COM FÁCIL DESLIZE E BISEL TRIFACETADO.	14,80	740,00
200	CAIXA	AGULHA DESCARTÁVEL 40 X 12,0 (100 UNID) - APRESENTAR AMOSTRA CORPO DE AÇO INOXIDÁVEL BISELADO, CANHÃO EM PLÁSTICO, PROVIDA DE PROTETOR ESTERELIZADA A ÓXIDO DE ETILENO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CALIBRE 40 X 12,0, CÂNULA SILICONADA COM FÁCIL DESLIZE E BISEL TRIFACETADO.	14,73	2.946,00
100	CAIXA	AGULHA PARA APLICAÇÃO DE INSULINA COM CANETA COM BISEL PENTAFACETADO 4m x 0,23mm (5/32" x 32G) (CAIXA COM 100 UNIDADES)	66,44	6.644,00
TOTAL LOTE			18.431,50	
4	300	PACOTE ALGODÃO HIDRÓFILO 500 GRAMAS - NÃO ESTÉRIL, 100% PURO ALGODÃO, MACIO, COR BRANCO.	21,77	6.531,00
	20	PACOTE ALGODÃO ORTOPÉDICO 0,06 X 15 MTS - PACOTE COM 12 UNIDADES	7,48	149,60
	40	PACOTE ALGODÃO ORTOPÉDICO 0,10 X 15 MTS - PCT 12 UNID	12,53	501,20
	40	PACOTE ALGODÃO ORTOPÉDICO 0,15 X 15 MTS - PCT 12 UNID	15,57	622,80
	40	PACOTE ALGODÃO ORTOPÉDICO 0,20 X 15 MTS - PCT 12 UNID - APRESENTAR	21,13	845,20

AMOSTRA

TOTAL LOTE				8.649,80	
5	100	UNIDADE	ALMOTOLIA PLÁSTICA MARROM COM TAMPA 120 ML Confeccionado em polietileno, com bico reto, Graduado em alto relevo	5,07	507,00
	100	UNIDADE	ALMOTOLIA PLÁSTICA MARROM COM TAMPA 250 ML Confeccionado em polietileno, com bico reto, Graduado em alto relevo	7,03	703,00
	100	UNIDADE	ALMOTOLIA PLÁSTICA TRANSPARENTE COM TAMPA 120 ML Confeccionado em polietileno, com bico reto, Graduado em alto relevo.	5,17	517,00
	100	UNIDADE	ALMOTOLIA PLÁSTICA TRANSPARENTE COM TAMPA 250 ML Confeccionado em polietileno, com bico reto, Graduado em alto relevo.	7,12	712,00
	50	UNIDADE	ALMOTOLIA PLÁSTICA TRANSPARENTE COM TAMPA 500 ML Confeccionado em polietileno, com bico reto, Graduado em alto relevo.	9,93	496,50
	100	UNIDADE	APARELHO DE BARBEAR DESCARTÁVEL COM 02 LÂMINAS	2,38	238,00
	4	UNIDADE	APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL DE MESA MANÔMETRO DE MERCÚRIO COM UN 3 3 3,00 ESCALA A 300mm/hg, RÉGUA EM ALUMÍNIO INJETADA, TUBO DE VIDRO DE ALTA PRECISÃO, TUBO ESPIRAL PVC, SUPORTE PARA BRAÇADEIRA COM MANGUITO, PÊRA E VÁLVULA. BASE ALUMÍNIO, CHAVE DE SEGURANÇA PARA TRANSPORTE; COM REGISTRO NA ANVISA E APROVADO PELO INMETRO.	476,67	1.906,68
	30	UNIDADE	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO COMPLETO, COMPOSTO DE MANÔMETRO MECÂNICO TIPO RELÓGIO, COM MOSTRADOR GRADUADO EM mmHg, BRAÇADEIRA COM FECHO DE VELCRO, CONFECCIONADA EM BRIM, RESISTENTE, FLEXÍVEL, MANGUITO E PERA FABRICADOS SEM EMENDAS DE SUBPEÇAS, COM BORRACHA ESPECIAL RESISTENTE.	204,60	6.138,00
	5	UNIDADE	ESFIGMOMANÔMETRO INFANTIL COMPLETO, COMPOSTO DE MANÔMETRO MECÂNICO TIPO RELÓGIO, COM MOSTRADOR GRADUADO EM mmHg, BRAÇADEIRA COM FECHO DE VELCRO, CONFECCIONADA EM BRIM, RESISTENTE, FLEXÍVEL, MANGUITO E PERA FABRICADOS SEM EMENDAS DE SUBPEÇAS, COM BORRACHA ESPECIAL RESISTENTE.	371,30	1.856,50
	6	UNIDADE	ESFIGMOMANÔMETRO OBESO COMPLETO, COMPOSTO DE MANÔMETRO MECÂNICO TIPO RELÓGIO, COM MOSTRADOR GRADUADO EM mmHg, BRAÇADEIRA COM FECHO DE VELCRO, CONFECCIONADA EM BRIM, RESISTENTE, FLEXÍVEL, MANGUITO E	371,60	2.229,60

PERA FABRICADOS SEM EMENDAS DE
SUBPEÇAS, COM BORRACHA
ESPECIAL RESISTENTE.

5	UNIDADE	ESTETOSCÓPIO ADULTO CARDIOLÓGICO, COM DIAFRAGMA DE ALTA SENSIBILIDADE E AUSCULTADOR EM AÇO INOX PARA AUSCULTA MAIS PRECISA. ÂNGULO COM MOLA E TUBO EM PVC MOLDADOS EM PEÇA ÚNICA PARA MELHOR TRANSMISSÃO DOS SONS CÁRDIO-PULMONARES. INCLUI OLIVAS E DIAFRAGMAS PARA REPOSIÇÃO	60,80	304,00
2	UNIDADE	ESTETOSCÓPIO DUPLO DUPLA AUSCULTAÇÃO POSSUI AUSCULTADOR EM AÇO DE EXCELENTE QUALIDADE CONFERINDO MELHOR AUSCULTAÇÃO PULMONAR E CARDIACO PARA USO ADULTO E PEDIÁTRICO, O ÂNGULO É ANATOMICO EM AÇO DE ALTA QUALIDADE, OLIVAS AURICULARES EM PVC MACIO, E TUBO EM PVC NA COR PRETO.	57,70	115,40
3	UNIDADE	FLUXÔMETRO 0-15 LPM AR COMPRIMIDO	222,30	666,90
15	UNIDADE	FLUXÔMETRO 0-15 LPM OXIGÊNIO	222,30	3.334,50
TOTAL LOTE			19.725,08	
6	600	PACOTE ATADURA DE CREPE 0,08 X 4,5 MTS - 13 FIOS 100% ALGODÃO - 1,80 EM PC 1.200 1.200 1.200,00 REPOUSO - PCT 12 ROLOS EMBALADOS INDIVIDUALMENTE	7,46	4.476,00
	600	PACOTE ATADURA DE CREPE 0,10 X 4,5 MTS - 13 FIOS 100% ALGODÃO - 1,80 EM REPOUSO - PCT 12 ROLOS EMBALADOS INDIVIDUALMENTE	9,29	5.574,00
	600	PACOTE ATADURA DE CREPE 0,15 X 4,5 MTS - 13 FIOS 100% ALGODÃO - 1,80 EM REPOUSO - PCT 12 ROLOS EMBALADOS INDIVIDUALMENTE	11,30	6.780,00
	600	PACOTE ATADURA DE CREPE 0,20 X 4,5 MTS - 13 FIOS 100% ALGODÃO - 1,80 EM REPOUSO - PCT 12 ROLOS EMBALADOS INDIVIDUALMENTE	18,43	11.058,00
	5	CAIXA ATADURA DE GESSO 0,06 X 2,00 M (CX 20 UNID)	24,15	120,75
	10	CAIXA ATADURA DE GESSO 0,10 X 3,00 (CX 20 UNID)	47,00	470,00
	10	CAIXA ATADURA DE GESSO 0,15 X 3,00 M. (20 UN.)	70,30	703,00
	10	CAIXA ATADURA DE GESSO 0,20 X 4,00 M. (20 UN.)	118,33	1.183,30
TOTAL LOTE			30.365,05	
7	200	PACOTE AVENTAL DESCARTÁVEL TNT COM MANGA LONGA 20G/M² COM 10 PÇS	16,82	3.364,00

	1000	UNIDADE	AVENTAL CIRÚRGICO IMPERMEÁVEL MANGA LONGA Capote Cirúrgico Descartável para proteção individual contra resíduos, mangas longas, punho em elástico, gramatura 50 gramas, 100% polipropileno (não tecido). Com abertura traseira com fechamento em tiras para amarrar atrás do pescoço e na cintura. Tamanho único. Uso hospitalar.	28,70	28.700,00
	1000	UNIDADE	AVENTAL HOSPITALAR DESCARTÁVEL MANGA CURTA CONFECCIONADO EM UN 1.500 1.500 1.500,00 NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO (TNT), ATÓXICO, ANTIALÉRGICO E IMPERMEÁVEL, COM ABERTURA TOTAL FRONTAL E TIRAS EXTERNAS PARA FECHAMENTO. GRAMATURA 30 GRAMAS	5,00	5.000,00
TOTAL LOTE				37.064,00	
8	4	UNIDADE	BANDEJA DE INOX (23 X 13 X 1 CM)	82,67	330,68
	4	UNIDADE	BANDEJA DE INOX (30 X 20 X 3 CM)	153,50	614,00
	4	UNIDADE	BANDEJA DE INOX (35 X 23 X 3 CM)	229,73	918,92
	30	UNIDADE	BATERIA PARA TERMOMETRO DIGITAL - BATERIA DE LÍTIO DE 1.5/1.55 V (NÃO RECARREGÁVEL)	5,93	177,90
TOTAL LOTE				2.041,50	
9	400	UNIDADE	BOLSA COLETORA DE URINA-ESTÉRIL PARA SISTEMA FECHADO COM CAPACIDADE PARA 2000 ML	7,99	3.196,00
	30	UNIDADE	BOLSA COLETORA DE URINA E SECREÇÃO, SISTEMA ABERTO COM BARBANTE, DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL, 2000 ML, COM CONTROLE NO FLUXO DE DRENAGEM. PCT C/100	63,60	1.908,00
	30	CAIXA	BOLSA DE COLOSTOMIA E ILEOSTOMIA, RECORTAVEL 19-64MM; tipo sistema de fechamento em cauda por sobreposição dos fechos plásticos, sem clipe, transparente, com filtro acoplado, com revestimento em não tecido, com bolso para bloqueio que encobre a aba, com válvula anti- refluxo para proteção do filtro, barreira, formato anatômico, composta por Hidrocolídes (CMC Na e Pectina), borracha de etileno polipropileno, SIS e polímeros elastomérico. Reforço com adesivo acrílico nas bordas além da resina. CAIXA COM 10 BOLSAS.	284,17	8.525,10
	15	CAIXA	BOLSA DE COLOSTOMIA E ILEOSTOMIA, RECORTAVEL 19-64MM; tipo sistema de fechamento em cauda por sobreposição dos fechos plásticos, sem clipe, opaca, com filtro acoplado, com revestimento em não tecido, com bolso para bloqueio que encobre a aba, com válvula anti- refluxo para proteção do filtro, barreira, formato anatômico, composta por Hidrocolídes (CMC Na e Pectina), borracha de etileno polipropileno, SIS e polímeros elastomérico. Reforço com adesivo acrílico nas bordas além da resina. CAIXA COM 10 BOLSAS.	284,17	4.262,55

	120	UNIDADE	BOLSA DE COLOSTOMIA SENSURA PEÇA ABERTA, TRANSPARENTE, COM VÁLVULA DE DRENAGEM OCULTÁVEL 10/76MM COMPATÍVEL COM A MARCA COLOPLAST. APRESENTAR AMOSTRA	293,67	35.240,40
	10	UNIDADE	BOLSA RESERVATÓRIO PARA REANIMADOR MANUAL	249,83	2.498,30
	10	UNIDADE	BOLSA RESERVATÓRIO PARA REANIMADOR MANUAL INFANTIL	249,83	2.498,30
	10	UNIDADE	BOTA DE UNNA 10,16 CM X 9,14 M CURATIVO BOTA DE UNNA, composto por UN 100 100 100,00 bandagem elástica lateral, impregnada com pasta composta por glicerina, óxido de zinco, óleo de ricino, petrolato branco, água, acácia, trama com algodão e poliéster, com costura de reforço nas laterais, promovendo o acabamento da trama. Que tenha os emolientes distribuídos em toda sua extensão, com umidade homogênea. Indicado para tratamento ambulatorial de úlcera venosa e edema linfático dos membros inferiores, podendo permanecer por até 7 dias. Tamanho aproximado em 10,16cm de largura x 9,14 m de comprimento. Deverá constar número de lote, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	188,73	1.887,30
	TOTAL LOTE			60.015,95	
10	5	UNIDADE	CABO DE BISTURI Nº 03	36,10	180,50
	5	UNIDADE	CABO DE BISTURI Nº 04	36,10	180,50
	2	UNIDADE	CABO PARA LARINGOSCÓPIO CONVENCIONAL ADULTO EM INOX	403,00	806,00
	2	UNIDADE	CABO PARA LARINGOSCÓPIO CONVENCIONAL INFANTIL EM INOX	403,00	806,00
	6	UNIDADE	CADARÇO PARA FIXAÇÃO DE CÂNULA E ENTUBAÇÃO Nº 12 (10 METROS) -	26,67	160,02
	2	UNIDADE	CAIXA DE INOX 26 X 12 X 06 CM	357,07	714,14
	10	UNIDADE	CLAMP UMBILICAL ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO	14,77	147,70
	TOTAL LOTE			2.994,86	
11	500	UNIDADE	CAMPO CIRURGICO FENESTRADO 40X40	6,01	3.005,00
	5	PACOTE	CAMPO OPERATÓRIO 50 X 50 CM (50 UNID)	342,07	1.710,35
	TOTAL LOTE			4.715,35	
12	20	UNIDADE	CANETA UTILIZADA PARA REGISTRO EM ELETROCARDÍOGRAFO; PONTA EM AÇO 0,5MM E TINTA LÍQUIDA NA COR PRETA OU AZUL; POSSUI TAMPAS PLÁSTICAS E CLIPS EM METAL. COMPATÍVEL COM ELETROCARDÍOGRAFO DIXTAL EP-3	53,50	1.070,00
	TOTAL LOTE			1.070,00	
13	6	CAIXA	CATETER INTRAVENOSO 18 G (50 UNID)	82,33	493,98
	100	CAIXA	CATETER INTRAVENOSO 20 G (50 UNID)	82,33	8.233,00
	150	CAIXA	CATETER INTRAVENOSO 22 G (50 UNID)	82,33	12.349,50
	150	CAIXA	CATETER INTRAVENOSO 24 G (50 UNID)	82,33	12.349,50

	2	CAIXA	CATETER INTRAVENOSO COM TRAVA DE SEGURANÇA Nº 14	198,50	397,00
	3	CAIXA	CATETER INTRAVENOSO COM TRAVA DE SEGURANÇA Nº 16 (50 UN)	198,50	595,50
	1000	UNIDADE	CATETER TIPO ÓCULOS ESTÉRIL DESCARTÁVEL	1,99	1.990,00
TOTAL LOTE				36.408,48	
14	10	KIT	CINTO PARA PRANCHA DE RESGATE 03 PEÇAS NAS CORES PADRÃO RESGATE (PRETO, VERMELHO E AMARELO)	119,30	1.193,00
	3	UNIDADE	COLAR CERVICAL CONFECCIONADO EM ESPUMA TAM. P	15,80	47,40
	3	UNIDADE	COLAR CERVICAL CONFECCIONADO EM ESPUMA TAM. M	15,80	47,40
	3	UNIDADE	COLAR CERVICAL CONFECCIONADO EM ESPUMA TAM. G	15,80	47,40
	5	UNIDADE	COLAR CERVICAL TAM BABY P/ RESGATE CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE REVESTIDO COM EVA E FECHO EM VELCRO	67,13	335,65
	5	UNIDADE	COLAR CERVICAL TAM PP P/ RESGATE CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE REVESTIDO COM EVA E FECHO EM VELCRO	67,13	335,65
	20	UNIDADE	COLAR CERVICAL TAM M P/ RESGATE CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE REVESTIDO COM EVA E FECHO EM VELCRO	67,13	1.342,60
	10	UNIDADE	COLAR CERVICAL TAM G P/ RESGATE CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE REVESTIDO COM EVA E FECHO EM VELCRO	67,13	671,30
	5	UNIDADE	COLAR CERVICAL TAM GG P/ RESGATE CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE REVESTIDO COM EVA E FECHO EM VELCRO	67,13	335,65
	10	UNIDADE	COLAR CERVICAL TAM P P/ RESGATE CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE REVESTIDO COM EVA E FECHO EM VELCRO	67,13	671,30
	3	UNIDADE	COLCHONETE ESPUMA FORRADO COURVIM 1,80 X 0,50 X 0,05 M DENSIDADE	145,47	436,41
	9	UNIDADE	COLCHÃO EM ESPUMA PARA LEITO HOSPITALAR REVESTIDO EM COURVIM AZUL MEDINDO 190 X 90 X 15 CM	586,98	5.282,82
TOTAL LOTE				10.746,58	
15	30	CAIXA	COLETOR DE MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE 7 LT, FABRICADO DE ACORDO COM A NORMA IPT NEA 55 E AS NORMAS ABNT NBR 7500 (CX 10 UN)	114,67	3.440,10
	60	CAIXA	COLETOR DE MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE 13 LT, FABRICADO DE ACORDO COM A NORMA IPT NEA 55 E AS NORMAS ABNT NBR 7500 (CX 10 UN)	159,33	9.559,80
	4	PACOTE	COLETOR UNIVERSAL DE URINA E/OU FEZES (200 UN.) CAPACIDADE 60 ML	514,70	2.058,80
TOTAL LOTE				15.058,70	

16	2	UNIDADE	CONJUNTO PARA DRENAGEM TORÁXICA COM SELO DÁGUA, CLAMP CORTA FLUXO, ALÇA PARA TRANSPORTE, CONECTOR FLEXÍVEL ADÁPTAVEL A QUALQUER DRENO, FRASCO 1 LT EM PVC RÍGIDO COM TAMPA DE ROSCA CONTENDO ATÉ TRÊS VIAS (Nº 10)	92,23	184,46
	4	UNIDADE	CONJUNTO PARA DRENAGEM TORÁXICA COM SELO DÁGUA, CLAMP CORTA FLUXO, ALÇA PARA TRANSPORTE, CONECTOR FLEXÍVEL ADÁPTAVEL A QUALQUER DRENO, FRASCO 1 LT EM PVC RÍGIDO COM TAMPA DE ROSCA CONTENDO ATÉ TRÊS VIAS (Nº 28)	92,23	368,92
	2	UNIDADE	CONJUNTO PARA DRENAGEM TORÁXICA COM SELO DÁGUA, CLAMP CORTA FLUXO, ALÇA PARA TRANSPORTE, CONECTOR FLEXÍVEL ADÁPTAVEL A QUALQUER DRENO, FRASCO 1 LT EM PVC RÍGIDO COM TAMPA DE ROSCA CONTENDO ATÉ TRÊS VIAS (Nº 32)	92,23	184,46
	20	UNIDADE	CONJUNTO PARA INALAÇÃO ADULTO - MÁSCARA COM ABERTURA PARA EVITAR CONCENTRAÇÃO DE GÁS CARBÔNICO EM SEU INTERIOR, RECIPIENTE COM COPO GRADUADO DE 5 A 15ML, EXTENSÃO TRANSPARENTE E NÃO TÓXICA COM 1,50MTS E CLIQUE DE SEGURANÇA NA VEDAÇÃO DO COPO X TAMPA.	7,80	156,00
	15	UNIDADE	CONJUNTO PARA INALAÇÃO INFANTIL - MÁSCARA INFANTIL COM ABERTURA PARA EVITAR CONCENTRAÇÃO DE GÁS CARBÔNICO EM SEU INTERIOR, RECIPIENTE COM COPO GRADUADO DE 5 A 15ML, DESMONTÁVEL, EXTENSÃO TRANSPARENTE E NÃO TÓXICA COM ATÉ 1,50MTS, CLIQUE DE SEGURANÇA NA VEDAÇÃO DO COPO X TAMPA	7,80	117,00
	10	UNIDADE	CONJUNTO PARA UMIDIFICAÇÃO OXIGÊNIO FRASCO PVC 250 ML PORCA NYLON (ADULTO)	7,80	78,00
TOTAL LOTE				1.088,84	
17	2	UNIDADE	COMADRE EM INÓX TIPO PÁ CAPACIDADE 2,5 LTS	309,03	618,06
	1	UNIDADE	CUBA REDONDA EM INOX PARA ASSEPSIA 9 CM (CAPACIDADE 250 ML)	51,63	51,63
	2	UNIDADE	CUBA RIM EM AÇO INOX 26 X 12 CM	92,90	185,80
	2	UNIDADE	PAPAGAIO EM INOX 1000 CC	185,40	370,80
TOTAL LOTE				1.226,29	

18	80	UNIDADE	<p>CURATIVO AQUACEL AG 10 X 10 (CX 10 UNID) COBERTURA ESTÉRIL, NÃO ADERENTE, MACIA, DE COR LEVEMENTE ACINZENTADA, DE MATERIAL NÃO-TECIDO, EM PLACA COM DUAS CAMADAS, COMPOSTA POR 100% DE FIBRAS DE CMC, CONCENTRAÇÃO DE 1,2% A 1,5% DE PRATA IÔNICA, CLORETO DE BENZETÔNIO E EDTA (ÁCIDO ETILENODIAMINO TETRA-ACÉTICO). COM COSTURAS DE CELULOSE REGENERADA NO SENTIDO HORIZONTAL E VERTICAL, PODE SER RECORTADA EM QUALQUER DIREÇÃO. AUXILIA NO TRATAMENTO DE FERIDAS INFECTADAS OU COM RISCO DE INFECÇÃO. COM A CAPACIDADE DE ABSORVER GRANDES QUANTIDADES DE EXSUDATO, FORMA UM GEL MACIO E COESO QUE SE ADAPTA A SUPERFÍCIE DA FERIDA, PREENCHENDO OS MICROCONTORNOS E FORMANDO UM MEIO ÚMIDO QUE AUXILIA NA REMOÇÃO DE TECIDOS DESVITALIZADOS (PROMOVENDO DESBRIDAMENTO AUTOLÍTICO) E NA EVOLUÇÃO DA CICATRIZAÇÃO, COMBATENDO O BIOFILME. A ABSORÇÃO É REALIZADA VERTICALMENTE E A COBERTURA FAZ RETENÇÃO. INDICADA PARA FERIDAS AGUDAS E CRÔNICAS COM OU SEM PRESENÇA DO BIOFILME. TAMANHO 10X10. CAIXA COM 10 UNIDADES.</p>	89,63	7.170,40
	30	UNIDADE	<p>CURATIVO DE CARVÃO ATIVADO C/ PRATA 10,5 X 19</p>	42,33	1.269,90
	120	CAIXA	<p>CURATIVO DE ATADURA 7,5CM X 5M ESTÉRIL FABRICADAS EM TECIDO DE ACETATO DE CELULOSE (RAYON) EMBALAGEM COM 1 ROLO</p>	11,80	1.416,00
	50	UNIDADE	<p>CURATIVO DUO DERM CGF 20X20 (CX 5 UNID) - CURATIVO HIDROCOLÓIDE COM ESPUMA DE POLIURETANO COM ESPESSURA HOMOGÊNEA DE BORDA A BORDA, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 3 MM E MÁXIMA DE 6 MM, PRODUTO ESTÉRIL, COMPOSTO POR UMA CAMADA INTERNA COM 3 HIDROCOLÓIDES (GELATINA, PECTINA E CMC SÓDICA), POLISOBUTILENO E POLÍMEROS ELASTOMÉRICOS ADICIONADOS A FÓRMULA PARA CONTROLE DA FORMAÇÃO DO GEL. COM UMA CAMADA DE EXTERNA DE ESPUMA DE POLIURETANO QUE OFERECE UMA BARREIRA BACTERIANA-VIRAL COMPROVADA EM BULA. SEM ALGINATO DE CÁLCIO E OUTROS COMPONENTES. APRESENTAÇÃO EM PLACAS DE 10CM X10CM, CAIXA C/ 05 UNIDADES. DEVERÁ CONSTAR O NÚMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.</p>	41,43	2.071,50

30	UNIDADE	CURATIVO HIDROGEL COM ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO 85 G - HIDROGEL TRANSPARENTE/INCOLOR, PRODUTO NÃO ESTÉRIL, COMPOSTO POR ÁGUA PURIFICADA, ÁCIDO BÓRICO E CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA E ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO, TRIETANOLAMINA, HIDANTOÍNA E SORBATO DE POTÁSSIO E CARBÔMERO 940, QUE GARANTA A ESTABILIDADE POR ATÉ 28 DIAS APÓS ABERTO. HIDROATIVO E ABSORVENTE, HIDRATA A FERIDA E AGILIZA O DEBRIDAMENTO AUTOLÍTICO DO TECIDO NECRÓTICO. O PRODUTO NÃO PODE TER CONTRA-INDICAÇÃO EM QUALQUER TIPO DE FERIDAS EM BULA. TUBO DE 85G COM TAMPA FLIP-TOP, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA COM DADOS DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MS.	26,70	801,00	
TOTAL LOTE			12.728,80		
19	30	POTE	CURATIVO DE PAPAÍNA 10% EM GEL 400G	524,33	15.729,90
	30	POTE	CURATIVO DE PAPAÍNA 3% EM GEL 400G	366,17	10.985,10
	30	POTE	CURATIVO DE PAPAÍNA 6% EM GEL 400G	485,33	14.559,90
TOTAL LOTE			41.274,90		
20	4	UNIDADE	CÂNULA DE GUEDEL Nº 01	8,63	34,52
	4	UNIDADE	CÂNULA DE GUEDEL Nº 02	8,63	34,52
	4	UNIDADE	CÂNULA DE GUEDEL Nº 03	8,63	34,52
	4	UNIDADE	CÂNULA DE GUEDEL Nº 05	8,63	34,52
	4	UNIDADE	CÂNULA DE GUEDEL Nº 06	8,63	34,52
	10	UNIDADE	CÂNULA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 3,0	19,30	193,00
	10	UNIDADE	CÂNULA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 4,0	19,30	193,00
	10	UNIDADE	CÂNULA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 5,0	19,30	193,00
	10	UNIDADE	CÂNULA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 6,0	19,30	193,00
	10	UNIDADE	CÂNULA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 6,5	19,30	193,00
	20	UNIDADE	CÂNULA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 7,0	19,30	386,00
	30	UNIDADE	CÂNULA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 7,5	19,30	579,00
	20	UNIDADE	CÂNULA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 8,0	19,30	386,00
	10	UNIDADE	CÂNULA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 8,5	19,30	193,00
	2	UNIDADE	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA EM PVC COM BALÃO (6,5 MM)	20,16	40,32
TOTAL LOTE			2.721,92		
21	250	UNIDADE	CLOREXIDINA 2% SOLUÇÃO AQUOSA ALMOTOLIA 100ML	7,72	1.930,00
	250	UNIDADE	CLOREXIDINA DEGERMANTE 2% GEL ANTI-SÉPTICO ALMOTOLIA 100 ML	7,66	1.915,00
	5	UNIDADE	DETERGENTE ENZIMÁTICO 1000 ML	32,29	161,45

4	UNIDADE	DESINFETANTE DE NÍVEL INTERMEDIÁRIO USO HOSPITALAR - BOMBONA DE 5 LITROS DESINFETANTE CONTENDO COMPOSIÇÃO EQUILIBRADA DE PHMB (MÍNIMO 3%) E CLORETO DE ALQUIL DIMETIL BENZIL AMÔNIO (MÁXIMO 6%) DEVENDO O PRODUTO ESTAR DE ACORDO COM A ANVISA/RDC Nº 14 DE 28.02.2007 E RDC Nº 35 DE 16.08.2010. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR DILUIÇÃO DE USO ENTRE 0,5% (5ML / LITRO) A 2% (20 ML / LITRO).	38,47	153,88	
5	LITRO	FORMOL LÍQUIDO 37% (1.000 ML.)	62,63	313,15	
10	LITRO	GEL INCOLOR E INODORO PH NEUTRO P/ TRANSMISSÃO ULTRA-SÔNICA E TENS (1 LITRO)	14,63	146,30	
10	FRASCO	GLICERINA SOLUÇÃO BRANCA FRASCO COM 1000ML	35,60	356,00	
40	UNIDADE	PVPI DEGERMANTE (1000 ML)	58,53	2.341,20	
40	UNIDADE	PVPI TÓPICO FR 1000 ML (SOLUÇÃO IODADA COM ÁLCOOL)	58,20	2.328,00	
100	GALÃO	SABONETE LÍQUIDO - PH NEUTRO; PRODUTO BIODEGRADÁVEL GALÃO COM 5 LITROS	53,67	5.367,00	
10	LITRO	VASELINA LÍQUIDA (1.000 ML.)	40,97	409,70	
40	LITRO	ÁCIDO PERACÉTICO 4% + PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO 26% (1000 ML)	125,50	5.020,00	
40	FRASCO	ÁGUA BIDEUTILADA EM FRASCO DE 500 ML	6,43	257,20	
80	FRASCO	ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES (FRASCO 1000 ML)	6,62	529,60	
TOTAL LOTE			21.228,48		
22	300	UNIDADE	DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA SEM EXTENSÃO Nº 4	3,53	1.059,00
	500	UNIDADE	DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA SEM EXTENSÃO Nº 5	3,53	1.765,00
	400	UNIDADE	DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA SEM EXTENSÃO Nº 6	3,53	1.412,00
	60	UNIDADE	DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA MASCULINO Nº 04 NÃO ESTÉRIL, COM EXTENSÃO, POSSUI PRESERVATIVO EM LÁTEX QUE AO SER AJUSTADO AO PÊNIS VEDA QUALQUER TIPO DE ESTRAVASAMENTO DE URINA, COMPOSIÇÃO: PRESERVATIVO DE LÁTEX, CÔNECTOR EM PVC, TUBO EM PVC.	3,53	211,80
	60	UNIDADE	DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA MASCULINO Nº 05 NÃO ESTÉRIL, COM EXTENSÃO, POSSUI PRESERVATIVO EM LÁTEX QUE AO SER AJUSTADO AO PÊNIS VEDA QUALQUER TIPO DE ESTRAVASAMENTO DE URINA, COMPOSIÇÃO: PRESERVATIVO DE LÁTEX, CÔNECTOR EM PVC, TUBO EM PVC.	3,53	211,80
TOTAL LOTE			4.659,60		
23	100	UNIDADE	ELETRODO PARA MONITORIZAÇÃO CARDÍACA (PCT 50 UN.)	39,97	3.997,00

3000	UNIDADE	EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL COM PONTA PERFURANTE ADAPTÁVEL COM FACILIDADE E SEGURANÇA EM QUALQUER TIPO DE FRACO / AMPOLA BOLSA. COM CÂMARA DE GOTEJAMENTO É MACRO FLEXÍVEL; ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO EMBALADO EM P.G.C. COR: AZUL	2,06	6.180,00	
8000	UNIDADE	EQUIPO MACROGOTAS ESTERIL A ÓXIDO DE ETILENO; PVC FLEXÍVEL; TUBO DE 1,50 M C/ PONTA PÉRFURO E TAMPA PROTETORA; PINÇA ROLETE E CORTA FLUXO; INJETOR LATERAL RESISTENTE; CONECTOR LUER UNIVERSAL; CAMARA GOTEJADORA MACRO COM SUSPIRO DE AR COM FILTRO	1,94	15.520,00	
50	UNIDADE	EQUIPO MICROGOTAS ESTÉRIL A OXIDO DE ETILENO; PVC FLEXÍVEL, TUBO 1,50 M C/ PONTA PÉRFURO E TAMPA PROTETORA; PINÇA ROLETE E CORTA FLUXO; INJETOR LATERAL RESISTENTE; CONECTOR LUER UNIVERSAL; CAMARA GOTEJADORA MICRO COM SUSPIRO DE AR COM FILTRO	2,94	147,00	
3500	UNIDADE	FRASCO TRANSPARENTE PARA DIETA ENTERAL COM 300ML	1,67	5.845,00	
4	KIT	KIT PARTO COMPOSTO POR: 01 AVENTAL DESCARTÁVEL (TAMANHO ÚNICO); 01 BISTURI DESCARTÁVEL NÚMERO 22; BRACELETE PARA IDENTIFICAÇÃO (TAMANHO ÚNICO); COMPRESSA ESTÉRIL TIPO ZOBEC - 15 X 10; COMPRESSA ESTÉRIL TIPO ZOBEC - 30 X 15; 01 COBERTOR TÉRMICO ALUMINIZADO (TAMANHO 2,10 X 1,40); 02 CLAMPS ESTÉRIL (TAMANHO ÚNICO); 01 LENÇOL DESCARTÁVEL (TAMANHO 2,00M X 0,90 CM); 01 PAR DE LUVAS CIRÚRGICAS ESTÉRIL NÚMERO 7,5; 01 PAR DE LUVAS CIRÚRGICAS ESTÉRIL NÚMERO 8,5; 01 SACO PARA EXPURGO COM CAPACIDADE PARA 20 LITROS; 01 ESTOJO DE VIAGEM.	422,50	1.690,00	
TOTAL LOTE			33.379,00		
24	500	KIT	ESCOVA GINECOLÓGICA + ESPATULA DE AYRES DESCARTÁVEIS ESTÉREIS (EMBALADAS INDIVIDUALMENTE)	1,68	840,00
	200	UNIDADE	ESPECULO VAGINAL NAO LUBRIFICADO DESCARTÁVEL ESTÉRIL TAM. P	1,62	324,00
	800	UNIDADE	ESPECULO VAGINAL NAO LUBRIFICADO DESCARTÁVEL ESTÉRIL TAM. M	1,67	1.336,00
	300	UNIDADE	ESPECULO VAGINAL NAO LUBRIFICADO DESCARTÁVEL ESTÉRIL TAM. G	1,73	519,00
	9	FRASCO	FIXADOR CITOPATOLÓGICO PARA LÂMINAS DE VIDRO SPRAY 100 ML	12,65	113,85
	50	UNIDADE	FIXADOR DE SONDA NASAL; COMPOSIÇÃO: LINER PROTETOR SILICONADO, DORSO DE POLIURETANO LAMINADO SOBRE NÃO	94,80	4.740,00

			TECIDO DE POLIÉSTER , ADESIVO ACRÍLICO.			
TOTAL LOTE					7.872,85	
25	8	CAIXA	CURATIVO IMPERMEÁVEL REDONDO COM 500 UNIDADES	MICROPOROSO	18,81	150,48
	250	UNIDADE	ESPARADRAPO (APRESENTAR AMOSTRA) ESPARADRAPO COMUM IMPERMEÁVEL, COR BRANCA, CONFECCIONADO EM TECIDO 100% ALGODÃO E RESINA ACRÍLICA, COM BOA ADERÊNCIA, RASGADURA, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS ALÉRGICAS, AQUOREPELENTES EM UMA DAS FACES E COM ADESIVO À BASE DE BORRACHA NATURAL E RESINA NA OUTA FACE, ENROLADO EM CARRETEL DEVIDAMENTE ENCAIXADO E PROTEGIDO EM UNIDADE TUBO PLÁSTICO COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, VALIDADE E PROCEDÊNCIA.	0,10 X 4,5 M	15,90	3.975,00
	2	UNIDADE	FITA ANTROPOMÉTRICA MODELO COM TRAVA CONFECCIONADO EM FIBRA DE VIDRO COM 150 CM DE COMPRIMENTO. REBOBINAMENTO AUTOMÁTICO; AMPLITUDE DE MEDIÇÃO: 0 CM A 150 CM (1,50 METROS); RESOLUÇÃO DA ESCALA: MILÍMETROS; MATÉRIA PRIMA: TRENA FIBRA DE VIDRO E CORPO EM PVC		16,85	33,70
	600	ROLO	FITA MICROPOROSA 25 X 10 MT		7,82	4.692,00
	1000	ROLO	FITA MICROPOROSA 50 X 10 MT		13,95	13.950,00
TOTAL LOTE					22.801,18	
26	1	CAIXA	FILME PARA RAI0-X 13x18cm. (100un.)		115,92	115,92
	2	CAIXA	FILME PARA RAI0-X 18x24cm. (100un.)		201,00	402,00
	20	CAIXA	FILME PARA RAI0-X 24x30cm. (100un.)		334,12	6.682,40
	8	CAIXA	FILME PARA RAI0-X 30x40cm. (100un.)		456,17	3.649,36
	20	CAIXA	FILME PARA RAI0-X 35x35cm. (100un.)		575,29	11.505,80
	20	CAIXA	FILME PARA RAI0-X 35x43cm. (100un.)		694,68	13.893,60
	24	GALÃO	FIXADOR PARA FILME DE RAI0-X 38 LITROS AUTOMÁTICO. SOLUÇÃO ÁCIDA, CORROSIVA, NÃO INFLAMÁVEL. COMPONENTES: ACETATO DE SÓDIO, TIOSSULFATO DE ARMÔNIO, ÁCIDO BÓRICO ÁCIDO, ACÉTICOSULFITO DE SÓDIO.		327,40	7.857,60
	24	GALÃO	REVELADOR PARA FILME DE RAI0-X (GALAO P/ PREPARO DE 38 LTS) AUTOMÁTICO		498,30	11.959,20
TOTAL LOTE					56.065,88	
27	9	UNIDADE	EXTENSÃO EM PVC DE 1,20 PARA INALADOR NEBULAR COM CONECTORES NA COR VERDE		68,67	618,03

30	UNIDADE	FILTRO BACTERIANO HME PARA VENTILAÇÃO MECÊNICA COMPOSIÇÃO: INVÓLUCRO (POLIPROPILENO), TAMPA LUER LOCK (POLIPROPILENO), TRAQUEIA CORRUGADA (POLIPROPILENO + ETILENO VINIL ACETATO), CONECTORES (ACRILONITRILA BUTADIENO ESTIRENO), MATERIAL FILTRANTE: MEMBRANA 100% HIGROSCÓPICA CONSTITUÍDA POR PAPEL HME; MEMBRANA 100% HIDROFÓBICA CONSTITUÍDA POR ALGODÃO ELETROSTÁTICO. VOLUME CORRENTE 150 - 1500 ML. ESPAÇO MORTO DE 30 ML. USO ÚNICO. PRODUTO ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO. DESCRIÇÃO: 01 FILTRO BACTERIANO HME CONECTOR (POLIPROPILENO) / PORT (POLICARBONATO) / MATERIAL FILTRANTE PARA HME / PAPEL HME / FILTRO *ALGODÃO ELETROSTÁTICO; 01 TUBO DE LIGAÇÃO CONECTOR AS (COPOLIMERO ACRILONITRILA-ESTIRENO) / TUBO EVA (ETILENO VINIL ACETATO) + POLIPROPILENO / *TAMPA (POLIPROPILENO) - ESPAÇO MORTO: 30 ML - USO ÚNICO - PRODUTO ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO	62,77	1.883,10	
TOTAL LOTE			2.501,13		
28	700	CAIXA	FITAS REATIVAS PARA GLICOSÍMETRO COMPATÍVEL COM GLICOSÍMETRO CAIXA COM 50 UNID)(Deverá fornecer em Comodato a quantidade de 300 aparelhos).	50,50	35.350,00
	300	CAIXA	LANCETA PARA LANCETADOR COMPATÍVEL COM MODELO G-TECH (CAIXA COM 100 UNID)	9,67	2.901,00
TOTAL LOTE			38.251,00		
29	7	PACOTE	FÉRULA METÁLICA COM ESPUMA TAMANHO 26 X 180 MM (PCT 12 UNID)	40,50	283,50
	7	PACOTE	FÉRULA METÁLICA COM ESPUMA TAMANHO 19 X 180 MM (PCT 12 UNID)	39,87	279,09
	7	PACOTE	FÉRULA METÁLICA COM ESPUMA TAMANHO 16 X 180 MM (PCT 12 UNID)	39,37	275,59
	5	UNIDADE	LANTERNA CLÍNICA CONFECCIONADA EM LIGA AEROESPACIAL DE ALUMÍNIO, ILUMINAÇÃO EM LED DE ALTA PERFORMANCE COM POTÊNCIA DE 3V COM VIDA ÚTIL POR MAIS DE 10.000 HORAS; TOM DE LUZ AMARELADO; COM CLIPE DE BOLSO; ALIMENTAÇÃO ATRAVÉS DE DUAS PILHAS AAA (PALITO) INCLUSAS	52,77	263,85
	4	UNIDADE	PINÇA ADSON DENTE DE RATO 12 CM FURADA	123,37	493,48
	4	UNIDADE	PINÇA ALLIS 15 CM	65,93	263,72
	4	UNIDADE	PINÇA CHERON 25 CM FABRICADA EM POLIESTIRENO, COM PIGMENTO BRANCO, COMPOSTA POR DUAS (2) HASTES COM QUATRO (4) NÍVEIS DE TRAVAMENTO. FORMATO DA PONTA	129,43	517,72

ATIVA: CONE.

4	UNIDADE	PINÇA CRILE CURVA 14 CM	85,50	342,00	
4	UNIDADE	PINÇA CRILE CURVA 16 CM	86,67	346,68	
4	UNIDADE	PINÇA CRILE RETA 14 CM	85,50	342,00	
4	UNIDADE	PINÇA DENTE DE RATO EM INOX 16 CM	21,17	84,68	
4	UNIDADE	PINÇA DENTE DE RATO TAM. 14 CM	17,90	71,60	
4	UNIDADE	PINÇA HALSTEAD MOSQUITO CURVA 10 CM	33,53	134,12	
4	UNIDADE	PINÇA HALSTEAD MOSQUITO CURVA 12 CM	33,53	134,12	
4	UNIDADE	PINÇA HALSTEAD MOSQUITO RETA 10 CM	33,53	134,12	
4	UNIDADE	PINÇA HALSTEAD MOSQUITO RETA 12 CM	33,53	134,12	
4	UNIDADE	PINÇA HARTMANN COM SERRINHA PARA CORPO ESTRANHO 20 CM	367,87	1.471,48	
4	UNIDADE	PINÇA KELLY CURVA EM INOX 14 CM	50,90	203,60	
4	UNIDADE	PINÇA KELLY CURVA EM INOX 16 CM	51,40	205,60	
4	UNIDADE	PINÇA KELLY RETA EM INOX 14 CM	50,90	203,60	
4	UNIDADE	PINÇA KELLY RETA EM INOX 16 CM	51,40	205,60	
4	UNIDADE	PINÇA ROCHESTER CURVA 16 CM	72,67	290,68	
4	UNIDADE	PINÇA ROCHESTER RETA 16 CM	74,00	296,00	
8	UNIDADE	PORTA AGULHA HEGAR COM PONTA DE WÍDIA 18 CM	378,07	3.024,56	
5	UNIDADE	PORTA AGULHA MAYO HEGAR COM WIDIA 16 CM	378,23	1.891,15	
4	UNIDADE	TESOURA CIRURGICA ROMBA FINA CURVA 15 CM	67,43	269,72	
4	UNIDADE	TESOURA CIRURGICA ROMBA FINA RETA 15 CM	67,43	269,72	
4	UNIDADE	TESOURA IRIS CURVA 8 CM	50,40	201,60	
6	UNIDADE	TESOURA IRIS RETA 12 CM	35,60	213,60	
10	UNIDADE	TESOURA IRIS RETA 8 CM	34,10	341,00	
5	UNIDADE	TESOURA LONGA EM AÇO INOX 25 CM	190,00	950,00	
10	UNIDADE	TESOURA MAYO CURVA 17 CM	34,73	347,30	
10	UNIDADE	TESOURA MAYO RETA 14 CM	31,57	315,70	
TOTAL LOTE			14.801,30		
30	100	PACOTE	GORRO DESCARTÁVEL 100 UN (TOUCA SANFONADA) - TECIDO NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO (TNT)	26,94	2.694,00
	130	CAIXA	HASTE FLEXÍVEL COM PONTA DE ALGODÃO (150 UN.)	4,03	523,90

2400	CAIXA	MÁSCARA COM ELÁSTICO TRIPLA BRANCA SMMMS, CAIXA C/50 UNID - MÁSCARA DESCARTÁVEL EM TECIDO NÃO TECIDO (TNT) 100% POLIPROPILENO, COMPOSTA DE SSMMS - UMA CAMADA DE TNT (SPUNBONDED), TRÊS CAMADAS DE ELEMENTO FILTRANTE DENOMINADO MELTBLOWN E MAIS UMA CAMADA DE TNT (SPUNBONDED), PROPORCIONANDO UMA EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO BACTERIANA EM 95,96% (FEB) COM BARREIRA A PASSAGEM DE PARTÍCULAS E BACTÉRIAS; COM CLIP NASAL EM ARAME FLEXÍVEL (11 CM DE COMPRIMENTO) PLASTIFICADO COM PVC PERMITINDO AJUSTE FACIAL APROPRIADO E COM FIXAÇÃO POR ELÁSTICO (20% ELASTODIENO E 80% POLIANIDA) PARA MAIOR ESTABILIDADE EVITANDO INCÔMODO DE RESPIRADOR NO ROSTO. HIPOALERGÊNICA. TAMANHO 9,5 CM X 17,5 CM GRAMATURA 40G/M2.	35,70	85.680,00	
600	UNIDADE	MÁSCARA N95 / PFF2 (PEÇA SEMIFACIAL FILTRANTE) PARA USO CONTRA AEROSSÓIS SÓLIDOS E LÍQUIDOS BASE ÁGUA - COMPOSIÇÃO: CAMADAS DE MICROFIBRAS SINTÉTICAS, ELEMENTO FILTRANTE COM TRATAMENTO ELETROSTÁTICO, CLIPE NASAL, ELÁSTICO DE ELASTANO REVESTIDO EM POLIÉSTER E PRESILHA DE AJUSTE. MATERIAIS ATÓXICOS E HIPOALERGÊNICOS.	8,68	5.208,00	
20	UNIDADE	PROTETOR FACIAL FACE SHIELD REUTILIZÁVEL MATERIAL: VISEIRA EM PVC TRANSPARENTE; ARCO: PP (POLIPROPILENO); ELÁSTICO AJUSTÁVEL. FABRICADO EM PETG, UM POLÍMERO TRANSPARENTE, DE FÁCIL LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO. PODE SER DESINFETADA COM ÁLCOOL 70% OU HIPOCLORITO DE SÓDIO. FABRICADA EM PETG, UM POLÍMERO TRANSPARENTE, DE FÁCIL LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO. PODE SER DESINFETADA COM ÁLCOOL 70% OU HIPOCLORITO DE SÓDIO	25,07	501,40	
40	PACOTE	SAPATILHA DESCARTÁVEL PROPÉ (100 UN) - TECIDO NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO (TNT)	29,40	1.176,00	
50	UNIDADE	ÓCULOS DE PROTEÇÃO	13,77	688,50	
TOTAL LOTE			96.471,80		
31	5	UNIDADE	HEAD BLOCK ADULTO PRODUZIDO EM EVA E PRESO COM VELCRO AO TECIDO QUE REVESTI A PRANCHA, COM DOIS CINTOS DE IMOBILIZAÇÃO REGULÁVEIS PARA TESTA E QUEIXO, RESISTENTE A IMPACTOS, COM ORIFÍCIO AURICULAR DE 80mm PARA VERIFICAÇÃO DE SANGRAMENTO, CONFECCIONADO DE ESPUMA DE VINIL EMBORRACHADA IMPERMEÁVEL E LAVÁVEL.	261,93	1.309,65

2	UNIDADE	HEAD BLOCK INFANTIL PODENDO PROPICIAR IMOBILIZAÇÃO PARA CABEÇA E REGIÃO CERVICAL, CONFECCIONADO EM ESPUMA INJETADA, IMPERMEÁVEL, COM TIRANTES DE FIXAÇÃO PARA TESTA E QUEIXO, COM PONTOS PARA VERIFICAÇÃO DE SAÍDA DE LÍQUIDO PELO OUVIDO.	264,93	529,86
5	UNIDADE	IMOBILIZADOR DE CABEÇA ADULTO	468,33	2.341,65
1	UNIDADE	KED ADULTO COM BOLSA. KED PRODUZIDO EM NYLON 420; EM SEU INTERNO TACOS DE MADEIRA MACIÇA RADIO TRANSPARENTE; ALÇAS DE 50mm CA COM ENGATES RÁPIDOS EM NYLON; PEGADOR DE MÃO COM MANGUEIRA EM SEIU INTERIOR; ACABAMENTO EM VIÉS; PROTETOR DE QUEIXO E DE TESTA; CONTEM UMA ALMOFADA COM ESPUMA DE 30mm DE ESPESSURA. BOLSA: PRODUZIDA EM NYLON 420 REVESTIDA COM NYLON 70; PARTE INTERNA REVESTIDA COM ISOMANTA; ACABAMENTO INTERNO EM VIÉS; ALÇA DE TRANSPORTE FEITO DO MESMO MATERIAL DA BOLSA; UMA CRUZ DA VIDA; ZÍPER 10; 2 CURSORES DE ABERTURA; COSTURAS DUPLAS; USO DE TRAVETE PARA MELHOR REFORÇO DE CADA LUGAR DE MAIOR IMPACTO.	329,83	329,83
1	UNIDADE	KED INFANTIL VERDE COM BOLSA. KED PRODUZIDO EM NYLON 420; EM SEU UN 1 1 1,00 INTERNO TACOS DE MADEIRA MACIÇA RADIO TRANSPARENTE; ALÇAS DE 50mm CA COM ENGATES RÁPIDOS EM NYLON; PEGADOR DE MÃO COM MANGUEIRA EM SEIU INTERIOR; ACABAMENTO EM VIÉS; PROTETOR DE QUEIXO E DE TESTA; CONTEM UMA ALMOFADA COM ESPUMA DE 30mm DE ESPESSURA. BOLSA: PRODUZIDA EM NYLON 420 REVESTIDA COM NYLON 70; PARTE INTERNA REVESTIDA COM ISOMANTA; ACABAMENTO INTERNO EM VIÉS; ALÇA DE TRANSPORTE FEITO DO MESMO MATERIAL DA BOLSA; UMA CRUZ DA VIDA; ZÍPER 10; 2 CURSORES DE ABERTURA; COSTURAS DUPLAS; USO DE TRAVETE PARA MELHOR REFORÇO DE CADA LUGAR DE MAIOR IMPACTO	330,83	330,83
1	UNIDADE	PRANCHA DE RESGATE EM COMPENSADO NAVAL. CONFECCIONADA EM COMPENSADO NAVAL RÍGIDO DE 18MM COM ACABAMENTO EM VERIZ; COM CORRIMÕES PARA FACILITAR O TRANSPORTE, DEVIDAMENTE CALÇADA COM DUAS HASTES PARALELAS, SUPORTA ATÉ 150KG; JOGO DE CINTO COM 3 TIRAS; DIMENSÕES APROXIMADAS: 7 X 45 X 1,85CM (A X L X C)	630,00	630,00

TOTAL LOTE			5.471,82		
32	20	CAIXA	LAMINA EM AÇO CARBONO ESTÉRIL PARA BISTURI Nº 11 (CX 100 UNID)	62,97	1.259,40
	8	CAIXA	LAMINA EM AÇO CARBONO ESTÉRIL PARA BISTURI Nº 15 (CX 100 UNID)	62,97	503,76
	20	CAIXA	LAMINA EM AÇO CARBONO ESTÉRIL PARA BISTURI Nº 23 (CX 100 UNID)	62,97	1.259,40
	10	CAIXA	LAMINA EM AÇO CARBONO ESTÉRIL PARA BISTURI Nº 24 (CX 100 UNID)	62,97	629,70
	15	FRASCO	FRASCO SPRAY BORRIFADOR 500 ML	12,80	192,00
	20	PACOTE	LACRE PLÁSTICO NUMERADO (PC 100 UN) PARA MALOTE	51,07	1.021,40
TOTAL LOTE			4.865,66		
33	100	UNIDADE	LENÇOL DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO 2,20 X 1,10 CM	4,77	477,00
	20	PACOTE	LENÇOL PARA MACA COM ELÁSTICO 2,10 X 0,90 CM (PCT 10 UNIDADES)	43,10	862,00
	100	PAR	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 6,0	3,45	345,00
	100	PAR	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 6,5	3,45	345,00
	200	PAR	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 7,0	3,45	690,00
	200	PAR	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 7,5	3,45	690,00
	150	PAR	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 8,0	3,45	517,50
TOTAL LOTE			3.926,50		
34	300	CAIXA	LUVA DE PROCEDIMENTOS TAMANHO PP (100 UN.) FABRICADA EM LÁTEX 100% CX 1.500 1.500 1.500,00 NATURAL, CONTÉM PÓ BIOABSORVÍVEL, AMBIDESTRA, SUPERFÍCIE LISA, PUNHO COM ACABAMENTO ENROLADO.	122,17	36.651,00
	500	CAIXA	LUVA DE PROCEDIMENTOS TAMANHO P (100 UN.) FABRICADA EM LÁTEX 100% CX 1.500 1.500 1.500,00 NATURAL, CONTÉM PÓ BIOABSORVÍVEL, AMBIDESTRA, SUPERFÍCIE LISA, PUNHO COM ACABAMENTO ENROLADO.	122,17	61.085,00
	1000	CAIXA	LUVA DE PROCEDIMENTOS TAMANHO M (100 UN.) FABRICADA EM LÁTEX 100% CX 1.500 1.500 1.500,00 NATURAL, CONTÉM PÓ BIOABSORVÍVEL, AMBIDESTRA, SUPERFÍCIE LISA, PUNHO COM ACABAMENTO ENROLADO.	122,17	122.170,00
	500	CAIXA	LUVA DE PROCEDIMENTOS TAMANHO G (100 UN.) FABRICADA EM LÁTEX 100% CX 1.500 1.500 1.500,00 NATURAL, CONTÉM PÓ BIOABSORVÍVEL, AMBIDESTRA, SUPERFÍCIE LISA, PUNHO COM ACABAMENTO ENROLADO.	122,17	61.085,00
	20	CAIXA	LUVA DE VINIL SEM TALCO TAM. P (CAIXA COM 100UNID)	166,40	3.328,00
	60	CAIXA	LUVA DE VINIL SEM TALCO TAM. M (CAIXA COM 100UNID)	166,40	9.984,00
	60	CAIXA	LUVA DE VINIL SEM TALCO TAM. G (CAIXA COM 100UNID)	166,40	9.984,00
TOTAL LOTE			304.287,00		
35	1	UNIDADE	LÂMINA DE LARINGOSCÓPIO CURVA Nº 1	283,67	283,67

	1	UNIDADE	LÂMINA DE LARINGOSCÓPIO CURVA Nº 2	283,67	283,67
	1	UNIDADE	LÂMINA DE LARINGOSCÓPIO CURVA Nº 3	283,67	283,67
	1	UNIDADE	LÂMINA DE LARINGOSCÓPIO CURVA Nº 0	283,67	283,67
	1	UNIDADE	LÂMINA DE LARINGOSCÓPIO CURVA Nº 4	283,67	283,67
	1	UNIDADE	LÂMINA DE LARINGOSCÓPIO CURVA Nº 5	283,67	283,67
	1	UNIDADE	LÂMINA DE LARINGOSCÓPIO RETA Nº. 0	283,67	283,67
	1	UNIDADE	LÂMINA DE LARINGOSCÓPIO RETA Nº. 1	283,67	283,67
	1	UNIDADE	LÂMINA DE LARINGOSCÓPIO RETA Nº. 2	283,67	283,67
	1	UNIDADE	LÂMINA DE LARINGOSCÓPIO RETA Nº. 3	283,67	283,67
	1	UNIDADE	LÂMINA DE LARINGOSCÓPIO RETA Nº. 4	283,67	283,67
	2	UNIDADE	TENTACÂNULA 16 CM	25,80	51,60
	TOTAL LOTE			3.171,97	
36	10	UNIDADE	MALHA ORTOPÉDICA 0,06 X 15 MTS	11,28	112,80
	10	UNIDADE	MALHA ORTOPÉDICA 0,10 X 15 MTS	14,83	148,30
	10	UNIDADE	MALHA ORTOPÉDICA 0,8 X 15 MTS	14,10	141,00
	10	UNIDADE	MALHA ORTOPÉDICA 0,15 X 15 MTS	23,83	238,30
	10	UNIDADE	MALHA ORTOPÉDICA 0,20 X 15 MTS	31,33	313,30
	5	UNIDADE	MALHA TUBULAR 100% ALGODÃO TAMANHO 4 X 15 METROS	9,56	47,80
	TOTAL LOTE			1.001,50	
37	3	UNIDADE	MANDRIL ADULTO P/ INTUBAÇÃO C/ BOTÃO	82,13	246,39
	3	UNIDADE	MANDRIL INFANTIL P/ INTUBAÇÃO C/ BOTÃO	82,13	246,39
	30	UNIDADE	MANTA TÉRMICA EM ALUMÍNIO PARA RESGATE MANTÉM O CALOR INTERNO E REFLETE O CALOR EXTERNO; NÃO DEFORMÁVEL; ISOLANTE TÉRMICO DE BAIXO PESO; RESISTENTE AO ATRITO COM O SOLO; TAMANHO APROXIMADO DE 2,10M X 1,40M.	15,43	462,90
	50	UNIDADE	MACACÃO BRANCO COM CAPUZ, ZIPER E PUNHO CONFECCIONADO EM MATERIAL DESCARTÁVEL; GRAMATURA:50g/m²; COMPRIMENTO APROX. 1,80M; LARGURA APROX: 1,51	68,83	3.441,50
	TOTAL LOTE			4.397,18	
38	4	UNIDADE	MÁSCARA LARINGEA Nº 1	128,70	514,80
	4	UNIDADE	MÁSCARA LARINGEA Nº 2	128,67	514,68
	4	UNIDADE	MÁSCARA LARINGEA Nº 3	128,70	514,80
	4	UNIDADE	MÁSCARA LARINGEA Nº 4	128,70	514,80
	4	UNIDADE	MÁSCARA LARINGEA Nº 5	128,70	514,80
	5	UNIDADE	MÁSCARA COM RESERVATÓRIO E DE NÃO REINALAÇÃO MACIO, TRANSPARENTE E DE VINIL (ADULTO)	109,97	549,85
	3	UNIDADE	MÁSCARA COM RESERVATÓRIO E DE NÃO REINALAÇÃO MACIO, TRANSPARENTE E DE VINIL (INFANTIL)	109,97	329,91
	5	UNIDADE	MÁSCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO DE OXIGÊNIO ADULTO COM BALÃO	58,63	293,15

RESERVATÓRIO

5	UNIDADE	MÁSCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO DE OXIGÊNIO INFANTIL COM BALÃO RESERVATÓRIO	58,63	293,15
TOTAL LOTE			4.039,94	
39	50	PACOTE PAPEL DE ELETROCARDIOGRAMA MILIMETRADO FOLHA A4 (PACOTE COM 100 UNIDADES)	56,07	2.803,50
	7	BOBINA PAPEL GRAU CIRURGICO (BOBINA 0,30 X 100 MTS)	291,53	2.040,71
	7	BOBINA PAPEL GRAU CIRURGICO (BOBINA 0,50 X 100 MTS)	50,97	356,79
	10	BOBINA PAPEL GRAU CIRÚRGICO (0,10 X 100 MTS.)	94,73	947,30
	10	BOBINA PAPEL GRAU CIRÚRGICO (0,15 X 100 MTS.)	141,16	1.411,60
TOTAL LOTE			7.559,90	
40	500	UND SCALP ASEPTO Nº 19	0,870	435,00
	500	UND SCALP ASEPTO Nº 21	0,870	435,00
	7500	UND SCALP ASEPTO Nº 23	0,870	6.525,00
	2500	UND SCALP ASEPTO Nº 25	0,870	2.175,00
	500	UND SCALP ASEPTO Nº 27	0,870	435,00
TOTAL LOTE			10.005,00	
41	20	UNIDADE SONDA ALIMENTAÇÃO ENTERAL C/ GUIA Nº 10	33,53	670,60
	20	UNIDADE SONDA ALIMENTAÇÃO ENTERAL C/ GUIA Nº 12	33,53	670,60
	10	UNIDADE SONDA ALIMENTAÇÃO ENTERAL C/ GUIA Nº 14	33,53	335,30
	40	UNIDADE SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL DESCARTÁVEL CALIBRE 04 C/ VÁLVULA	1,58	63,20
	40	UNIDADE SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL DESCARTÁVEL CALIBRE 06 C/ VÁLVULA	1,61	64,40
	40	UNIDADE SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL DESCARTÁVEL CALIBRE 08 C/ VÁLVULA	1,63	65,20
	100	UNIDADE SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL DESCARTÁVEL CALIBRE 10 C/ VÁLVULA	1,65	165,00
	1500	UNIDADE SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL DESCARTÁVEL CALIBRE 12 C/ VÁLVULA	1,66	2.490,00
	80	UNIDADE SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL DESCARTÁVEL CALIBRE 14 C/ VÁLVULA	1,67	133,60
	80	UNIDADE SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL DESCARTÁVEL CALIBRE 16 C/ VÁLVULA	1,69	135,20
	50	UNIDADE SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL DESCARTÁVEL CALIBRE 18 C/ VÁLVULA	1,73	86,50
	50	UNIDADE SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL DESCARTÁVEL CALIBRE 20 C/ VÁLVULA	1,73	86,50
TOTAL LOTE			4.966,10	
42	20	UNIDADE SONDA FOLEY 3 VIAS Nº 10	8,42	168,40
	20	UNIDADE SONDA FOLEY 3 VIAS Nº 18	8,42	168,40
	20	UNIDADE SONDA FOLEY CALIBRE 08 2 VIAS	6,87	137,40

	20	UNIDADE	SONDA FOLEY CALIBRE 10 2 VIAS	6,03	120,60
	20	UNIDADE	SONDA FOLEY CALIBRE 12 2 VIAS	6,03	120,60
	30	UNIDADE	SONDA FOLEY CALIBRE 14 2 VIAS	6,03	180,90
	100	UNIDADE	SONDA FOLEY CALIBRE 16 2 VIAS	6,03	603,00
	50	UNIDADE	SONDA FOLEY CALIBRE 18 2 VIAS	6,03	301,50
	20	UNIDADE	SONDA FOLEY CALIBRE 20 2 VIAS	6,03	120,60
	TOTAL LOTE			1.921,40	
43	10	UNIDADE	SONDA NASOGÁSTRICA DESCARTÁVEL Nº 04 LONGA	2,18	21,80
	10	UNIDADE	SONDA NASOGÁSTRICA DESCARTÁVEL Nº 06 LONGA	2,20	22,00
	20	UNIDADE	SONDA NASOGÁSTRICA DESCARTÁVEL Nº 08 LONGA	2,22	44,40
	40	UNIDADE	SONDA NASOGÁSTRICA DESCARTÁVEL Nº 10 LONGA	2,26	90,40
	40	UNIDADE	SONDA NASOGÁSTRICA DESCARTÁVEL Nº 12 LONGA	2,29	91,60
	40	UNIDADE	SONDA NASOGÁSTRICA DESCARTÁVEL Nº 14 LONGA	2,33	93,20
	40	UNIDADE	SONDA NASOGÁSTRICA DESCARTÁVEL Nº 16 LONGA	2,38	95,20
	60	UNIDADE	SONDA NASOGÁSTRICA DESCARTÁVEL Nº 18 LONGA	2,41	144,60
	60	UNIDADE	SONDA NASOGÁSTRICA DESCARTÁVEL Nº 20 LONGA	2,48	148,80
	50	UNIDADE	SONDA URETRAL DESCARTÁVEL ESTÉRIL Nº 6	1,33	66,50
	200	UNIDADE	SONDA URETRAL DESCARTÁVEL ESTÉRIL Nº 8	1,36	272,00
	2000	UNIDADE	SONDA URETRAL DESCARTÁVEL ESTÉRIL Nº 10	1,39	2.780,00
	4000	UNIDADE	SONDA URETRAL DESCARTÁVEL ESTÉRIL Nº 12	1,41	5.640,00
	200	UNIDADE	SONDA URETRAL DESCARTÁVEL ESTÉRIL Nº 14	1,44	288,00
	50	UNIDADE	SONDA URETRAL DESCARTÁVEL ESTÉRIL Nº 16	1,52	76,00
	50	UNIDADE	SONDA URETRAL DESCARTÁVEL ESTÉRIL Nº 18	1,55	77,50
	30	UNIDADE	SONDA URETRAL DESCARTÁVEL ESTÉRIL Nº 20	1,60	48,00
	TOTAL LOTE			10.000,00	
44	20	UNIDADE	TERMÔMETRO MÁXIMA E MÍNIMA PARA TEMPERATURA AMBIENTE EXTERNO FUNÇÃO DE MEMORIZAR AS LEITURAS MÁXIMAS E MÍNIMAS, INTERNAS E EXTERNAS DA TEMPERATURA, EM UM PERÍODO	253,73	5.074,60
	20	UNIDADE	TERMOMETRO DIGITAL COM INFRAVERMELHO TOUCH FREE: SEM CONTATO COM A PELE; FUNÇÕES: MEDIÇÃO DE TEMPERATURA CORPÓREA, AMBIENTES E SUPERFÍCIES. COM INFRAVERMELHO: MEDIÇÃO INSTANTÂNEA VISOR COLOR GLOW: O DISPLAY MUDA DE COR CONFORME A TEMPERATURA INDICADA. ALARME DE FEBRE E 30 MEMÓRIAS.	236,67	4.733,40

	30	UNIDADE	TERMOMETRO CLÍNICO DIGITAL COM PRECISÃO DECIMAL, UNIDADE DE MEDIÇÃO EM °C, À PROVA D'ÁGUA, SINAIS SONOROS DIFERENCIADOS AO FINAL DA MEDIÇÃO PARA INDICAR TEMPERATURA NORMAL OU FEBRIL, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, ECOLOGICAMENTE CORRETO: NÃO CONTÉM MERCÚRIO OU SUBSTÂNCIAS TÓXICAS.	16,91	507,30
TOTAL LOTE				10.315,30	
45	900	ROLO	PAPEL LENÇOL 70X50 COR BRANCO - REGISTRO NA ANVISA	11,91	10.719,00
	1000	PACOTE	PAPEL TOALHA BRANCO INTERFOLHAS 23 X 23 CM - 1000 X 1	13,60	13.600,00
TOTAL LOTE				24.319,00	
46	2	UNIDADE	LIXEIRA COM TAMPA E PEDAL EM AÇO INOX - 100 LITROS	1.546,67	3.093,34
	3	UNIDADE	LIXEIRA COM TAMPA E PEDAL EM AÇO INOX - 20 LITROS	818,33	2.454,99
	3	UNIDADE	LIXEIRA COM TAMPA E PEDAL EM AÇO INOX - 50 LITROS	1.190,00	3.570,00
TOTAL LOTE				9.118,33	
47	1	LITRO	ÉTER SULFÚRICO (1.000 ML.)	118,43	118,43
TOTAL LOTE				118,43	
48	4	CAIXA	PRESERVATIVO MASCULINO EM LATEX VULCANIZADO SEM LUBRIFICAÇÃO (CX 48 X 03)	68,73	274,92
	1	PACOTE	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO E CONTROLE DE PACIENTE COR BRANCA EM PLÁSTICO COM LACRE INVOLÁVEL INFANTIL (PC 100 UNID)	329,37	329,37
TOTAL LOTE				604,29	
49	70	PACOTE	SACO DE LIXO INFECTANTE 100 LITROS, CONFECCIONADOS EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, DE MATERIAL VIRGEM, COM PIGMENTAÇÃO BRANCO LEITOSO. COM O SÍMBOLO INFECTANTE OBEDECENDO A NORMA NBR 7500, AS NORMAS 9191 DA ABNT E A RESOLUÇÃO DA ANVISA.	69,80	4.886,00
	50	PACOTE	SACO DE LIXO INFECTANTE 50 LITROS, CONFECCIONADOS EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, DE MATERIAL VIRGEM, COM PIGMENTAÇÃO BRANCO LEITOSO. COM O SÍMBOLO INFECTANTE OBEDECENDO A NORMA NBR 7500, AS NORMAS 9191 DA ABNT E A RESOLUÇÃO DA ANVISA.	51,90	2.595,00
	5	BOBINA	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE TAMANHO 40 X 60 PACOTE 100 BOBINA PICOTADA	143,47	717,35
	5	BOBINA	SACO PLÁSTICO 20CM X 30 CM - 100 X 01 PACOTE 100 BOBINA PICOTADA	74,53	372,65
	20	BOBINA	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE RESISTENTE 35 X 40 CM PACOTE 100 BOBINA PICOTADA	253,77	5.075,40
TOTAL LOTE				13.646,40	
50	5	PACOTE	TUBO CIRURGICO DE LATEX Nº 200 (PCT 15 MTS)	96,80	484,00
	10	PACOTE	TUBO EM SILICONE COM METRAGEM	118,73	1.187,30

			Nº 202 (PC. 15 MTS)		
	10	UNIDADE	TALA PARA IMOBILIZAÇÃO CONFECCIONADA EM EVA ARAMADA, COLORIDA NAS CORES PADRÃO RESGATE - G (86,5 X 10 CM)	39,80	398,00
	10	UNIDADE	TALA PARA IMOBILIZAÇÃO CONFECCIONADA EM EVA ARAMADA, COLORIDA NAS CORES PADRÃO RESGATE - M (63 X 9 CM)	39,80	398,00
	10	UNIDADE	TALA PARA IMOBILIZAÇÃO CONFECCIONADA EM EVA ARAMADA, COLORIDA NAS CORES PADRÃO RESGATE - P (53 X 8 CM)	39,80	398,00
	10	UNIDADE	TALA PARA IMOBILIZAÇÃO CONFECCIONADA EM EVA ARAMADA, COLORIDA NAS CORES PADRÃO RESGATE - PP (30 X 8 CM)	38,97	389,70
	5	UNIDADE	VÁLVULA REGULADORA PARA CILINDRO OXIGÊNIO COM FLUXÔMETRO EM AÇO INOX COM UMA SAÍDA	549,73	2.748,65
	5	UNIDADE	VÁLVULA REGULADORA PARA FLUXÔMETRO DE OXIGÊNIO INDICADA PARA PÇ 2 2 2,00 CONTROLE DE PRESSÃO E DISTRIBUIÇÃO DE GASES MEDICINAIS PRIVENIENTE DE REDE DE ALIMENTAÇÃO DE GASES, PRESSÃO DE SAÍDA REGULÁVEL.	549,73	2.748,65
	TOTAL LOTE			8.752,30	
51	1000	LITRO	ÁLCOOL ETÍLICO 70% (1.000 ML.) LÍQUIDO. PRINCÍPIO ATIVO: ETANOL COM CONCENTRAÇÃO DE 70° INPM. DESINFETANTE HOSPITALAR PARA SUPERFÍCIES FIXAS E ARTIGOS NÃO CRÍTICOS.	8,10	8.100,00
	15	GALÃO	ÁLCOOL GEL 70° ANTISSÉPTICO PARA MÃOS DERMATOLOGICAMENTE TESTADO, ELIMINA ATÉ 99,99% DOS GERMES. DESENVOLVIDO PARA HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS. APRESENTA AÇÃO ANTISSÉPTICA E POSSUI HIDRATANTE EM SUA FÓRMULA, QUE EVITA O RESSECAMENTO DAS MÃOS. PRODUTO SEM ENXÁGUE, COM RÁPIDA SECAGEM DAS MÃOS (GALÃO 5 LITROS)	78,01	1.170,15
	TOTAL LOTE			9.270,15	
52	200	UNIDADE	TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO QUALITATIVA DE GONADOTROFINA CORIÔNICA HUMANA; QUE APRESENTE RESULTADO EM 5 MINUTOS; COM REGISTRO NA ANVISA.(CAIXA COM 100 UNIDADES)	1,86	372,00
	10	UNIDADE	PULVERIZADOR BORRIFADOR MANUAL 5 LITROS	122,17	1.221,70
	3	UNIDADE	REANIMADOR MANUAL COM RESERVATÓRIO TIPO AMBU EM SILICONE ADULTO	203,77	611,31
	2	UNIDADE	REANIMADOR MANUAL COM RESERVATÓRIO TIPO AMBU EM SILICONE INFANTIL	204,43	408,86
	1	UNIDADE	REANIMADOR MANUAL COM RESERVATÓRIO TIPO AMBU EM SILICONE NEONATAL	202,77	202,77

300	FRASCO	ÁCIDO CAPRILICO + ACIDO CAPRICO + ACIDO LAURICO + LECITINA DE SOJA + ACETATO DE RETINOL E TOCOFEROL + ACIDO CAPROICO + ACIDO LINOLEICO (200 ML)	10,57	3.171,00
8	UNIDADE	INDICADOR BIOLÓGICO 2ª GERAÇÃO A VAPOR COM 25 AMPOLAS	329,53	2.636,24
TOTAL LOTE			8.623,88	
TOTAL DOS LOTES			R\$ 1.139.684,72	

DA JUSTIFICATIVA

A realização de processo de licitação para aquisição deste objeto se justifica face ao interesse público presente na necessidade da utilização dos materiais pela Divisão Municipal de Saúde desta Administração Pública Municipal, para o atendimento adequado aos munícipes.

DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO

Para a aquisição deste objeto está sendo empregada a modalidade de licitação denominada Pregão Presencial, a qual observará os preceitos de direito público e, em especial as disposições da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo regulamento aprovado pelo Decreto Municipal nº 015, de 25 de março de 2019, Lei Complementar 123/06 e alterações pela Lei Complementar 147/14, no que couber pela Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Será vencedora a licitante que apresentar o MENOR PREÇO POR LOTE.

DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado 30 (trinta) dias contados a partir da data da entrega efetiva dos produtos, sendo que a mesma deverá ser sempre acompanhada da respectiva Nota Fiscal, e com o aceite do Setor Competente deste Município, através de seu titular.

DAS CONDIÇÕES E LOCAL DE ENTREGA

O objeto desta licitação deverá ser entregue parceladamente, mediante a expedição de solicitação de fornecimento pelo Setor Competente, a qual deverá ser atendida no prazo máximo de 02 (dois) dias a contar da data do recebimento da respectiva solicitação. As entregas do objeto desta licitação deverão ser realizadas no Almoxarifado da Unidade Básica de Saúde, de acordo com a solicitação de fornecimento.

Os materiais hospitalares quando da entrega, deverão ter a data de fabricação recente, sendo no máximo de 06 (seis) meses; e validade de no mínimo 12 (doze) meses, sendo que ambos os prazos terão por data referencial a data da efetiva entrega dos materiais hospitalares. Todas as despesas de transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento do objeto desta licitação, correrão por conta exclusiva da contratada.

DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

O fornecedor está sujeito à fiscalização do produto no ato da entrega e posteriormente, reservando-se a esta Prefeitura Municipal, através do responsável, o direito de não receber o produto, caso o mesmo não se encontre em condições satisfatórias ou no caso de o produto não ser de primeira qualidade. Para todos os produtos, considerar que o peso, a unidade e a qualidade são pré-requisitos para o recebimento. O transporte e a descarga dos produtos nos locais designados correrão por conta exclusiva da empresa vencedora, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente. Caso o produto seja entregue em desacordo com os requisitos estabelecidos pela Prefeitura, ou em quantidade inferior ao estabelecido, à empresa deverá substituí-lo ou complementa em no máximo 24 (vinte e quatro) horas. As entregas poderão eventualmente ser suspensas ou alteradas, a critério desta Prefeitura Municipal. Fica reservado a esta Administração em qualquer fase do certame, o direito de realizar testes que comprovem a qualidade do produto ofertado. Para tanto, o produto será submetido a análises técnicas pertinentes e ficam, desde já, cientes os

licitantes de que o produto considerado insatisfatório em qualquer das análises será automaticamente recusado, devendo ser, imediatamente, substituído. Se algum produto apresentar irregularidade, a Prefeitura o enviará a um laboratório de sua escolha, para elaboração de laudos conclusivos, para verificação da qualidade e obtenção de comprovação de que o produto se identifica ou não com aquele exigido na licitação e apresentado em sua proposta comercial, sendo que, neste caso, as despesas correrão por conta da empresa a ser contratada. A Prefeitura o fará quando, no curso da execução contratual, verificada uma qualidade do produto fornecido diferente daquelas especificadas por ocasião da assinatura da ata, cujas características contrariem as definidas neste Termo, produtos estes alterados e / ou adulterados. O recebimento será efetivado nos seguintes termos:

- **PROVISORIAMENTE**, para efeito de posterior verificação do produto ofertado com as especificações constantes neste Termo de Referência, e similaridade com as amostras aprovadas no certame.

- **DEFINITIVAMENTE**, após a verificação da qualidade e quantidade do produto e consequente aceitação pelo Setor Competente. A empresa vencedora do certame obriga-se a fornecer o objeto a que se refere este Termo de Referência de acordo estritamente com as especificações aqui descritas, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do mesmo quando constatado no seu recebimento não estar em conformidade com as referidas especificações. Recebido o objeto, se a qualquer tempo durante a sua utilização normal vier a se constatar discrepância com as especificações, proceder-se-á a imediata notificação da empresa a ser contratada para efetuar a substituição do mesmo. Deverão ser atendidas pela empresa a ser contratada além das determinações da fiscalização desta Prefeitura, todas as prescrições que por circunstância da lei devam ser acatadas. A empresa contratada deverá no tocante ao fornecimento e entrega do item objeto deste Certame, OBEDECER rigorosamente todas as disposições legais pertinentes. No tocante aos produtos discriminados neste Certame, fica expressamente definido que os mesmos deverão ser de primeira qualidade.

DO VALOR ESTIMADO

O valor estimado pela Administração para a aquisição do objeto licitado é de **R\$ 1.139.684,72** (hum milhão, cento e trinta e nove mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e setenta e dois centavos).

DAS ALTERAÇÕES DESTE TERMO DE REFERÊNCIA

Este Termo de Referência poderá sofrer alterações até a data de divulgação ou publicação do instrumento convocatório, a fim de fornecer corretamente os dados para a apresentação da proposta comercial, bem como, para se adequar às condições estabelecidas pela legislação vigente.

ANEXO II
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2021
MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

Razão Social:

CNPJ:

Endereço:

Bairro:

CEP:

Telefone:

Cidade:

E-MAIL:

LOTE	QUANT.	UND	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
1	100	PACOTE	ABAIXADOR DE LÍNGUA DESCARTÁVEL EM MADEIRA		6,67	667,00
TOTAL LOTE - 1					667,00	
2	15	PACOTE	ABSORVENTE GERIÁTRICO UNISEX - TAMANHO ÚNICO COM 20 UNIDADES		61,47	922,05
	10.500	UNIDADE	FRALDA GERIATRICA - PACOTE COM 08 UNIDADES - TAMANHO: G. FRALDA DESCARTÁVEL DE USO ADULTO, FORMATO ANATÔMICO, COM BARREIRAS PROTETORA. INDICADA PARA CASOS DE INCONTINÊNCIA URINÁRIA / FECAL INTENSA OU FORTE - PACOTE COM 08 UNIDADES - TAMANHO: G.		2,26	23.730,00
	5.000	UNIDADE	FRALDA GERIATRICA - PACOTE COM 08 UNIDADES - TAMANHO: M. FRALDA DESCARTÁVEL DE USO ADULTO, FORMATO ANATÔMICO, COM BARREIRAS PROTETORA. INDICADA PARA CASOS DE INCONTINÊNCIA URINÁRIA / FECAL INTENSA OU FORTE - PACOTE COM 08 UNIDADES - TAMANHO: M.		2,26	11.300,00
	10.000	UNIDADE	FRALDA GERIATRICA - PACOTE COM 08 UNIDADES - TAMANHO: GG. FRALDA DESCARTÁVEL DE USO ADULTO, FORMATO ANATÔMICO, COM BARREIRAS PROTETORA. INDICADA PARA CASOS DE INCONTINÊNCIA URINÁRIA / FECAL INTENSA OU FORTE - PACOTE COM 08 UNIDADES - TAMANHO: EG		2,26	22.600,00
	150	PACOTE	FRALDA GERIATRICA MODELO ROUPA INTÍMA COM PROTEÇÃO TAM. G/XG (PACOTE COM MÍN. DE 8 UNIDADES)		61,47	9.220,50
	90	PACOTE	FRALDA CALÇA INFANTIL COM GEL SUPERABSORVENTE: SIM; COM CAPA ULTRARESPIRÁVEL: SIM; COM CAPA SUAVE: SIM; COM CANAIS DE AR: SIM TAM.TAM. XXG PACOTE COM 24 UNIDADES		92,77	8.349,30
	20	PACOTE	FRALDA PEDIATRICA TAM. M, COM GEL QUE ABSORVE E RETÉM A UMIDADE NO INTERIOR DA FRALDA, CAMADA ULTRA ABSORVENTE: ABSORVE RAPIDAMENTE A UMIDADE MANTENDO A PELE DO BEBÊ SEQUINHA, BARREIRAS ANTI VAZAMENTO. AJUSTE CÔMODO E FLEXÍVEL PARA DAR UMA PROTEÇÃO ANTI		90,60	1.812,00

			VAZAMENTOS; HIPOALERGÊNICA. PACOTE COM 44 UNIDADES			
	20	PACOTE	FRALDA PEDIATRICA TAM. G, COM GEL QUE ABSORVE E RETÉM A UMIDADE NO INTERIOR DA FRALDA, CAMADA ULTRA ABSORVENTE:ABSORVE RAPIDAMENTE A UMIDADE MANTENDO A PELE DO BEBÊ SEQUINHA, BARREIRAS ANTI VAZAMENTO. AJUSTE CÔMODO E FLEXÍVEL PARA DAR UMA PROTEÇÃO ANTI VAZAMENTOS; HIPOALERGÊNICA. PACOTE COM 38 UNIDADES		90,60	1.812,00
	50	PACOTE	FRALDA PEDIATRICA TAM. XXG, COM GEL QUE ABSORVE E RETÉM A UMIDADE NO INTERIOR DA FRALDA, CAMADA ULTRA ABSORVENTE:ABSORVE RAPIDAMENTE A UMIDADE MANTENDO A PELE DO BEBÊ SEQUINHA, BARREIRAS ANTI VAZAMENTO. AJUSTE CÔMODO E FLEXÍVEL PARA DAR UMA PROTEÇÃO ANTI VAZAMENTOS; HIPOALERGÊNICA. PACOTE COM 60 UNIDADES		90,60	4.530,00
TOTAL LOTE - 2					84.275,85	
3	50	CAIXA	AGULHA DESCARTÁVEL 13 X 03,0 (100 UNID) - APRESENTAR AMOSTRA CORPO DE AÇO INOXIDÁVEL BISELADO, CANHÃO EM PLÁSTICO, PROVIDA DE PROTETOR ESTERELIZADA A ÓXIDO DE ETILENO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CALIBRE 13X4,5, CÂNULA SILICONADA COM FÁCIL DESLIZE, BISEL TRIFACETADO.		14,73	736,50
	50	CAIXA	AGULHA DESCARTÁVEL 13 X 04,5 (100 UNID) - APRESENTAR AMOSTRA CORPO CX 100 100 100,00 DE AÇO INOXIDÁVEL BISELADO, CANHÃO EM PLÁSTICO, PROVIDA DE PROTETOR ESTERELIZADA A ÓXIDO DE ETILENO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CALIBRE 13X4,5, CÂNULA SILICONADA COM FÁCIL DESLIZE, BISEL TRIFACETADO.		14,73	736,50
	50	CAIXA	AGULHA DESCARTÁVEL 20 X 05,5 (100 UNID) - APRESENTAR AMOSTRA CORPO DE AÇO INOXIDÁVEL BISELADO, CANHÃO EM PLÁSTICO, PROVIDA DE PROTETOR ESTERELIZADA A ÓXIDO DE ETILENO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CALIBRE 20 X 5,5, CÂNULA SILICONADA COM FÁCIL DESLIZE E BISEL TRIFACETADO.		14,73	736,50

	200	CAIXA	AGULHA DESCARTÁVEL 25 X 07,0 (100 UNID) - APRESENTAR AMOSTRA CORPO CX 120 120 120,00 DE AÇO INOXIDÁVEL BISELADO, CANHÃO EM PLÁSTICO, PROVIDA DE PROTETOR ESTERELIZADA A ÓXIDO DE ETILENO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CALIBRE 25 X 07,0, CÂNULA SILICONADA COM FÁCIL DESLIZE E BISEL TRIFACETADO.		14,73	2.946,00
	100	CAIXA	AGULHA DESCARTÁVEL 25 X 08,0 (100 UNID) - APRESENTAR AMOSTRA CORPO CX 180 180 180,00 DE AÇO INOXIDÁVEL BISELADO, CANHÃO EM PLÁSTICO, PROVIDA DE PROTETOR ESTERELIZADA A ÓXIDO DE ETILENO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CALIBRE 25 X 08,0, CÂNULA SILICONADA COM FÁCIL DESLIZE E BISEL TRIFACETADO.		14,73	1.473,00
	100	CAIXA	AGULHA DESCARTÁVEL 30 X 0,70 (100 UNID) - APRESENTAR AMOSTRA CORPO DE AÇO INOXIDÁVEL BISELADO, CANHÃO EM PLÁSTICO, PROVIDA DE PROTETOR ESTERELIZADA A ÓXIDO DE ETILENO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CALIBRE 30 X 0,7 CÂNULA SILICONADA COM FÁCIL DESLIZE E BISEL TRIFACETADO.		14,73	1.473,00
	50	CAIXA	AGULHA DESCARTÁVEL 30 X 0,80 (100 UNID) - APRESENTAR AMOSTRA CORPO DE AÇO INOXIDÁVEL BISELADO, CANHÃO EM PLÁSTICO, PROVIDA DE PROTETOR ESTERELIZADA A ÓXIDO DE ETILENO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CALIBRE 30 X 0,80 CÂNULA SILICONADA COM FÁCIL DESLIZE E BISEL TRIFACETADO.		14,80	740,00
	200	CAIXA	AGULHA DESCARTÁVEL 40 X 12,0 (100 UNID) - APRESENTAR AMOSTRA CORPO DE AÇO INOXIDÁVEL BISELADO, CANHÃO EM PLÁSTICO, PROVIDA DE PROTETOR ESTERELIZADA A ÓXIDO DE ETILENO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CALIBRE 40 X 12,0, CÂNULA SILICONADA COM FÁCIL DESLIZE E BISEL TRIFACETADO.		14,73	2.946,00
	100	CAIXA	AGULHA PARA APLICAÇÃO DE INSULINA COM CANETA COM BISEL PENTAFACETADO 4m x 0,23mm (5/32" x 32G) (CAIXA COM 100 UNIDADES)		66,44	6.644,00
TOTAL LOTE - 3					18.431,50	
4	300	PACOTE	ALGODÃO HIDRÓFILO 500 GRAMAS - NÃO ESTÉRIL, 100% PURO ALGODÃO, MACIO, COR BRANCO.		21,77	6.531,00
	20	PACOTE	ALGODÃO ORTOPÉDICO 0,06 X 15 MTS - PACOTE COM 12 UNIDADES		7,48	149,60
	40	PACOTE	ALGODÃO ORTOPÉDICO 0,10 X 15 MTS - PCT 12 UNID		12,53	501,20
	40	PACOTE	ALGODÃO ORTOPÉDICO 0,15 X 15 MTS - PCT 12 UNID		15,57	622,80

	40	PACOTE	ALGODÃO ORTOPÉDICO 0,20 X 15 MTS - PCT 12 UNID - APRESENTAR AMOSTRA		21,13	845,20
TOTAL LOTE - 4					8.649,80	
5	100	UNIDADE	ALMOTOLIA PLÁSTICA MARROM COM TAMPA 120 ML Confeccionado em polietileno, com bico reto, Graduado em alto relevo		5,07	507,00
	100	UNIDADE	ALMOTOLIA PLÁSTICA MARROM COM TAMPA 250 ML Confeccionado em polietileno, com bico reto, Graduado em alto relevo		7,03	703,00
	100	UNIDADE	ALMOTOLIA PLÁSTICA TRANSPARENTE COM TAMPA 120 ML Confeccionado em polietileno, com bico reto, Graduado em alto relevo.		5,17	517,00
	100	UNIDADE	ALMOTOLIA PLÁSTICA TRANSPARENTE COM TAMPA 250 ML Confeccionado em polietileno, com bico reto, Graduado em alto relevo.		7,12	712,00
	50	UNIDADE	ALMOTOLIA PLÁSTICA TRANSPARENTE COM TAMPA 500 ML Confeccionado em polietileno, com bico reto, Graduado em alto relevo.		9,93	496,50
	100	UNIDADE	APARELHO DE BARBEAR DESCARTÁVEL COM 02 LÂMINAS		2,38	238,00
	4	UNIDADE	APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL DE MESA MANÔMETRO DE MERCÚRIO COM UN 3 3 3,00 ESCALA A 300mm/hg, RÉGUA EM ALUMÍNIO INJETADA, TUBO DE VIDRO DE ALTA PRECISÃO, TUBO ESPIRAL PVC, SUPORTE PARA BRAÇADEIRA COM MANGUITO, PÊRA E VÁLVULA. BASE ALUMÍNIO, CHAVE DE SEGURANÇA PARA TRANSPORTE; COM REGISTRO NA ANVISA E APROVADO PELO INMETRO.		476,67	1.906,68
	30	UNIDADE	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO COMPLETO, COMPOSTO DE MANÔMETRO MECÂNICO TIPO RELÓGIO, COM MOSTRADOR GRADUADO EM mmHg, BRAÇADEIRA COM FECHO DE VELCRO, CONFECCIONADA EM BRIM, RESISTENTE, FLEXÍVEL, MANGUITO E PERA FABRICADOS SEM EMENDAS DE SUBPEÇAS, COM BORRACHA ESPECIAL RESISTENTE.		204,60	6.138,00
5	UNIDADE	ESFIGMOMANÔMETRO INFANTIL COMPLETO, COMPOSTO DE MANÔMETRO MECÂNICO TIPO RELÓGIO, COM MOSTRADOR GRADUADO EM mmHg, BRAÇADEIRA COM FECHO DE VELCRO, CONFECCIONADA EM BRIM, RESISTENTE, FLEXÍVEL, MANGUITO E PERA FABRICADOS SEM EMENDAS DE SUBPEÇAS, COM BORRACHA ESPECIAL RESISTENTE.		371,30	1.856,50	

	6	UNIDADE	ESFIGMOMANÔMETRO OBESO COMPLETO, COMPOSTO DE MANÔMETRO MECÂNICO TIPO RELÓGIO, COM MOSTRADOR GRADUADO EM mmHg, BRAÇADEIRA COM FECHO DE VELCRO, CONFECCIONADA EM BRIM, RESISTENTE, FLEXÍVEL, MANGUITO E PERA FABRICADOS SEM EMENDAS DE SUBPEÇAS, COM BORRACHA ESPECIAL RESISTENTE.		371,60	2.229,60
	5	UNIDADE	ESTETOSCÓPIO ADULTO CARDIOLÓGICO, COM DIAFRAGMA DE ALTA SENSIBILIDADE E AUSCULTADOR EM AÇO INOX PARA AUSCULTA MAIS PRECISA. ÂNGULO COM MOLA E TUBO EM PVC MOLDADOS EM PEÇA ÚNICA PARA MELHOR TRANSMISSÃO DOS SONS CÁRDIO-PULMONARES. INCLUI OLIVAS E DIAFRAGMAS PARA REPOSIÇÃO		60,80	304,00
	2	UNIDADE	ESTETOSCÓPIO DUPLO DUPLA AUSCULTAÇÃO POSSUI AUSCULTADOR EM AÇO DE EXCELENTE QUALIDADE CONFERINDO MELHOR AUSCULTAÇÃO PULMONAR E CARDIACO PARA USO ADULTO E PEDIÁTRICO, O ÂNGULO É ANATÔMICO EM AÇO DE ALTA QUALIDADE, OLIVAS AURICULARES EM PVC MACIO, E TUBO EM PVC NA COR PRETO.		57,70	115,40
	3	UNIDADE	FLUXÔMETRO 0-15 LPM AR COMPRIMIDO		222,30	666,90
	15	UNIDADE	FLUXÔMETRO 0-15 LPM OXIGÊNIO		222,30	3.334,50
TOTAL LOTE - 5					19.725,08	
6	600	PACOTE	ATADURA DE CREPE 0,08 X 4,5 MTS - 13 FIOS 100% ALGODÃO - 1,80 EM PC 1.200 1.200 1.200,00 REPOUSO - PCT 12 ROLOS EMBALADOS INDIVIDUALMENTE		7,46	4.476,00
	600	PACOTE	ATADURA DE CREPE 0,10 X 4,5 MTS - 13 FIOS 100% ALGODÃO - 1,80 EM REPOUSO - PCT 12 ROLOS EMBALADOS INDIVIDUALMENTE		9,29	5.574,00
	600	PACOTE	ATADURA DE CREPE 0,15 X 4,5 MTS - 13 FIOS 100% ALGODÃO - 1,80 EM REPOUSO - PCT 12 ROLOS EMBALADOS INDIVIDUALMENTE		11,30	6.780,00
	600	PACOTE	ATADURA DE CREPE 0,20 X 4,5 MTS - 13 FIOS 100% ALGODÃO - 1,80 EM REPOUSO - PCT 12 ROLOS EMBALADOS INDIVIDUALMENTE		18,43	11.058,00
	5	CAIXA	ATADURA DE GESSO 0,06 X 2,00 M (CX 20 UNID)		24,15	120,75
	10	CAIXA	ATADURA DE GESSO 0,10 X 3,00 (CX 20 UNID)		47,00	470,00
	10	CAIXA	ATADURA DE GESSO 0,15 X 3,00 M. (20 UN.)		70,30	703,00
	10	CAIXA	ATADURA DE GESSO 0,20 X 4,00 M. (20 UN.)		118,33	1.183,30
TOTAL LOTE - 6					30.365,05	
7	200	PACOTE	AVENTAL DESCARTÁVEL TNT COM MANGA LONGA 20G/M² COM 10 PÇS		16,82	3.364,00

	1000	UNIDADE	AVENTAL CIRÚRGICO IMPERMEÁVEL MANGA LONGA Capote Cirúrgico Descartável para proteção individual contra resíduos, mangas longas, punho em elástico, gramatura 50 gramas, 100% polipropileno (não tecido). Com abertura traseira com fechamento em tiras para amarrar atrás do pescoço e na cintura. Tamanho único. Uso hospitalar.	28,70	28.700,00
	1000	UNIDADE	AVENTAL HOSPITALAR DESCARTÁVEL MANGA CURTA CONFECCIONADO EM UN 1.500 1.500 1.500,00 NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO (TNT), ATÓXICO, ANTIALÉRGICO E IMPERMEÁVEL, COM ABERTURA TOTAL FRONTAL E TIRAS EXTERNAS PARA FECHAMENTO. GRAMATURA 30 GRAMAS	5,00	5.000,00
TOTAL LOTE - 7				37.064,00	
8	4	UNIDADE	BANDEJA DE INOX (23 X 13 X 1 CM)	82,67	330,68
	4	UNIDADE	BANDEJA DE INOX (30 X 20 X 3 CM)	153,50	614,00
	4	UNIDADE	BANDEJA DE INOX (35 X 23 X 3 CM)	229,73	918,92
	30	UNIDADE	BATERIA PARA TERMOMETRO DIGITAL - BATERIA DE LÍTIO DE 1.5/1.55 V (NÃO RECARREGÁVEL)	5,93	177,90
TOTAL LOTE - 8				2.041,50	
9	400	UNIDADE	BOLSA COLETORA DE URINA-ESTÉRIL PARA SISTEMA FECHADO COM CAPACIDADE PARA 2000 ML	7,99	3.196,00
	30	UNIDADE	BOLSA COLETORA DE URINA E SECREÇÃO, SISTEMA ABERTO COM BARBANTE, DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL, 2000 ML, COM CONTROLE NO FLUXO DE DRENAGEM. PCT C/100	63,60	1.908,00
	30	CAIXA	BOLSA DE COLOSTOMIA E ILEOSTOMIA, RECORTAVEL 19-64MM; tipo sistema de fechamento em cauda por sobreposição dos fechos plásticos, sem clipe, transparente, com filtro acoplado, com revestimento em não tecido, com bolso para bloqueio que encobre a aba, com válvula anti- refluxo para proteção do filtro, barreira, formato anatômico, composta por Hidrocolides (CMC Na e Pectina), borracha de etileno polipropileno, SIS e polímeros elastomérico. Reforço com adesivo acrílico nas bordas além da resina. CAIXA COM 10 BOLSAS.	284,17	8.525,10
	15	CAIXA	BOLSA DE COLOSTOMIA E ILEOSTOMIA, RECORTAVEL 19-64MM; tipo sistema de fechamento em cauda por sobreposição dos fechos plásticos, sem clipe, opaca, com filtro acoplado, com revestimento em não tecido, com bolso para bloqueio que encobre a aba, com válvula anti- refluxo para proteção do filtro, barreira, formato anatômico, composta por Hidrocolides (CMC Na e Pectina), borracha de etileno polipropileno, SIS e polímeros elastomérico. Reforço com adesivo acrílico nas bordas além da resina. CAIXA COM 10 BOLSAS.	284,17	4.262,55

	120	UNIDADE	BOLSA DE COLOSTOMIA SENSURA PEÇA ABERTA, TRANSPARENTE, COM VÁLVULA DE DRENAGEM OCULTÁVEL 10/76MM COMPATÍVEL COM A MARCA COLOPLAST. APRESENTAR AMOSTRA	293,67	35.240,40
	10	UNIDADE	BOLSA RESERVATÓRIO PARA REANIMADOR MANUAL	249,83	2.498,30
	10	UNIDADE	BOLSA RESERVATÓRIO PARA REANIMADOR MANUAL INFANTIL	249,83	2.498,30
	10	UNIDADE	BOTA DE UNNA 10,16 CM X 9,14 M CURATIVO BOTA DE UNNA, composto por UN 100 100 100,00 bandagem elástica lateral, impregnada com pasta composta por glicerina, óxido de zinco, óleo de rícino, petrolato branco, água, acácia, trama com algodão e poliéster, com costura de reforço nas laterais, promovendo o acabamento da trama. Que tenha os emolientes distribuídos em toda sua extensão, com umidade homogênea. Indicado para tratamento ambulatorial de úlcera venosa e edema linfático dos membros inferiores, podendo permanecer por até 7 dias. Tamanho aproximado em 10,16cm de largura x 9,14 m de comprimento. Deverá constar número de lote, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	188,73	1.887,30
TOTAL LOTE - 9				60.015,95	
10	5	UNIDADE	CABO DE BISTURI Nº 03	36,10	180,50
	5	UNIDADE	CABO DE BISTURI Nº 04	36,10	180,50
	2	UNIDADE	CABO PARA LARINGOSCÓPIO CONVENCIONAL ADULTO EM INOX	403,00	806,00
	2	UNIDADE	CABO PARA LARINGOSCÓPIO CONVENCIONAL INFANTIL EM INOX	403,00	806,00
	6	UNIDADE	CADARÇO PARA FIXAÇÃO DE CÂNULA E ENTUBAÇÃO Nº 12 (10 METROS) -	26,67	160,02
	2	UNIDADE	CAIXA DE INOX 26 X 12 X 06 CM	357,07	714,14
	10	UNIDADE	CLAMP UMBILICAL ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO	14,77	147,70
TOTAL LOTE - 10				2.994,86	
11	500	UNIDADE	CAMPO CIRURGICO FENESTRADO 40X40	6,01	3.005,00
	5	PACOTE	CAMPO OPERATÓRIO 50 X 50 CM (50 UNID)	342,07	1.710,35
TOTAL LOTE - 11				4.715,35	
12	20	UNIDADE	CANETA UTILIZADA PARA REGISTRO EM ELETROCARDÍOGRAFO; PONTA EM AÇO 0,5MM E TINTA LÍQUIDA NA COR PRETA OU AZUL; POSSUI TAMPA PLÁSTICA E CLIPS EM METAL. COMPATÍVEL COM COM ELETROCARDÍOGRAFO DIXTAL EP-3	53,50	1.070,00
TOTAL LOTE - 12				1.070,00	
13	6	CAIXA	CATETER INTRAVENOSO 18 G (50 UNID)	82,33	493,98
	100	CAIXA	CATETER INTRAVENOSO 20 G (50 UNID)	82,33	8.233,00
	150	CAIXA	CATETER INTRAVENOSO 22 G (50 UNID)	82,33	12.349,50
	150	CAIXA	CATETER INTRAVENOSO 24 G (50 UNID)	82,33	12.349,50

			UNID)			
	2	CAIXA	CATETER INTRAVENOSO COM TRAVA DE SEGURANÇA Nº 14		198,50	397,00
	3	CAIXA	CATETER INTRAVENOSO COM TRAVA DE SEGURANÇA Nº 16 (50 UN)		198,50	595,50
	1000	UNIDADE	CATETER TIPO ÓCULOS ESTÉRIL DESCARTÁVEL		1,99	1.990,00
TOTAL LOTE - 13					36.408,48	
14	10	KIT	CINTO PARA PRANCHA DE RESGATE 03 PEÇAS NAS CORES PADRÃO RESGATE (PRETO, VERMELHO E AMARELO)		119,30	1.193,00
	3	UNIDADE	COLAR CERVICAL CONFECCIONADO EM ESPUMA TAM. P		15,80	47,40
	3	UNIDADE	COLAR CERVICAL CONFECCIONADO EM ESPUMA TAM. M		15,80	47,40
	3	UNIDADE	COLAR CERVICAL CONFECCIONADO EM ESPUMA TAM. G		15,80	47,40
	5	UNIDADE	COLAR CERVICAL TAM BABY P/ RESGATE CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE REVESTIDO COM EVA E FECHO EM VELCRO		67,13	335,65
	5	UNIDADE	COLAR CERVICAL TAM PP P/ RESGATE CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE REVESTIDO COM EVA E FECHO EM VELCRO		67,13	335,65
	20	UNIDADE	COLAR CERVICAL TAM M P/ RESGATE CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE REVESTIDO COM EVA E FECHO EM VELCRO		67,13	1.342,60
	10	UNIDADE	COLAR CERVICAL TAM G P/ RESGATE CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE REVESTIDO COM EVA E FECHO EM VELCRO		67,13	671,30
	5	UNIDADE	COLAR CERVICAL TAM GG P/ RESGATE CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE REVESTIDO COM EVA E FECHO EM VELCRO		67,13	335,65
	10	UNIDADE	COLAR CERVICAL TAM P P/ RESGATE CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE REVESTIDO COM EVA E FECHO EM VELCRO		67,13	671,30
	3	UNIDADE	COLCHONETE ESPUMA FORRADO COURVIM 1,80 X 0,50 X 0,05 M DENSIDADE		145,47	436,41
	9	UNIDADE	COLCHÃO EM ESPUMA PARA LEITO HOSPITALAR REVESTIDO EM COURVIM AZUL MEDINDO 190 X 90 X 15 CM		586,98	5.282,82
TOTAL LOTE - 14					10.746,58	
15	30	CAIXA	COLETOR DE MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE 7 LT, FABRICADO DE ACORDO COM A NORMA IPT NEA 55 E AS NORMAS ABNT NBR 7500 (CX 10 UN)		114,67	3.440,10
	60	CAIXA	COLETOR DE MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE 13 LT, FABRICADO DE ACORDO COM A NORMA IPT NEA 55 E AS NORMAS ABNT NBR 7500 (CX 10 UN)		159,33	9.559,80
	4	PACOTE	COLETOR UNIVERSAL DE URINA E/OU FEZES (200 UN.) CAPACIDADE 60 ML		514,70	2.058,80

TOTAL LOTE - 15				15.058,70	
16	2	UNIDADE	CONJUNTO PARA DRENAGEM TORÁXICA COM SELO DÁGUA, CLAMP CORTA FLUXO, ALÇA PARA TRANSPORTE, CONECTOR FLEXÍVEL ADÁPTAVEL A QUALQUER DRENO, FRASCO 1 LT EM PVC RÍGIDO COM TAMPA DE ROSCA CONTENDO ATÉ TRÊS VIAS (Nº 10)	92,23	184,46
	4	UNIDADE	CONJUNTO PARA DRENAGEM TORÁXICA COM SELO DÁGUA, CLAMP CORTA FLUXO, ALÇA PARA TRANSPORTE, CONECTOR FLEXÍVEL ADÁPTAVEL A QUALQUER DRENO, FRASCO 1 LT EM PVC RÍGIDO COM TAMPA DE ROSCA CONTENDO ATÉ TRÊS VIAS (Nº 28)	92,23	368,92
	2	UNIDADE	CONJUNTO PARA DRENAGEM TORÁXICA COM SELO DÁGUA, CLAMP CORTA FLUXO, ALÇA PARA TRANSPORTE, CONECTOR FLEXÍVEL ADÁPTAVEL A QUALQUER DRENO, FRASCO 1 LT EM PVC RÍGIDO COM TAMPA DE ROSCA CONTENDO ATÉ TRÊS VIAS (Nº 32)	92,23	184,46
	20	UNIDADE	CONJUNTO PARA INALAÇÃO ADULTO - MÁSCARA COM ABERTURA PARA EVITAR CONCENTRAÇÃO DE GÁS CARBÔNICO EM SEU INTERIOR, RECIPIENTE COM COPO GRADUADO DE 5 A 15ML, EXTENSÃO TRANSPARENTE E NÃO TÓXICA COM 1,50MTS E CLIQUE DE SEGURANÇA NA VEDAÇÃO DO COPO X TAMPA.	7,80	156,00
	15	UNIDADE	CONJUNTO PARA INALAÇÃO INFANTIL - MÁSCARA INFANTIL COM ABERTURA PARA EVITAR CONCENTRAÇÃO DE GÁS CARBÔNICO EM SEU INTERIOR, RECIPIENTE COM COPO GRADUADO DE 5 A 15ML, DESMONTÁVEL, EXTENSÃO TRANSPARENTE E NÃO TÓXICA COM ATÉ 1,50MTS, CLIQUE DE SEGURANÇA NA VEDAÇÃO DO COPO X TAMPA	7,80	117,00
	10	UNIDADE	CONJUNTO PARA UMDIFICAÇÃO OXIGÊNIO FRASCO PVC 250 ML PORCA NYLON (ADULTO)	7,80	78,00
TOTAL LOTE - 16				1.088,84	
17	2	UNIDADE	COMADRE EM INÓX TIPO PA CAPACIDADE 2,5 LTS	309,03	618,06
	1	UNIDADE	CUBA REDONDA EM INOX PARA ASSEPSIA 9 CM (CAPACIDADE 250 ML)	51,63	51,63
	2	UNIDADE	CUBA RIM EM AÇO INOX 26 X 12 CM	92,90	185,80
	2	UNIDADE	PAPAGAIO EM INOX 1000 CC	185,40	370,80
TOTAL LOTE - 17				1.226,29	

18	80	UNIDADE	CURATIVO AQUACEL AG 10 X 10 (CX 10 UNID) COBERTURA ESTÉRIL, NÃO ADERENTE, MACIA, DE COR LEVEMENTE ACINZENTADA, DE MATERIAL NÃO-TECIDO, EM PLACA COM DUAS CAMADAS, COMPOSTA POR 100% DE FIBRAS DE CMC, CONCENTRAÇÃO DE 1,2% A 1,5% DE PRATA IÔNICA, CLORETO DE BENZETÔNIO E EDTA (ÁCIDO ETILENODIAMINO TETRA-ACÉTICO). COM COSTURAS DE CELULOSE REGENERADA NO SENTIDO HORIZONTAL E VERTICAL, PODE SER RECORTADA EM QUALQUER DIREÇÃO. AUXILIA NO TRATAMENTO DE FERIDAS INFECTADAS OU COM RISCO DE INFECÇÃO. COM A CAPACIDADE DE ABSORVER GRANDES QUANTIDADES DE EXSUDATO, FORMA UM GEL MACIO E COESO QUE SE ADAPTA A SUPERFÍCIE DA FERIDA, PREENCHENDO OS MICROCONTORNOS E FORMANDO UM MEIO ÚMIDO QUE AUXILIA NA REMOÇÃO DE TECIDOS DESVITALIZADOS (PROMOVENDO DESBRIDAMENTO AUTOLÍTICO) E NA EVOLUÇÃO DA CICATRIZAÇÃO, COMBATENDO O BIOFILME. A ABSORÇÃO É REALIZADA VERTICALMENTE E A COBERTURA FAZ RETENÇÃO. INDICADA PARA FERIDAS AGUDAS E CRÔNICAS COM OU SEM PRESENÇA DO BIOFILME. TAMANHO 10X10. CAIXA COM 10 UNIDADES.	89,63	7.170,40
	30	UNIDADE	CURATIVO DE CARVÃO ATIVADO C/ PRATA 10,5 X 19	42,33	1.269,90
	120	CAIXA	CURATIVO DE ATADURA 7,5CM X 5M ESTÉRIL FABRICADAS EM TECIDO DE ACETATO DE CELULOSE (RAYON) EMBALAGEM COM 1 ROLO	11,80	1.416,00
	50	UNIDADE	CURATIVO DUO DERM CGF 20X20 (CX 5 UNID) - CURATIVO HIDROCOLÓIDE COM ESPUMA DE POLIURETANO COM ESPESSURA HOMOGÊNEA DE BORDA A BORDA, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 3 MM E MÁXIMA DE 6 MM, PRODUTO ESTÉRIL, COMPOSTO POR UMA CAMADA INTERNA COM 3 HIDROCOLÓIDES (GELATINA, PECTINA E CMC SÓDICA), POLISOBUTILENO E POLÍMEROS ELASTOMÉRICOS ADICIONADOS A FÓRMULA PARA CONTROLE DA FORMAÇÃO DO GEL. COM UMA CAMADA DE EXTERNA DE ESPUMA DE POLIURETANO QUE OFERECE UMA BARREIRA BACTERIANA-VIRAL COMPROVADA EM BULA. SEM ALGINATO DE CÁLCIO E OUTROS COMPONENTES. APRESENTAÇÃO EM PLACAS DE 10CM X10CM, CAIXA C/ 05 UNIDADES. DEVERÁ CONSTAR O NÚMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	41,43	2.071,50

	30	UNIDADE	CURATIVO HIDROGEL COM ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO 85 G - HIDROGEL TRANSPARENTE/INCOLOR, PRODUTO NÃO ESTÉRIL, COMPOSTO POR ÁGUA PURIFICADA, ÁCIDO BÓRICO E CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA E ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO, TRIETANOLAMINA, HIDANTOÍNA E SORBATO DE POTÁSSIO E CARBÔMERO 940, QUE GARANTA A ESTABILIDADE POR ATÉ 28 DIAS APÓS ABERTO. HIDROATIVO E ABSORVENTE, HIDRATA A FERIDA E AGILIZA O DEBRIDAMENTO AUTOLÍTICO DO TECIDO NECRÓTICO. O PRODUTO NÃO PODE TER CONTRA-INDICAÇÃO EM QUALQUER TIPO DE FERIDAS EM BULA. TUBO DE 85G COM TAMPA FLIP-TOP, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA COM DADOS DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MS.		26,70	801,00
TOTAL LOTE - 18					12.728,80	
19	30	POTE	CURATIVO DE PAPAÍNA 10% EM GEL 400G		524,33	15.729,90
	30	POTE	CURATIVO DE PAPAÍNA 3% EM GEL 400G		366,17	10.985,10
	30	POTE	CURATIVO DE PAPAÍNA 6% EM GEL 400G		485,33	14.559,90
TOTAL LOTE - 19					41.274,90	
20	4	UNIDADE	CÂNULA DE GUEDEL Nº 01		8,63	34,52
	4	UNIDADE	CÂNULA DE GUEDEL Nº 02		8,63	34,52
	4	UNIDADE	CÂNULA DE GUEDEL Nº 03		8,63	34,52
	4	UNIDADE	CÂNULA DE GUEDEL Nº 05		8,63	34,52
	4	UNIDADE	CÂNULA DE GUEDEL Nº 06		8,63	34,52
	10	UNIDADE	CÂNULA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 3,0		19,30	193,00
	10	UNIDADE	CÂNULA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 4,0		19,30	193,00
	10	UNIDADE	CÂNULA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 5,0		19,30	193,00
	10	UNIDADE	CÂNULA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 6,0		19,30	193,00
	10	UNIDADE	CÂNULA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 6,5		19,30	193,00
	20	UNIDADE	CÂNULA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 7,0		19,30	386,00
	30	UNIDADE	CÂNULA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 7,5		19,30	579,00
	20	UNIDADE	CÂNULA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 8,0		19,30	386,00
	10	UNIDADE	CÂNULA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 8,5		19,30	193,00
	2	UNIDADE	CÂNULA PARA TRAQEOSTOMIA EM PVC COM BALÃO (6,5 MM)		20,16	40,32
TOTAL LOTE - 20					2.721,92	
21	250	UNIDADE	CLOREXIDINA 2% SOLUÇÃO AQUOSA ALMOTOLIA 100ML		7,72	1.930,00
	250	UNIDADE	CLOREXIDINA DEGERMANTE 2% GEL ANTI-SÉPTICO ALMOTOLIA 100 ML		7,66	1.915,00
	5	UNIDADE	DETERGENTE ENZIMÁTICO 1000 ML		32,29	161,45

	4	UNIDADE	DESINFETANTE DE NÍVEL INTERMEDIÁRIO USO HOSPITALAR - BOMBONA DE 5 LITROS DESINFETANTE CONTENDO COMPOSIÇÃO EQUILIBRADA DE PHMB (MÍNIMO 3%) E CLORETO DE ALQUIL DIMETIL BENZIL AMÔNIO (MÁXIMO 6%) DEVENDO O PRODUTO ESTAR DE ACORDO COM A ANVISA/RDC Nº 14 DE 28.02.2007 E RDC Nº 35 DE 16.08.2010. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR DILUIÇÃO DE USO ENTRE 0,5% (5ML / LITRO) A 2% (20 ML / LITRO).		38,47	153,88
	5	LITRO	FORMOL LÍQUIDO 37% (1.000 ML.)		62,63	313,15
	10	LITRO	GEL INCOLOR E INODORO PH NEUTRO P/ TRANSMISSÃO ULTRA-SÔNICA E TENS (1 LITRO)		14,63	146,30
	10	FRASCO	GLICERINA SOLUÇÃO BRANCA FRASCO COM 1000ML		35,60	356,00
	40	UNIDADE	PVPI DEGERMANTE (1000 ML)		58,53	2.341,20
	40	UNIDADE	PVPI TÓPICO FR 1000 ML (SOLUÇÃO IODADA COM ÁLCOOL)		58,20	2.328,00
	100	GALÃO	SABONETE LÍQUIDO - PH NEUTRO; PRODUTO BIODEGRADÁVEL GALÃO COM 5 LITROS		53,67	5.367,00
	10	LITRO	VASELINA LÍQUIDA (1.000 ML.)		40,97	409,70
	40	LITRO	ÁCIDO PERACÉTICO 4% + PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO 26% (1000 ML)		125,50	5.020,00
	40	FRASCO	ÁGUA BIDEUTILADA EM FRASCO DE 500 ML		6,43	257,20
	80	FRASCO	ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES (FRASCO 1000 ML)		6,62	529,60
TOTAL LOTE - 21					21.228,48	
22	300	UNIDADE	DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA SEM EXTENSÃO Nº 4		3,53	1.059,00
	500	UNIDADE	DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA SEM EXTENSÃO Nº 5		3,53	1.765,00
	400	UNIDADE	DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA SEM EXTENSÃO Nº 6		3,53	1.412,00
	60	UNIDADE	DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA MASCULINO Nº 04 NÃO ESTÉRIL, COM EXTENSÃO, POSSUI PRESERVATIVO EM LÁTEX QUE AO SER AJUSTADO AO PÊNIS VEDA QUALQUER TIPO DE ESTRAVASAMENTO DE URINA, COMPOSIÇÃO: PRESERVATIVO DE LÁTEX, CÔNECTOR EM PVC, TUBO EM PVC.		3,53	211,80
	60	UNIDADE	DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA MASCULINO Nº 05 NÃO ESTÉRIL, COM EXTENSÃO, POSSUI PRESERVATIVO EM LÁTEX QUE AO SER AJUSTADO AO PÊNIS VEDA QUALQUER TIPO DE ESTRAVASAMENTO DE URINA, COMPOSIÇÃO: PRESERVATIVO DE LÁTEX, CÔNECTOR EM PVC, TUBO EM PVC.		3,53	211,80
TOTAL LOTE - 22					4.659,60	
23	100	UNIDADE	ELETRODO PARA MONITORIZAÇÃO CARDÍACA (PCT 50 UN.)		39,97	3.997,00

	3000	UNIDADE	EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL COM PONTA PERFURANTE ADAPTÁVEL COM FACILIDADE E SEGURANÇA EM QUALQUER TIPO DE FRACO / AMPOLA BOLSA. COM CÂMARA DE GOTEJAMENTO É MACRO FLEXÍVEL; ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO EMBALADO EM P.G.C. COR: AZUL		2,06	6.180,00
	8000	UNIDADE	EQUIPO MACROGOTAS ESTÉRIL A ÓXIDO DE ETILENO; PVC FLEXÍVEL; TUBO DE 1,50 M C/ PONTA PÉRFURO E TAMPA PROTETORA; PINÇA ROLETE E CORTA FLUXO; INJETOR LATERAL RESISTENTE; CONECTOR LUER UNIVERSAL; CAMARA GOTEJADORA MACRO COM SUSPIRO DE AR COM FILTRO		1,94	15.520,00
	50	UNIDADE	EQUIPO MICROGOTAS ESTÉRIL A ÓXIDO DE ETILENO; PVC FLEXÍVEL, TUBO 1,50 M C/ PONTA PÉRFURO E TAMPA PROTETORA; PINÇA ROLETE E CORTA FLUXO; INJETOR LATERAL RESISTENTE; CONECTOR LUER UNIVERSAL; CAMARA GOTEJADORA MICRO COM SUSPIRO DE AR COM FILTRO		2,94	147,00
	3500	UNIDADE	FRASCO TRANSPARENTE PARA DIETA ENTERAL COM 300ML		1,67	5.845,00
	4	KIT	KIT PARTO COMPOSTO POR: 01 AVENTAL DESCARTÁVEL (TAMANHO ÚNICO); 01 BISTURI DESCARTÁVEL NÚMERO 22; BRACELETE PARA IDENTIFICAÇÃO (TAMANHO ÚNICO); COMPRESSA ESTÉRIL TIPO ZOBEC - 15 X 10; COMPRESSA ESTÉRIL TIPO ZOBEC - 30 X 15; 01 COBERTOR TÉRMICO ALUMINIZADO (TAMANHO 2,10 X 1,40); 02 CLAMPS ESTÉRIL (TAMANHO ÚNICO); 01 LENÇOL DESCARTÁVEL (TAMANHO 2,00M X 0,90 CM); 01 PAR DE LUVAS CIRÚRGICAS ESTÉRIL NÚMERO 7,5; 01 PAR DE LUVAS CIRÚRGICAS ESTÉRIL NÚMERO 8,5; 01 SACO PARA EXPURGO COM CAPACIDADE PARA 20 LITROS; 01 ESTOJO DE VIAGEM.		422,50	1.690,00
TOTAL LOTE - 23					33.379,00	
24	500	KIT	ESCOVA GINECOLÓGICA + ESPATULA DE AYRES DESCARTÁVEIS ESTÉREIS (EMBALADAS INDIVIDUALMENTE)		1,68	840,00
	200	UNIDADE	ESPECULO VAGINAL NAO LUBRIFICADO DESCARTÁVEL ESTÉRIL TAM. P		1,62	324,00
	800	UNIDADE	ESPECULO VAGINAL NAO LUBRIFICADO DESCARTÁVEL ESTÉRIL TAM. M		1,67	1.336,00
	300	UNIDADE	ESPECULO VAGINAL NAO LUBRIFICADO DESCARTÁVEL ESTÉRIL TAM. G		1,73	519,00
	9	FRASCO	FIXADOR CITOPATOLÓGICO PARA LÂMINAS DE VIDRO SPRAY 100 ML		12,65	113,85
	50	UNIDADE	FIXADOR DE SONDA NASAL; COMPOSIÇÃO: LINER PROTETOR SILICONADO, DORSO DE POLIURETANO LAMINADO SOBRE NAO		94,80	4.740,00

			TECIDO DE POLIÉSTER , ADESIVO ACRÍLICO.			
TOTAL LOTE - 24					7.872,85	
25	8	CAIXA	CURATIVO MICROPOROSO IMPERMEÁVEL REDONDO COM 500 UNIDADES		18,81	150,48
	250	UNIDADE	ESPARADRAPO 0,10 X 4,5 M (APRESENTAR AMOSTRA) ESPARADRAPO COMUM IMPERMEÁVEL, COR BRANCA, CONFECCIONADO EM TECIDO 100% ALGODÃO E RESINA ACRÍLICA, COM BOA ADERÊNCIA, RASGADURA, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS ALÉRGICAS, AQUOREPELENTES EM UMA DAS FACES E COM ADESIVO À BASE DE BORRACHA NATURAL E RESINA NA OUTRA FACE, ENROLADO EM CARRETEL DEVIDAMENTE ENCAIXADO E PROTEGIDO EM UNIDADE TUBO PLÁSTICO COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, VALIDADE E PROCEDÊNCIA.		15,90	3.975,00
	2	UNIDADE	FITA ANTROPOMÉTRICA MODELO COM TRAVA CONFECCIONADO EM FIBRA DE VIDRO COM 150 CM DE COMPRIMENTO. REBOBINAMENTO AUTOMÁTICO; AMPLITUDE DE MEDIÇÃO: 0 CM A 150 CM (1,50 METROS); RESOLUÇÃO DA ESCALA: MILÍMETROS; MATÉRIA PRIMA: TRENA FIBRA DE VIDRO E CORPO EM PVC		16,85	33,70
	600	ROLO	FITA MICROPOROSA 25 X 10 MT		7,82	4.692,00
	1000	ROLO	FITA MICROPOROSA 50 X 10 MT		13,95	13.950,00
TOTAL LOTE - 25					22.801,18	
26	1	CAIXA	FILME PARA RAI0-X 13x18cm. (100un.)		115,92	115,92
	2	CAIXA	FILME PARA RAI0-X 18x24cm. (100un.)		201,00	402,00
	20	CAIXA	FILME PARA RAI0-X 24x30cm. (100un.)		334,12	6.682,40
	8	CAIXA	FILME PARA RAI0-X 30x40cm. (100un.)		456,17	3.649,36
	20	CAIXA	FILME PARA RAI0-X 35x35cm. (100un.)		575,29	11.505,80
	20	CAIXA	FILME PARA RAI0-X 35x43cm. (100un.)		694,68	13.893,60
	24	GALÃO	FIXADOR PARA FILME DE RAI0-X 38 LITROS AUTOMÁTICO. SOLUÇÃO ÁCIDA, CORROSIVA, NÃO INFLAMÁVEL. COMPONENTES: ACETATO DE SÓDIO, TIOSSULFATO DE ARMÔNIO, ÁCIDO BÓRICO, ÁCIDO, ACÉTICOSULFITO DE SÓDIO.		327,40	7.857,60
	24	GALÃO	REVELADOR PARA FILME DE RAI0-X (GALAO P/ PREPARO DE 38 LTS) AUTOMÁTICO		498,30	11.959,20
TOTAL LOTE - 26					56.065,88	
27	9	UNIDADE	EXTENSÃO EM PVC DE 1,20 PARA INALADOR NEBULAR COM CONECTORES NA COR VERDE		68,67	618,03

	30	UNIDADE	FILTRO BACTERIANO HME PARA VENTILAÇÃO MECÂNICA COMPOSIÇÃO: INVÓLUCRO (POLIPROPILENO), TAMPA LUER LOCK (POLIPROPILENO), TRAQUEIA CORRUGADA (POLIPROPILENO + ETILENO VINIL ACETATO), CONECTORES (ACRILONITRILA BUTADIENO ESTIRENO), MATERIAL FILTRANTE: MEMBRANA 100% HIGROSCÓPICA CONSTITUÍDA POR PAPEL HME; MEMBRANA 100% HIDROFÓBICA CONSTITUÍDA POR ALGODÃO ELETROSTÁTICO. VOLUME CORRENTE 150 - 1500 ML. ESPAÇO MORTO DE 30 ML. USO ÚNICO. PRODUTO ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO. DESCRIÇÃO: 01 FILTRO BACTERIANO HME CONECTOR (POLIPROPILENO) / PORT (POLICARBONATO) / MATERIAL FILTRANTE PARA HME / PAPEL HME / FILTRO *ALGODÃO ELETROSTÁTICO; 01 TUBO DE LIGAÇÃO CONECTOR AS (COPOLIMERO ACRILONITRILA-ESTIRENO) / TUBO EVA (ETILENO VINIL ACETATO) + POLIPROPILENO / *TAMPA (POLIPROPILENO) - ESPAÇO MORTO: 30 ML - USO ÚNICO - PRODUTO ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO	62,77	1.883,10
TOTAL LOTE - 27				2.501,13	
28	700	CAIXA	FITAS REATIVAS PARA GLICOSÍMETRO COMPATÍVEL COM GLICOSÍMETRO CAIXA COM 50 UNID)(Deverá fornecer em Comodato a quantidade de 300 aparelhos).	50,50	35.350,00
	300	CAIXA	LANCETA PARA LANCETADOR COMPATÍVEL COM MODELO G-TECH (CAIXA COM 100 UNID)	9,67	2.901,00
TOTAL LOTE - 28				38.251,00	
29	7	PACOTE	FÉRULA METÁLICA COM ESPUMA TAMANHO 26 X 180 MM (PCT 12 UNID)	40,50	283,50
	7	PACOTE	FÉRULA METÁLICA COM ESPUMA TAMANHO 19 X 180 MM (PCT 12 UNID)	39,87	279,09
	7	PACOTE	FÉRULA METÁLICA COM ESPUMA TAMANHO 16 X 180 MM (PCT 12 UNID)	39,37	275,59
	5	UNIDADE	LANTERNA CLÍNICA CONFECCIONADA EM LIGA AEROESPACIAL DE ALUMÍNIO, ILUMINAÇÃO EM LED DE ALTA PERFORMANCE COM POTÊNCIA DE 3V COM VIDA ÚTIL POR MAIS DE 10.000 HORAS; TOM DE LUZ AMARELADO; COM CLIPE DE BOLSO; ALIMENTAÇÃO ATRAVÉS DE DUAS PILHAS AAA (PALITO) INCLUSAS	52,77	263,85
	4	UNIDADE	PINÇA ADSON DENTE DE RATO 12 CM FURADA	123,37	493,48
	4	UNIDADE	PINÇA ALLIS 15 CM	65,93	263,72

	4	UNIDADE	PINÇA CHERON 25 CM FABRICADA EM POLIESTIRENO, COM PIGMENTO BRANCO, COMPOSTA POR DUAS (2) HASTES COM QUATRO (4) NÍVEIS DE TRAVAMENTO. FORMATO DA PONTA ATIVA: CONE.		129,43	517,72
	4	UNIDADE	PINÇA CRILE CURVA 14 CM		85,50	342,00
	4	UNIDADE	PINÇA CRILE CURVA 16 CM		86,67	346,68
	4	UNIDADE	PINÇA CRILE RETA 14 CM		85,50	342,00
	4	UNIDADE	PINÇA DENTE DE RATO EM INOX 16 CM		21,17	84,68
	4	UNIDADE	PINÇA DENTE DE RATO TAM. 14 CM		17,90	71,60
	4	UNIDADE	PINÇA HALSTEAD MOSQUITO CURVA 10 CM		33,53	134,12
	4	UNIDADE	PINÇA HALSTEAD MOSQUITO CURVA 12 CM		33,53	134,12
	4	UNIDADE	PINÇA HALSTEAD MOSQUITO RETA 10 CM		33,53	134,12
	4	UNIDADE	PINÇA HALSTEAD MOSQUITO RETA 12 CM		33,53	134,12
	4	UNIDADE	PINÇA HARTMANN COM SERRINHA PARA CORPO ESTRANHO 20 CM		367,87	1.471,48
	4	UNIDADE	PINÇA KELLY CURVA EM INOX 14 CM		50,90	203,60
	4	UNIDADE	PINÇA KELLY CURVA EM INOX 16 CM		51,40	205,60
	4	UNIDADE	PINÇA KELLY RETA EM INOX 14 CM		50,90	203,60
	4	UNIDADE	PINÇA KELLY RETA EM INOX 16 CM		51,40	205,60
	4	UNIDADE	PINÇA ROCHESTER CURVA 16 CM		72,67	290,68
	4	UNIDADE	PINÇA ROCHESTER RETA 16 CM		74,00	296,00
	8	UNIDADE	PORTA AGULHA HEGAR COM PONTA DE WÍDIA 18 CM		378,07	3.024,56
	5	UNIDADE	PORTA AGULHA MAYO HEGAR COM WIDIA 16 CM		378,23	1.891,15
	4	UNIDADE	TESOURA CIRURGICA ROMBA FINA CURVA 15 CM		67,43	269,72
	4	UNIDADE	TESOURA CIRURGICA ROMBA FINA RETA 15 CM		67,43	269,72
	4	UNIDADE	TESOURA IRIS CURVA 8 CM		50,40	201,60
	6	UNIDADE	TESOURA IRIS RETA 12 CM		35,60	213,60
	10	UNIDADE	TESOURA IRIS RETA 8 CM		34,10	341,00
	5	UNIDADE	TESOURA LONGA EM AÇO INOX 25 CM		190,00	950,00
	10	UNIDADE	TESOURA MAYO CURVA 17 CM		34,73	347,30
	10	UNIDADE	TESOURA MAYO RETA 14 CM		31,57	315,70
TOTAL LOTE - 29					14.801,30	
30	100	PACOTE	GORRO DESCARTÁVEL 100 UN (TOUCA SANFONADA) - TECIDO NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO (TNT)		26,94	2.694,00
	130	CAIXA	HASTE FLEXÍVEL COM PONTA DE ALGODÃO (150 UN.)		4,03	523,90

	2400	CAIXA	MÁSCARA COM ELÁSTICO TRIPLA BRANCA SMMMS, CAIXA C/50 UNID - MÁSCARA DESCARTÁVEL EM TECIDO NÃO TECIDO (TNT) 100% POLIPROPILENO, COMPOSTA DE SSMMS - UMA CAMADA DE TNT (SPUNBONDED), TRÊS CAMADAS DE ELEMENTO FILTRANTE DENOMINADO MELTBLOWN E MAIS UMA CAMADA DE TNT (SPUNBONDED), PROPORCIONANDO UMA EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO BACTERIANA EM 95,96% (FEB) COM BARREIRA A PASSAGEM DE PARTÍCULAS E BACTÉRIAS; COM CLIP NASAL EM ARAME FLEXÍVEL (11 CM DE COMPRIMENTO) PLASTIFICADO COM PVC PERMITINDO AJUSTE FACIAL APROPRIADO E COM FIXAÇÃO POR ELÁSTICO (20% ELASTODIENO E 80% POLIANIDA) PARA MAIOR ESTABILIDADE EVITANDO INCÔMODO DE RESPIRADOR NO ROSTO. HIPOALERGÊNICA. TAMANHO 9,5 CM X 17,5 CM GRAMATURA 40G/M2.		35,70	85.680,00
	600	UNIDADE	MÁSCARA N95 / PFF2 (PEÇA SEMIFACIAL FILTRANTE) PARA USO CONTRA AEROSSÓIS SÓLIDOS E LÍQUIDOS BASE ÁGUA - COMPOSIÇÃO: CAMADAS DE MICROFIBRAS SINTÉTICAS, ELEMENTO FILTRANTE COM TRATAMENTO ELETROSTÁTICO, CLIPE NASAL, ELÁSTICO DE ELASTANO REVESTIDO EM POLIÉSTER E PRESILHA DE AJUSTE, MATERIAIS ATÓXICOS E HIPOALERGÊNICOS.		8,68	5.208,00
	20	UNIDADE	PROTETOR FACIAL FACE SHIELD REUTILIZÁVEL MATERIAL: VISEIRA EM PVC TRANSPARENTE; ARCO: PP (POLIPROPILENO); ELÁSTICO AJUSTÁVEL. FABRICADO EM PETG, UM POLÍMERO TRANSPARENTE, DE FÁCIL LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO. PODE SER DESINFETADA COM ÁLCOOL 70% OU HIPOCLORITO DE SÓDIO. FABRICADA EM PETG, UM POLÍMERO TRANSPARENTE, DE FÁCIL LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO. PODE SER DESINFETADA COM ÁLCOOL 70% OU HIPOCLORITO DE SÓDIO		25,07	501,40
	40	PACOTE	SAPATILHA DESCARTÁVEL PROPÉ (100 UN) - TECIDO NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO (TNT)		29,40	1.176,00
	50	UNIDADE	ÓCULOS DE PROTEÇÃO		13,77	688,50
TOTAL LOTE - 30					96.471,80	
31	5	UNIDADE	HEAD BLOCK ADULTO PRODUZIDO EM EVA E PRESO COM VELCRO AO TECIDO QUE REVESTI A PRANCHA, COM DOIS CINTOS DE IMOBILIZAÇÃO REGULÁVEIS PARA TESTA E QUEIXO, RESISTENTE A IMPACTOS, COM ORIFÍCIO AURICULAR DE 80mm PARA VERIFICAÇÃO DE SANGRAMENTO, CONFECCIONADO DE ESPUMA DE VINIL EMBORRACHADA IMPERMEÁVEL		261,93	1.309,65

			E LAVÁVEL.			
2	UNIDADE		HEAD BLOCK INFANTIL PODENDO PROPICIAR IMOBILIZAÇÃO PARA CABEÇA E REGIÃO CERVICAL, CONFECCIONADO EM ESPUMA INJETADA, IMPERMEÁVEL, COM TIRANTES DE FIXAÇÃO PARA TESTA E QUEIXO, COM PONTOS PARA VERIFICAÇÃO DE SAÍDA DE LÍQUIDO PELO OUVIDO.		264,93	529,86
5	UNIDADE		IMOBILIZADOR DE CABEÇA ADULTO		468,33	2.341,65
1	UNIDADE		KED ADULTO COM BOLSA. KED PRODUZIDO EM NYLON 420; EM SEU INTERNO TACOS DE MADEIRA MACIÇA RADIO TRANSPARENTE; ALÇAS DE 50mm CA COM ENGATES RÁPIDOS EM NYLON; PEGADOR DE MÃO COM MANGUEIRA EM SEIU INTERIOR; ACABAMENTO EM VIÉS; PROTETOR DE QUEIXO E DE TESTA; CONTEM UMA ALMOFADA COM ESPUMA DE 30mm DE ESPESSURA. BOLSA: PRODUZIDA EM NYLON 420 REVESTIDA COM NYLON 70; PARTE INTERNA REVESTIDA COM ISOMANTA; ACABAMENTO INTERNO EM VIÉS; ALÇA DE TRANSPORTE FEITO DO MESMO MATERIAL DA BOLSA; UMA CRUZ DA VIDA; ZÍPER 10; 2 CURSORES DE ABERTURA; COSTURAS DUPLAS; USO DE TRAVETE PARA MELHOR REFORÇO DE CADA LUGAR DE MAIOR IMPACTO.		329,83	329,83
1	UNIDADE		KED INFANTIL VERDE COM BOLSA. KED PRODUZIDO EM NYLON 420; EM SEU UN 1 1 1,00 INTERNO TACOS DE MADEIRA MACIÇA RADIO TRANSPARENTE; ALÇAS DE 50mm CA COM ENGATES RÁPIDOS EM NYLON; PEGADOR DE MÃO COM MANGUEIRA EM SEIU INTERIOR; ACABAMENTO EM VIÉS; PROTETOR DE QUEIXO E DE TESTA; CONTEM UMA ALMOFADA COM ESPUMA DE 30mm DE ESPESSURA. BOLSA: PRODUZIDA EM NYLON 420 REVESTIDA COM NYLON 70; PARTE INTERNA REVESTIDA COM ISOMANTA; ACABAMENTO INTERNO EM VIÉS; ALÇA DE TRANSPORTE FEITO DO MESMO MATERIAL DA BOLSA; UMA CRUZ DA VIDA; ZÍPER 10; 2 CURSORES DE ABERTURA; COSTURAS DUPLAS; USO DE TRAVETE PARA MELHOR REFORÇO DE CADA LUGAR DE MAIOR IMPACTO		330,83	330,83

	1	UNIDADE	PRANCHA DE RESGATE EM COMPENSADO NAVAL. CONFECCIONADA EM COMPENSADO NAVAL RÍGIDO DE 18MM COM ACABAMENTO EM VERIZ; COM CORRIMÕES PARA FACILITAR O TRANSPORTE, DEVIDAMENTE CALÇADA COM DUAS HASTES PARALELAS, SUPORTA ATÉ 150KG; JOGO DE CINTO COM 3 TIRAS; DIMENSÕES APROXIMADAS: 7 X 45 X 1,85CM (A X L X C)		630,00	630,00
TOTAL LOTE - 31					5.471,82	
32	20	CAIXA	LAMINA EM AÇO CARBONO ESTÉRIL PARA BISTURI Nº 11 (CX 100 UNID)		62,97	1.259,40
	8	CAIXA	LAMINA EM AÇO CARBONO ESTÉRIL PARA BISTURI Nº 15 (CX 100 UNID)		62,97	503,76
	20	CAIXA	LAMINA EM AÇO CARBONO ESTÉRIL PARA BISTURI Nº 23 (CX 100 UNID)		62,97	1.259,40
	10	CAIXA	LAMINA EM AÇO CARBONO ESTÉRIL PARA BISTURI Nº 24 (CX 100 UNID)		62,97	629,70
	15	FRASCO	FRASCO SPRAY BORRIFADOR 500 ML		12,80	192,00
	20	PACOTE	LACRE PLÁSTICO NUMERADO (PC 100 UN) PARA MALOTE		51,07	1.021,40
TOTAL LOTE - 32					4.865,66	
33	100	UNIDADE	LENÇOL DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO 2,20 X 1,10 CM		4,77	477,00
	20	PACOTE	LENÇOL PARA MACA COM ELÁSTICO 2,10 X 0,90 CM (PCT 10 UNIDADES)		43,10	862,00
	100	PAR	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 6,0		3,45	345,00
	100	PAR	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 6,5		3,45	345,00
	200	PAR	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 7,0		3,45	690,00
	200	PAR	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 7,5		3,45	690,00
	150	PAR	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 8,0		3,45	517,50
TOTAL LOTE - 33					3.926,50	
34	300	CAIXA	LUVA DE PROCEDIMENTOS TAMANHO PP (100 UN.) FABRICADA EM LÁTEX 100% CX 1.500 1.500 1.500,00 NATURAL, CONTÉM PÓ BIOABSORVÍVEL, AMBIDESTRA, SUPERFÍCIE LISA, PUNHO COM ACABAMENTO ENROLADO.		122,17	36.651,00
	500	CAIXA	LUVA DE PROCEDIMENTOS TAMANHO P (100 UN.) FABRICADA EM LÁTEX 100% CX 1.500 1.500 1.500,00 NATURAL, CONTÉM PÓ BIOABSORVÍVEL, AMBIDESTRA, SUPERFÍCIE LISA, PUNHO COM ACABAMENTO ENROLADO.		122,17	61.085,00
	1000	CAIXA	LUVA DE PROCEDIMENTOS TAMANHO M (100 UN.) FABRICADA EM LÁTEX 100% CX 1.500 1.500 1.500,00 NATURAL, CONTÉM PÓ BIOABSORVÍVEL, AMBIDESTRA, SUPERFÍCIE LISA, PUNHO COM ACABAMENTO ENROLADO.		122,17	122.170,00

	500	CAIXA	LUVA DE PROCEDIMENTOS TAMANHO G (100 UN.) FABRICADA EM LÁTEX 100% CX 1.500 1.500 1.500,00 NATURAL, CONTÉM PÓ BIOABSORVÍVEL, AMBIDESTRA, SUPERFÍCIE LISA, PUNHO COM ACABAMENTO ENROLADO.		122,17	61.085,00
	20	CAIXA	LUVA DE VINIL SEM TALCO TAM. P (CAIXA COM 100UNID)		166,40	3.328,00
	60	CAIXA	LUVA DE VINIL SEM TALCO TAM. M (CAIXA COM 100UNID)		166,40	9.984,00
	60	CAIXA	LUVA DE VINIL SEM TALCO TAM. G (CAIXA COM 100UNID)		166,40	9.984,00
TOTAL LOTE - 34					304.287,00	
35	1	UNIDADE	LÂMINA DE LARINGOSCÓPIO CURVA Nº 1		283,67	283,67
	1	UNIDADE	LÂMINA DE LARINGOSCÓPIO CURVA Nº 2		283,67	283,67
	1	UNIDADE	LÂMINA DE LARINGOSCÓPIO CURVA Nº 3		283,67	283,67
	1	UNIDADE	LÂMINA DE LARINGOSCÓPIO CURVA Nº 0		283,67	283,67
	1	UNIDADE	LÂMINA DE LARINGOSCÓPIO CURVA Nº 4		283,67	283,67
	1	UNIDADE	LÂMINA DE LARINGOSCÓPIO CURVA Nº 5		283,67	283,67
	1	UNIDADE	LÂMINA DE LARINGOSCÓPIO RETA Nº. 0		283,67	283,67
	1	UNIDADE	LÂMINA DE LARINGOSCÓPIO RETA Nº. 1		283,67	283,67
	1	UNIDADE	LÂMINA DE LARINGOSCÓPIO RETA Nº. 2		283,67	283,67
	1	UNIDADE	LÂMINA DE LARINGOSCÓPIO RETA Nº. 3		283,67	283,67
	1	UNIDADE	LÂMINA DE LARINGOSCÓPIO RETA Nº. 4		283,67	283,67
	2	UNIDADE	TENTACÂNULA 16 CM		25,80	51,60
TOTAL LOTE - 35					3.171,97	
36	10	UNIDADE	MALHA ORTOPÉDICA 0,06 X 15 MTS		11,28	112,80
	10	UNIDADE	MALHA ORTOPÉDICA 0,10 X 15 MTS		14,83	148,30
	10	UNIDADE	MALHA ORTOPÉDICA 0,8 X 15 MTS		14,10	141,00
	10	UNIDADE	MALHA ORTOPÉDICA 0,15 X 15 MTS		23,83	238,30
	10	UNIDADE	MALHA ORTOPÉDICA 0,20 X 15 MTS		31,33	313,30
	5	UNIDADE	MALHA TUBULAR 100% ALGODÃO TAMANHO 4 X 15 METROS		9,56	47,80
TOTAL LOTE - 36					1.001,50	
37	3	UNIDADE	MANDRIL ADULTO P/ INTUBAÇÃO C/ BOTÃO		82,13	246,39
	3	UNIDADE	MANDRIL INFANTIL P/ INTUBAÇÃO C/ BOTÃO		82,13	246,39
	30	UNIDADE	MANTA TÉRMICA EM ALUMÍNIO PARA RESGATE MANTÉM O CALOR INTERNO E REFLETE O CALOR EXTERNO; NÃO DEFORMÁVEL; ISOLANTE TÉRMICO DE BAIXO PESO; RESISTENTE AO ATRITO COM O SOLO; TAMANHO APROXIMADO DE 2,10M X 1,40M.		15,43	462,90
	50	UNIDADE	MACACÃO BRANCO COM CAPUZ, ZIPER E PUNHO CONFECCIONADO EM MATERIAL DESCARTÁVEL; GRAMATURA:50g/m ² ; COMPRIMENTO		68,83	3.441,50

			APROX. 1,80M; LARGURA APROX: 1,51			
TOTAL LOTE - 37					4.397,18	
38	4	UNIDADE	MÁSCARA LARINGEA Nº 1	128,70	514,80	
	4	UNIDADE	MÁSCARA LARINGEA Nº 2	128,67	514,68	
	4	UNIDADE	MÁSCARA LARINGEA Nº 3	128,70	514,80	
	4	UNIDADE	MÁSCARA LARINGEA Nº 4	128,70	514,80	
	4	UNIDADE	MÁSCARA LARINGEA Nº 5	128,70	514,80	
	5	UNIDADE	MÁSCARA COM RESERVATÓRIO E DE NÃO REINALAÇÃO MACIO, TRANSPARENTE E DE VINIL (ADULTO)	109,97	549,85	
	3	UNIDADE	MÁSCARA COM RESERVATÓRIO E DE NÃO REINALAÇÃO MACIO, TRANSPARENTE E DE VINIL (INFANTIL)	109,97	329,91	
	5	UNIDADE	MÁSCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO DE OXIGÊNIO ADULTO COM BALÃO RESERVATÓRIO	58,63	293,15	
	5	UNIDADE	MÁSCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO DE OXIGÊNIO INFANTIL COM BALÃO RESERVATÓRIO	58,63	293,15	
TOTAL LOTE - 38					4.039,94	
39	50	PACOTE	PAPEL DE ELETROCARDIOGRAMA MILIMETRADO FOLHA A4 (PACOTE COM 100 UNIDADES)	56,07	2.803,50	
	7	BOBINA	PAPEL GRAU CIRURGICO (BOBINA 0,30 X 100 MTS)	291,53	2.040,71	
	7	BOBINA	PAPEL GRAU CIRURGICO (BOBINA 0,50 X 100 MTS)	50,97	356,79	
	10	BOBINA	PAPEL GRAU CIRURGICO (0,10 X 100 MTS.)	94,73	947,30	
	10	BOBINA	PAPEL GRAU CIRURGICO (0,15 X 100 MTS.)	141,16	1.411,60	
TOTAL LOTE - 39					7.559,90	
40	500	UND	SCALP ASEPTO Nº 19	0,870	435,00	
	500	UND	SCALP ASEPTO Nº 21	0,870	435,00	
	7500	UND	SCALP ASEPTO Nº 23	0,870	6.525,00	
	2500	UND	SCALP ASEPTO Nº 25	0,870	2.175,00	
	500	UND	SCALP ASEPTO Nº 27	0,870	435,00	
TOTAL LOTE - 40					10.005,00	
41	20	UNIDADE	SONDA ALIMENTAÇÃO ENTERAL C/ GUIA Nº 10	33,53	670,60	
	20	UNIDADE	SONDA ALIMENTAÇÃO ENTERAL C/ GUIA Nº 12	33,53	670,60	
	10	UNIDADE	SONDA ALIMENTAÇÃO ENTERAL C/ GUIA Nº 14	33,53	335,30	
	40	UNIDADE	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL DESCARTÁVEL CALIBRE 04 C/ VÁLVULA	1,58	63,20	
	40	UNIDADE	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL DESCARTÁVEL CALIBRE 06 C/ VÁLVULA	1,61	64,40	
	40	UNIDADE	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL DESCARTÁVEL CALIBRE 08 C/ VÁLVULA	1,63	65,20	
	100	UNIDADE	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL DESCARTÁVEL CALIBRE 10 C/ VÁLVULA	1,65	165,00	

	1500	UNIDADE	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL DESCARTÁVEL CALIBRE 12 C/ VÁLVULA	1,66	2.490,00
	80	UNIDADE	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL DESCARTÁVEL CALIBRE 14 C/ VÁLVULA	1,67	133,60
	80	UNIDADE	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL DESCARTÁVEL CALIBRE 16 C/ VÁLVULA	1,69	135,20
	50	UNIDADE	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL DESCARTÁVEL CALIBRE 18 C/ VÁLVULA	1,73	86,50
	50	UNIDADE	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL DESCARTÁVEL CALIBRE 20 C/ VÁLVULA	1,73	86,50
TOTAL LOTE - 41				4.966,10	
42	20	UNIDADE	SONDA FOLEY 3 VIAS Nº 10	8,42	168,40
	20	UNIDADE	SONDA FOLEY 3 VIAS Nº 18	8,42	168,40
	20	UNIDADE	SONDA FOLEY CALIBRE 08 2 VIAS	6,87	137,40
	20	UNIDADE	SONDA FOLEY CALIBRE 10 2 VIAS	6,03	120,60
	20	UNIDADE	SONDA FOLEY CALIBRE 12 2 VIAS	6,03	120,60
	30	UNIDADE	SONDA FOLEY CALIBRE 14 2 VIAS	6,03	180,90
	100	UNIDADE	SONDA FOLEY CALIBRE 16 2 VIAS	6,03	603,00
	50	UNIDADE	SONDA FOLEY CALIBRE 18 2 VIAS	6,03	301,50
	20	UNIDADE	SONDA FOLEY CALIBRE 20 2 VIAS	6,03	120,60
TOTAL LOTE- 42				1.921,40	
43	10	UNIDADE	SONDA NASOGÁSTRICA DESCARTÁVEL Nº 04 LONGA	2,18	21,80
	10	UNIDADE	SONDA NASOGÁSTRICA DESCARTÁVEL Nº 06 LONGA	2,20	22,00
	20	UNIDADE	SONDA NASOGÁSTRICA DESCARTÁVEL Nº 08 LONGA	2,22	44,40
	40	UNIDADE	SONDA NASOGÁSTRICA DESCARTÁVEL Nº 10 LONGA	2,26	90,40
	40	UNIDADE	SONDA NASOGÁSTRICA DESCARTÁVEL Nº 12 LONGA	2,29	91,60
	40	UNIDADE	SONDA NASOGÁSTRICA DESCARTÁVEL Nº 14 LONGA	2,33	93,20
	40	UNIDADE	SONDA NASOGÁSTRICA DESCARTÁVEL Nº 16 LONGA	2,38	95,20
	60	UNIDADE	SONDA NASOGÁSTRICA DESCARTÁVEL Nº 18 LONGA	2,41	144,60
	60	UNIDADE	SONDA NASOGÁSTRICA DESCARTÁVEL Nº 20 LONGA	2,48	148,80
	50	UNIDADE	SONDA URETRAL DESCARTÁVEL ESTÉRIL Nº 6	1,33	66,50
	200	UNIDADE	SONDA URETRAL DESCARTÁVEL ESTÉRIL Nº 8	1,36	272,00
	2000	UNIDADE	SONDA URETRAL DESCARTÁVEL ESTÉRIL Nº 10	1,39	2.780,00
	4000	UNIDADE	SONDA URETRAL DESCARTÁVEL ESTÉRIL Nº 12	1,41	5.640,00
	200	UNIDADE	SONDA URETRAL DESCARTÁVEL ESTÉRIL Nº 14	1,44	288,00
	50	UNIDADE	SONDA URETRAL DESCARTÁVEL ESTÉRIL Nº 16	1,52	76,00
	50	UNIDADE	SONDA URETRAL DESCARTÁVEL ESTÉRIL Nº 18	1,55	77,50
	30	UNIDADE	SONDA URETRAL DESCARTÁVEL ESTÉRIL Nº 20	1,60	48,00

TOTAL LOTE - 43				10.000,00	
44	20	UNIDADE	TERMÔMETRO MÁXIMA E MÍNIMA PARA TEMPERATURA AMBIENTE EXTERNO FUNÇÃO DE MEMORIZAR AS LEITURAS MÁXIMAS E MÍNIMAS, INTERNAS E EXTERNAS DA TEMPERATURA, EM UM PERÍODO	253,73	5.074,60
	20	UNIDADE	TERMOMETRO DIGITAL COM INFRAVERMELHO TOUCH FREE: SEM CONTATO COM A PELE; FUNÇÕES: MEDIÇÃO DE TEMPERATURA CORPÓREA, AMBIENTES E SUPERFÍCIES. COM INFRAVERMELHO: MEDIÇÃO INSTANTÂNEA VISOR COLOR GLOW: O DISPLAY MUDA DE COR CONFORME A TEMPERATURA INDICADA. ALARME DE FEBRE E 30 MEMÓRIAS.	236,67	4.733,40
	30	UNIDADE	TERMOMETRO CLÍNICO DIGITAL COM PRECISÃO DECIMAL, UNIDADE DE MEDIÇÃO EM °C, À PROVA D'ÁGUA, SINAIS SONOROS DIFERENCIADOS AO FINAL DA MEDIÇÃO PARA INDICAR TEMPERATURA NORMAL OU FEBRIL, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, ECOLOGICAMENTE CORRETO: NÃO CONTÉM MERCÚRIO OU SUBSTÂNCIAS TÓXICAS.	16,91	507,30
TOTAL LOTE - 44				10.315,30	
45	900	ROLO	PAPEL LENÇOL 70X50 COR BRANCO - REGISTRO NA ANVISA	11,91	10.719,00
	1000	PACOTE	PAPEL TOALHA BRANCO INTERFOLHAS 23 X 23 CM - 1000 X 1	13,60	13.600,00
TOTAL LOTE - 45				24.319,00	
46	2	UNIDADE	LIXEIRA COM TAMPA E PEDAL EM AÇO INOX - 100 LITROS	1.546,67	3.093,34
	3	UNIDADE	LIXEIRA COM TAMPA E PEDAL EM AÇO INOX - 20 LITROS	818,33	2.454,99
	3	UNIDADE	LIXEIRA COM TAMPA E PEDAL EM AÇO INOX - 50 LITROS	1.190,00	3.570,00
TOTAL LOTE - 46				9.118,33	
47	1	LITRO	ÉTER SULFÚRICO (1.000 ML.)	118,43	118,43
TOTAL LOTE - 47				118,43	
48	4	CAIXA	PRESERVATIVO MASCULINO EM LATEX VULCANIZADO SEM LUBRIFICAÇÃO (CX 48 X 03)	68,73	274,92
	1	PACOTE	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO E CONTROLE DE PACIENTE COR BRANCA EM PLÁSTICO COM LACRE INVOLÁVEL INFANTIL (PC 100 UNID)	329,37	329,37
TOTAL LOTE - 48				604,29	
49	70	PACOTE	SACO DE LIXO INFECTANTE 100 LITROS, CONFECCIONADOS EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, DE MATERIAL VIRGEM, COM PIGMENTAÇÃO BRANCO LEITOSO. COM O SÍMBOLO INFECTANTE OBEDECENDO A NORMA NBR 7500, AS NORMAS 9191 DA ABNT E A RESOLUÇÃO DA ANVISA.	69,80	4.886,00

	50	PACOTE	SACO DE LIXO INFECTANTE 50 LITROS, CONFECCIONADOS EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, DE MATERIAL VIRGEM, COM PIGMENTAÇÃO BRANCO LEITOSO. COM O SÍMBOLO INFECTANTE OBEDECENDO A NORMA NBR 7500, AS NORMAS 9191 DA ABNT E A RESOLUÇÃO DA ANVISA.		51,90	2.595,00
	5	BOBINA	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE TAMANHO 40 X 60 PACOTE 100 BOBINA PICOTADA		143,47	717,35
	5	BOBINA	SACO PLÁSTICO 20CM X 30 CM - 100 X 01 PACOTE 100 BOBINA PICOTADA		74,53	372,65
	20	BOBINA	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE RESISTENTE 35 X 40 CM PACOTE 100 BOBINA PICOTADA		253,77	5.075,40
TOTAL LOTE - 49					13.646,40	
50	5	PACOTE	TUBO CIRURGICO DE LATEX Nº 200 (PCT 15 MTS)		96,80	484,00
	10	PACOTE	TUBO EM SILICONE COM METRAGEM Nº 202 (PC. 15 MTS)		118,73	1.187,30
	10	UNIDADE	TALA PARA IMOBILIZAÇÃO CONFECCIONADA EM EVA ARAMADA, COLORIDA NAS CORES PADRÃO RESGATE - G (86,5 X 10 CM)		39,80	398,00
	10	UNIDADE	TALA PARA IMOBILIZAÇÃO CONFECCIONADA EM EVA ARAMADA, COLORIDA NAS CORES PADRÃO RESGATE - M (63 X 9 CM)		39,80	398,00
	10	UNIDADE	TALA PARA IMOBILIZAÇÃO CONFECCIONADA EM EVA ARAMADA, COLORIDA NAS CORES PADRÃO RESGATE - P (53 X 8 CM)		39,80	398,00
	10	UNIDADE	TALA PARA IMOBILIZAÇÃO CONFECCIONADA EM EVA ARAMADA, COLORIDA NAS CORES PADRÃO RESGATE - PP (30 X 8 CM)		38,97	389,70
	5	UNIDADE	VÁLVULA REGULADORA PARA CILINDRO OXIGÊNIO COM FLUXÔMETRO EM AÇO INOX COM UMA SAÍDA		549,73	2.748,65
	5	UNIDADE	VÁLVULA REGULADORA PARA FLUXÔMETRO DE OXIGÊNIO INDICADA PARA PÇ 2 2 2,00 CONTROLE DE PRESSÃO E DISTRIBUIÇÃO DE GASES MEDICINAIS PRIVENIENTE DE REDE DE ALIMENTAÇÃO DE GASES, PRESSÃO DE SAÍDA REGULÁVEL.		549,73	2.748,65
TOTAL LOTE - 50					8.752,30	
51	1000	LITRO	ÁLCOOL ETÍLICO 70% (1.000 ML.) LÍQUIDO. PRINCÍPIO ATIVO: ETANOL COM CONCENTRAÇÃO DE 70° INPM. DESINFETANTE HOSPITALAR PARA SUPERFÍCIES FIXAS E ARTIGOS NÃO CRÍTICOS.		8,10	8.100,00
	15	GALÃO	ÁLCOOL GEL 70° ANTISSÉPTICO PARA MÃOS DERMATOLOGICAMENTE TESTADO, ELIMINA ATÉ 99,99% DOS GERMES. DESENVOLVIDO PARA HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS. APRESENTA AÇÃO ANTISSÉPTICA E POSSUI HIDRATANTE EM SUA FÓRMULA, QUE EVITA O		78,01	1.170,15

			RESSECAMENTO DAS MÃOS. PRODUTO SEM ENXÁGUE, COM RÁPIDA SECAGEM DAS MÃOS (GALÃO 5 LITROS)			
TOTAL LOTE - 51					9.270,15	
52	200	UNIDADE	TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO QUALITATIVA DE GONADOTROFINA CORIÔNICA HUMANA; QUE APRESENTE RESULTADO EM 5 MINUTOS; COM REGISTRO NA ANVISA. (CAIXA COM 100 UNIDADES)		1,86	372,00
	10	UNIDADE	PULVERIZADOR BORRIFADOR MANUAL 5 LITROS		122,17	1.221,70
	3	UNIDADE	REANIMADOR MANUAL COM RESERVATÓRIO TIPO AMBU EM SILICONE ADULTO		203,77	611,31
	2	UNIDADE	REANIMADOR MANUAL COM RESERVATÓRIO TIPO AMBU EM SILICONE INFANTIL		204,43	408,86
	1	UNIDADE	REANIMADOR MANUAL COM RESERVATÓRIO TIPO AMBU EM SILICONE NEONATAL		202,77	202,77
	300	FRASCO	ÁCIDO CAPRILICO + ACIDO CAPRICO + ACIDO LAURICO + LECITINA DE SOJA + ACETATO DE RETINOL E TOCOFEROL + ACIDO CAPROICO + ACIDO LINOLEICO (200 ML)		10,57	3.171,00
	8	UNIDADE	INDICADOR BIOLÓGICO 2ª GERAÇÃO A VAPOR COM 25 AMPOLAS		329,53	2.636,24
TOTAL LOTE - 52					8.623,88	
TOTAL DOS LOTES					R\$ 1.139.684,72	

A empresa declara que estão inclusos no valor cotado todas as despesas sobre o objeto licitado (impostos, taxas, seguros e etc).

Validade da Proposta:

Local e data:

Assinatura, Nome, Cargo e Função
(Proprietário, Sócio ou Representante Legal da Empresa).
Carimbo da empresa
CNPJ:

ANEXO III

TERMO DE CREDENCIAMENTO

Através do presente, credenciamos o(a)

Sr.(a)....., portador(a) do RG n.º.....e do CPF n.º....., a participar da licitação instaurada pelo Município de Icém – SP, na modalidade Pregão Presencial n.º. 016/2021, na qualidade de representante legal, outorgando lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa....., bem como formular propostas, ofertar lances verbais, renunciar direitos, renunciar ou desistir de recursos e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

....., de de 2021.

Assinatura, Nome, Cargo e Função
(Proprietário, Sócio ou Representante Legal da Empresa).
(Este documento deverá ser entregue fora do envelope)
(papel timbrado da empresa)
(carimbo da empresa)

ANEXO IV

Declaração de Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo à Habilitação

A empresa _____, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. _____, neste ato representada pelo Sr. _____, declara sob as penas da lei, que até a presente data, inexistente fato superveniente impeditivo para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

_____, _____ / 2021.

Assinatura, Nome, Cargo e Função
(Proprietário, Sócio ou Representante Legal da Empresa).
(Este documento deverá ser entregue fora do envelope)
(papel timbrado da empresa)
(carimbo da empresa)

ANEXO V
MINUTA DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO/HOSPITALAR, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ICÉM E A EMPRESA _____.

CONTRATANTE: - **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ICÉM**, com sede à rua Prefeito João Ribeiro da Silveira, nº 550, nesta cidade de Icém, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 45.726.742/0001-37, doravante designada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Sr. Prefeito Municipal **OSCAR LUIZ CORREA CUNHA**, portador do RG nº 3.558.093-SSP/SP e CPF nº 088.040.448-53, residente e domiciliado à Avenida Jorge Salustiano de Jesus, nº 574, Centro, nesta cidade de Icém/SP.

CONTRATADA: -

Pelo presente instrumento de contrato administrativo, resolvem por mútuo acordo e pela necessidade e interesse da administração, contratar empresa, para aquisição, de acordo com o **Processo de Licitação nº 030/2021 – Contrato nº 0_/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2021**, mediante as cláusulas e condições que mutuamente prometem cumprir e respeitar, a saber:

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO

1.1 - O objeto do presente instrumento é para **Contratação de empresa para a aquisição de material médico/hospitalares diversos, que serão utilizados nas ações diárias das unidades de saúde deste município.**

CLÁUSULA 2ª - DAS OBRIGAÇÕES

2.1. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- 2.1.1** – Cumprir e fazer cumprir todos os termos do presente contrato.
- 2.2.2** – Fornecer os materiais conforme proposta;
- 2.2.3** – Assumir integral responsabilidade pela qualidade, marca, especificação e quantidade dos materiais fornecidos;
- 2.2.4** – Cumprir todas as normas trabalhistas, tributárias, previdenciárias e securitárias referentes ao presente instrumento, não tendo a **CONTRATANTE** nenhuma responsabilidade solidária ou subsidiariamente;
- 2.2.5** - Aceitar, nas mesmas condições deste contrato, acréscimos ou supressões que se fizerem em seu objeto até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do seu valor inicial;
- 2.2.6** – Assumir, como exclusivamente seus, os riscos e as despesas decorrentes do fornecimento das quantidades dos materiais, necessários à boa e perfeita execução do presente Contrato, responsabilizando-se, também, pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, prepostos e subordinados, e ainda, por quaisquer prejuízos que sejam causados a **CONTRATANTE** e a terceiros.
- 2.2.7** – A **CONTRATANTE** não responderá por quaisquer ônus, direitos, obrigações ou compromissos assumidos pela **CONTRATADA** com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato, bem como por quaisquer danos causados a terceiros em decorrência de ato praticado pela **CONTRATADA**.
- 2.2.8** – Constituirá ônus exclusivo da **CONTRATADA** o pagamento de tributos Federais, Estaduais e Municipais, tarifas, emolumentos e despesas decorrentes da formalização deste contrato e da execução de seu objeto.

2.2. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- 2.2.1** – Efetuar o pagamento das faturas no prazo previsto na cláusula 3ª.
- 2.2.2**- Fiscalizar a entrega do objeto do presente contrato, através de pessoa designada, comunicando a **CONTRATADA** qualquer irregularidade constatada.

CLÁUSULA 3ª - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

3.1 - A Contratante pagará pela aquisição de acordo com os preços fixados na proposta adjudicada no valor total de **R\$ _____** (_____) referente ao Lote_____, sendo os pagamentos efetuados de acordo com as quantidades entregues, em até 30 (trinta) dias após emissão da referida nota fiscal.

3.2 - O pagamento referente a aquisição será efetuado em até 30 (trinta) dias, após emissão das respectivas notas fiscais e conferência pelo Setor responsável.

3.3 - Os pagamentos serão efetuados através de transferência bancária em conta corrente vinculada ao CNPJ da(s) contratada(s), ou em cheque nominal a empresa.

CLÁUSULA 4ª - DO REAJUSTE

4.1 - O reajuste dos preços fixados no presente contrato, será em comum acordo entre as partes, desde que previamente autorizado pela Contratante, após pesquisa de mercado do gênero a ser reajustado, através de pedido da Contratada e de acordo com os critérios estabelecidos no art.40, inciso XI da Lei 8666/93.

CLÁUSULA 5ª - DO PRAZO

5.1 - O presente Contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura deste instrumento, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos nos termos previstos no art. 57, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA 6ª - DOS RECURSOS FINANCEIROS

6.1 - Os recursos financeiros serão atendidos pelas dotações próprias do orçamento vigente de acordo com a Lei Municipal nº 2079/20 que estima a receita e fixa a despesa orçamentária do município de Içém, para o exercício financeiro de 2021, conforme abaixo discriminado.

FICHA 170/171/172/187/188/210/211/415

020501 – SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

FICHA 224

020502 – P.S.F. PROGRAMA DE SAUDE DA FAMILIA

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

6.2 - A parte das despesas decorrentes desta licitação que não forem realizadas em 2021 correrá à conta de dotações orçamentárias próprias de exercícios futuros.

CLÁUSULA 7ª - DO SUPORTE LEGAL

7.1 - O presente Contrato é celebrado com base nos seguintes dispositivos legais:

- a) Constituição da República Federativa do Brasil.
- b) Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e 8.883, de 08/06/94.
- c) Lei Federal nº 4.320/64.
- d) Lei do pregão nº 10.520, de 17/07/2002.
- e) Decreto Municipal nº 015/19, de 25/03/19.
- f) Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.
- g) Demais dispositivos legais aplicáveis inclusive subsidiariamente os princípios gerais de Direito.

CLÁUSULA 8ª - DAS PENALIDADES

8.1 - Pelo atraso e à não execução total ou parcial deste contrato, a contratada sujeitar-se-á às seguintes sanções:

8.1.1 - Advertência escrita

8.1.2 - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor global do contrato pela recusa ou atraso na assinatura do mesmo ou pela rescisão por parte da CONTRATADA, sem justo motivo.

8.1.3 - No caso de atraso ou negligência no fornecimento, será aplicada multa de 10% (dez por cento) acrescida de 1% (um cinco por cento) por dia de atraso, calculado sobre o valor global do contrato, até o 30º (trigésimo) dia.

8.1.4 - Multa de 30% ao mês sobre o valor total do objeto no atraso ou paralisação por mais de trinta dias.

8.1.5 - Suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a CONTRATANTE pelo prazo de até dois anos, aplicada pelo Prefeito Municipal.

8.1.6 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a CONTRATANTE enquanto perdurarem os motivos determinantes da sanção ou até que seja requerida a reabilitação ao Prefeito Municipal, a qual será concedida sempre que a contratada ressarcir a CONTRATANTE pelos prejuízos resultantes da infração e após decorrido o prazo de dois anos.

8.2 - A multa não impede que a CONTRATANTE rescinda unilateralmente este contrato e aplique outras sanções previstas na legislação.

8.3 - A multa, será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela CONTRATANTE ou cobrada judicialmente.

8.4 - As sanções de suspensão temporária, declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas juntamente com a de multa facultada a defesa prévia da contratada, no prazo de cinco dias úteis.

8.5 - Da aplicação de qualquer multa será a CONTRATADA intimada para recolhê-la aos cofres municipais no prazo de dez dias úteis.

8.6 - Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA se esta deixar de recolher qualquer multa que lhe for imposta, dentro do prazo previsto.

CLÁUSULA 9ª - DAS PRERROGATIVAS DA CONTRATANTE

9 - Neste contrato, são conferidas à CONTRATANTE as prerrogativas de:

9.1 - Modificá-lo, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades do interesse público, respeitados os direitos da CONTRATADA;

9.2 - Rescindir-lo, unilateralmente, nas hipóteses do item 10.2;

9.3 - Fiscalizar a sua execução, diretamente, através de profissional designado;

9.4 - Aplicar as penalidades previstas pela inexecução total ou parcial do ajustado;

CLÁUSULA 10ª - DA RESCISÃO

10 - O presente Contrato poderá ser rescindido:

10.1 - De forma amigável, por acordo entre as partes, reduzido o termo no processo de licitação, desde que haja, com precedência, autorização escrita e fundamentada ao Prefeito Municipal e conveniência para a CONTRATANTE.

10.2 - Por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, desde que motivado, assegurado o contraditório e ampla defesa, precedido de autorização escrita e fundamentada da Prefeitura Municipal e com base nos seguintes motivos:

10.2.1 - O não cumprimento pela CONTRATADA de cláusulas contratuais, especificações, plano de trabalho ou prazos;

10.2.2 - A lentidão da CONTRATADA no cumprimento do contrato, levando a CONTRATANTE a comprovar a impossibilidade do fornecimento;

10.2.3 - O atraso injustificado da CONTRATADA no início do fornecimento.

10.2.4 - Paralisação dos serviços, pela CONTRATADA, sem justa causa e prévia comunicação à CONTRATANTE;

10.2.5 - A subcontratação total do seu objeto, a associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência, total, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidos neste contrato;

10.2.6 - O desatendimento pela CONTRATADA das determinações regulares do servidor designado para acompanhar e fiscalizar a sua execução do contrato, assim como as de seus superiores;

10.2.7 - O cometimento reiterado pela CONTRATADA de faltas na execução do contrato, anotados pelo servidor designado pela CONTRATANTE;

10.2.8 - A decretação de falência da CONTRATADA;

10.2.9 - A dissolução da CONTRATADA;

10.2.10 - A alteração social, a modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, que prejudique a execução deste contrato;

10.2.11 - Razões de interesse público, invocadas pela CONTRATANTE, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pelo Prefeito Municipal e exauridas no processo administrativo a que se refere este contrato;

10.2.12 - A ocorrência, invocada pela CONTRATANTE, de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada e impeditiva da execução deste contrato.

10.3 - A rescisão com fundamento no item anterior acarreta as seguintes consequências, sem prejuízo de outras, previstas na Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993:

10.3.1 - Assunção imediata pela CONTRATANTE do objeto deste contrato, no estado em que se encontrar, por ato próprio da CONTRATANTE e execução direta ou indireta;

10.4 - Por ato da CONTRATADA, desde que não tenha concorrido para a rescisão, garantido o contraditório e ampla defesa, quando a CONTRATANTE:

10.4.1 - Não cumprir cláusulas deste contrato;

10.4.2 - Cumprir irregularmente cláusulas contratuais;

10.4.3 - Suprimir parte do objeto que acarrete modificação do valor inicial, superior a 25% (vinte e cinco por cento);

10.4.4 - Alegar a ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada a que impeça a execução deste contrato;

10.4.5 - Alegar razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pelo Prefeito Municipal;

10.5 - A CONTRATANTE rejeitará no todo, o objeto, cuja execução tenha sido realizada em desacordo com este contrato.

CLÁUSULA 11ª - DECLARAÇÃO DE NULIDADE DO CONTRATO

11.1 - A declaração de nulidade deste contrato opera retroativamente impedindo os atos jurídicos que este, ordinariamente, deveria produzir, além de desconstituir os já produzidos.

11.2 - A nulidade não exonera a CONTRATANTE do dever de indenizar a CONTRATADA pelo que está houver executado até a data em que ela for declarada e por outros prejuízos, regularmente comprovados, contanto que não lhe sejam imputáveis, cabendo à CONTRATANTE promover a responsabilização de quem deu causa à nulidade.

CLÁUSULA 12ª - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

12 - À CONTRATADA cabe:

12.1 - Recurso ao Prefeito Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação, nos casos de:

12.1.1 - Rescisão do contrato pela CONTRATANTE, pelo não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, plano de trabalho e prazos;

12.1.2 - Aplicação pela CONTRATANTE das penalidades de advertência, suspensão temporária ou de multa.

12.2 - Representação ao Prefeito Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da intimação relacionada com o objeto deste contrato, de que não caiba recurso.

12.3 - A intimação, será feita mediante publicação na imprensa oficial e, nos demais casos, pessoalmente.

12.4 - O Prefeito Municipal, justificadamente e presentes razões de interesse público, poderá atribuir efeito suspensivo ao recurso.

12.5 - O recurso será dirigido ao Prefeito Municipal que proferirá a decisão no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

12.6 - Nenhum prazo de recurso, representação ou pedido de reconsideração se inicia ou corre sem que os autos do processo estejam com vista franqueada à CONTRATADA.

CLÁUSULA 13ª - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

13.1 - Faz parte deste Contrato o edital do certame e seus anexos, bem como a proposta da Contratada, constantes do Processo Pregão presencial nº 016/2021, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA 14ª – DA MANUTENSÃO DAS CONDIÇÕES DA HABILITAÇÃO

14.1 - Fica a CONTRATADA obrigada a manter durante toda a execução deste Contrato, todas as condições de habilitação e de qualificação exigidas.

CLÁUSULA 15ª - DAS NORMAS E PRECEITOS COMPLEMENTARES

15.1 - Aplicam-se à execução deste contrato e aos casos omissos as normas da Lei Nº 8.666, de 21/06/93, os preceitos de direito público, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito.

CLÁUSULA 16ª - DO FORO

16.1- Para todas as questões suscitadas na execução deste contrato, não resolvidas administrativamente, o Foro será o da Comarca de Nova Granada, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e único efeito, na presença das testemunhas abaixo.

_____, ____ de _____ de _____.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ICÉM

OSCAR LUIZ CORREA CUNHA

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

CNPJ nº _____

Responsável

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

RG. _____

RG. _____

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENORES

A empresa _____, inscrito no CNPJ N° _____, localizada à _____, N° _____, _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr. _____, portador da Cédula de Identidade n° _____ e CPF n° _____, **DECLARA**, para fins no disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, e no inciso V do artigo 27 da Lei Federal n°. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei Federal n°. 9.854/99, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menores de dezoito anos em trabalhos noturnos, perigoso ou insalubre e menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Datado aos _____ dias de _____ de _____.

Assinatura, Nome, Cargo e Função
(Proprietário, Sócio ou Representante Legal da Empresa)
(carimbo da empresa)

ANEXO VII

DECLARAÇÃO

(Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação)

A empresa _____, inscrito no CNPJ nº _____ por intermédio de seu representante legal Sr....., portador do CPF nº....., RG, DECLARA, para fins do disposto no item 5.1 do Capítulo V do Edital, que Atende Plenamente aos Requisitos de Habilitação, conforme exigido pelo inciso VII, do art. 4º, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

_____, _____ de _____ de 2021.

Assinatura, Nome, Cargo e Função
(Proprietário, Sócio ou Representante Legal da Empresa).
(Este documento deverá ser entregue fora do envelope)
(papel timbrado da empresa)
(carimbo da empresa)

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

A empresa, inscrito no CNPJ nº, por intermédio de seu representante legal, Sr.(Sra.), portador(a) da Carteira de Identidade nº e do CPF °....., DECLARA, que é Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com as alterações da Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, cujos termos declaro conhecer na íntegra, e não possuir qualquer dos impedimentos previstos nos §§ 4º e seguintes, todos do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com as alterações da Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate e/ou o benefício da habilitação com irregularidade fiscal no procedimento licitatório do Pregão acima identificado.

Por ser verdade, firmamos a presente sob as penas da Lei.

_____, _____ de _____ de 2021.

Assinatura, Nome, Cargo e Função
(Proprietário, Sócio ou Representante Legal da Empresa).
(carimbo da empresa)

ANEXO IX

DECLARAÇÃO

A empresa _____, inscrito no CNPJ nº _____ por intermédio de seu representante legal Sr....., portador do CPF nº....., RG, **DECLARA**, que assume a responsabilidade perante a Administração pelos atos praticados por si ou seu(s) preposto(s), enquanto na aquisição, fornecimento ou prestação de serviços, objeto desta licitação.

_____, _____ de _____ de 2021.

Assinatura, Nome, Cargo e Função
(Proprietário, Sócio ou Representante Legal da Empresa).
(Este documento deverá ser entregue fora do envelope)
(papel timbrado da empresa)
(carimbo da empresa)

ANEXO X - DADOS CADASTRAIS

PREGÃO PRESENCIAL 016/2021

Razão Social:
Nome Fantasia:
CNPJ: Insc. Est.:
End: nº: Bairro:
Cidade: CEP:
E-mail: Fone:

SÓCIO-ADMINISTRADOR

Nome completo:
End. Residencial..... Nº Bairro:
Cidade: CEP:
CPF: RG:
Data de Nascimento:.....
E-mail: Fone:

REPRESENTANTE LEGAL

Nome completo:
End. Residencial..... Nº Bairro:
Cidade: CEP:
CPF: RG:
Data de Nascimento:.....
E-mail: Fone:

ANEXO XI

ORIENTAÇÕES PARA PREENCHIMENTO DE PROPOSTA ELETRÔNICA

- A proposta eletrônica estará disponível juntamente com este edital no site do Município, contendo os seguintes endereços:

-cotacao

-PROPOSTA_000030

- A empresa licitante deverá iniciar o procedimento para digitação de sua proposta através de duplo clique no endereço “cotação”. Após será encaminhado para a tela “Cotação/Proposta Escrita”.

- Na sequência, a empresa licitante deverá clicar na aba “Carregar arquivos”, PROPOSTA_000030/ abrir.

- Abrirá a página para preenchimento dos campos “Valores Unitários”, “Marca” e “Valor Total” (este último gerado automaticamente). Após o usuário deverá clicar na opção

- Após a confirmação o arquivo será renomeado no local de origem (onde estava salvo) pelo nome “RET_PROPOSTA_000030.XML”.

- O Arquivo gerado deverá ser apresentado no momento da Sessão.